ANNO LVIII NUMERO 181

QUINTA FEIRA 10 DE AGOSTO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso.	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados.	6$750
Por seis ditos idem.	13$500
Por nove ditos idem.	20$250
Por um anno idem.	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

PARIS, 8 de agosto, á tarde.

O Ministerio fez hoje ao Parlamento a exposição do seu programma politico.

Em relação aos negocios exteriores a politica do novo gabinete consiste n'uma neutralidade absoluta.

Quanto á sua politica interna, esforçar-se-ha por conciliar os interesses de todos os grupos do partido republicano.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 9 de agosto de 1882.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 8 de agosto, ás 3 horas e 50 minutos da tarde. (Recebido ás 10 horas e 30 minutos da noite!!).

Hoje, na Camara dos Deputados, o Dr. José Mariano, pedindo a conservação do Arsenal de Marinha, leu um telegramma dos respectivos operarios.

N'essa Camara foi approvado em 2ª discussão o orçamento do Ministerio da Fazenda, com uma emenda do Dr. José Mariano, augmentando os vencimentos dos ajudantes e fieis de armazem das capatazias das Alfandegas.

Ainda n'essa Camara discute-se a resposta á falla do throno.

— Falleceu o Barão do Amazonas, almirante reformado Francisco Manoel Barroso da Silva.

RIO DE JANEIRO, 9 de agosto, ás 3 horas e 45 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 30 minutos).

Pelo Ministerio da Fazenda foram nomeados:

Official de descarga da Alfandega de Pernambuco, Gedeão Forjaz de Lacerda;

Praticante da Thesouraria de Fazenda da mesma provincia, Christiano Oliveira.

— A Camara dos senhores deputados suspendeu hoje sua sessão em demonstração de pezar pela morte do Barão do Amazonas.

INSTRUCÇÃO POPULAR

A TERRA E OS MARES

[*Transcripção*]

Climas

(*Continuação*)

Na zona torrida os raios solares, que por occasião dos equinoxios chegam a incidir verticalmente no solo terrestre á hora do meio dia, nunca apresentam (mesmo nos solisticios) grande obliquidade; á proporção, porém, que do equador nos afastamos, essa obliquidade augmenta,—e nos polos chega a ser considerabilissima. Ora, como a quantidade de calor transmittido diminue com a obliquidade dos raios calorificos, os paizes, que durante as longas noites do inverno ficaram revestidos por espessissimas camadas de gelo, não logram aquecer-se ao pallido sol do estio!

Em tempos suppoz se mesmo que o frio augmentava progressivamente com a latitude, correspondendo portanto aos polos o *minimum* da temperatura normal. Hoje não se pensa d'esta forma. Os estudos feitos em relação ás correntes maritimas e ás da atmosphera tinham já deixado calcular theoricamente que nas cercanias de cada polo deveria haver um espaço menos frio. Recentes explorações vieram confirmar esta previsão theorica. Os polos effectivamente não se acham revestidos por uma camada uniforme de gelos. A existencia de um mar polar livre é hoje uma verdade adquirida para a sciencia;—e, se n'esse mar polar existirem terras emergentes, estas offereceram certamente um clima analogo ao da Islandia.

Em suas investigações o homem não logrou ainda ultrapassar o 82º grão de latitude; a proporção, porém, que as expedições polares se multiplicam, vão a experiencia adquirida e o aperfeiçoamento dos meios de exploração permittindo esperar que alguma vez se consigam attingir os polos. D'esta conquista scientifica resultarão sem duvida importantissimos subsidios para a historia da terra.

Nas regiões geladas, em que o proprio estio apresenta um rigor que nem confronto admitte com os nossos mais tristes invernos, a vida parece querer de todo desapparecer! mas a natureza possue o segredo de prestar-se a tantas combinações, os organismos vivos apresentam-se-nos realmente tão susceptiveis das mais variadas adaptações,—que até mesmo na região das neves eternas se nos depara um *cogumelo* microscopico (*Discerea*) matizando com as suas cellulas avermelhadas a tristonha uniformidade d'aquellas superficies.

Em terrenos, onde o pallido sol do estio consiga derreter as neves do ultimo inverno e despir d'esse glacial involucro o solo subjacente, começam a apparecer os *musgos*;—e a proporção, que o clima se vai denunciando menos ingrato, ahi surgem os *linchens* alastrando-se em macio tapete, onde já o *rangifer* pode matar a fome.

(*Continúa.*)

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

Por decreto de 31 de julho findo foi nomeado o bacharel Tobias Barreto de Menezes lente substituto da Faculdade de Direito do Recife.

Ministerio da Agricultura

Por decreto de 28 de julho:

Concedeu-se permissão á *The Brasilian Sugar Factories Company, limited*, para funccionar no Imperio.

Foram approvados sem alteração os estatutos da companhia Engenho Central de Sant'Anna, ficando a mesma autorisada a funccionar.

Por portarias de 29:

Foram nomeados, sobre proposta do respectivo engenheiro em chefe para o lugar de thesoureiro da estrada de ferro do Sobral, o actual pagador da mesma estrada Domingos Carlos de Saboia, e para o lugar de contador o amanuense Luiz Tavares da Silva.

Foi exonerado, a seu pedido, da commissão em que se acha nas colonias Conde d'Eu e D. Isabel, o agrimensor Ernesto Heinzelman.

— Foi expedido o seguinte aviso:

« Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, 1 de agosto de 1882.

« Por decreto n. 8,505 de 29 de abril ultimo o Governo Imperial concedeu á Compagnie Générale de Chemins de fer Brésiliens autorisação para proceder aos estudos do prolongamento da estrada de ferro do Paranaguá a Coritiba e privilegio para a construcção de um ramal d'aquella estrada, entre as cidades de Morretes e de Antonina, ficando explicita, entretanto, na clausula 2.ª das que baixaram com o referido decreto que o Governo solicitaria a approvação do poder legislativo para todas as clausulas do contracto que importassem os onus para o Estado; e como entre estas estejam comprehendidos, não só os que tractam da construcção do dito ramal, em virtude do que estabelece a clausula 16ª, mas tambem as que se referem ao estudo do prolongamento e dos ramaes da Lapa e Castro, em virtude do disposto nas clausulas 6.ª, 7.ª e 8.ª, cumpre que sem demora Vmc. declare á companhia que não lhe é permittido dar começo ás obras do ramal de Antonina, e que não deverá proceder a estudo algum para os fins do alludido contracto emquanto este não fôr approvado pelo poder legislativo, ao qual é n'esta data submettido.

« Deus guarde a Vmc.—*A. A. de P. Fleury*.—Sr. engenheiro fiscal da estrada de ferro do Paraná. »

Ministerio da Marinha

Por avisos:

De 27 do mez passado, mandou-se dar baixa ao soldado do batalhão naval João Martins de Araujo, por conclusão do tempo do serviço.

De 31 do mez findo, mandou-se dar baixa ao soldado do batalhão naval Isidro de Souza Carvalho, por conclusão de tempo.

Por portarias:

De 27 do mez passado, foi nomeado João Antonio Ferreira para o lugar de escrevente da divisão naval do 2.º districto.

De 31 tambem do passado, foi nomeado Felippe Santiago Minhós para o lugar de escrevente da flotinha do Amazonas.

Foram nomeados para embarcar: no vapor *Amazonas*, o 2.º tenente João José da Costa Figueiredo, e na canhoneira *Ypiranga*, o official de fazenda de 3.ª classe Raymundo Caetano da Silva.

Para servir na companhia de aprendizes marinheiros da provincia de Pernambuco, foi nomeado o official de fazenda de 3.ª classe Ernesto José de Souza Leal.

Mandou-se desembarcar do vapor *Amazonas* o fiel Jacintho Antonio Madeira.

Ministerio da Justiça

Não foi agraciado o réo Bernardino José dos Santos, condemnado á pena de quatro annos e meio de prisão simples imposta por accórdão da Relação do Recife de 31 de outubro de 1879, por crime de bancarota, commettido em agosto de 1878.

GOVERNO DA PROVINCIA

LEI N. 1,714

O conselheiro José Liberato Barroso, doutor em direito, Gran Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes, que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Ficam creadas mais 51 cadeiras de ensino primario, sendo: 27 para o sexo masculino, 9 para o feminino e 15 mixtas.

Art. 2.º As do sexo masculino serão nos lugares seguintes: Olho d'Agua dos Bredos, comarca de Cimbres; cidade de Caruarú; Bella Vista, comarca de Granito; Serra Branca, comarca de Ouricury; Rio Formoso; Vertentes; S. José da Boa Esperança; Alliança, da comarca de Nazareth; Tejucupapo; cidade de Goyanna; villa de Bonito; Cá-me-vou e Bemtevi da comarca de Bonito; Baixa Grande, da comarca de Bom Conselho; Tracunhãem; Bella Vista, comarca do Exú; 1º districto da freguezia de Afogados, d'esta cidade; Porto da Madeira; Santo Antonio, comarca de Buique; Campo Alegre, comarca de Bom Conselho; Gravatá; Boa Vista, d'esta cidade; Chã do Estevão; Tacaratú; Tabatinga, comarca de Iguarassú; cidade de Bezerros; Nossa Senhora da Conceição de Nazareth.

§ unico. As escolas de Vertentes, S. José da Boa Esperança, Alliança, Tejucupapo, Goyanna, Tracunhãem, Porto da Madeira, Boa-Vista, Gravatá, Tacaratú, Bezerros e Nossa Senhora da Conceição de Nazareth, serão nocturnas; sendo as de Gravatá, Bezerros e Nossa Senhora da Conceição de Nazareth regidas pelos professores das diurnas e da Boa-Vista annexa á 5.ª

Art. 3.º As do sexo feminino serão nos lugares seguintes: Ilha do Jardim, comarca de Barreiros; Cortez, comarca de Bonito; Maricota, Sertãosinho, comarca de Agua Preta; Exú; rua de S. João, freguezia de S. José d'esta cidade; Tres Ladeiras e Angelicas, comarca de Nazareth; e uma do segundo grão para adultos na freguezia de Santo Antonio do Recife, a qual funccionará á noite e poderá ser regida por qualquer das professoras diurnas.

Art. 4.º As mixtas serão para os seguintes lugares: Pão de Assucar, comarca de Cimbres; Malha da Pedra, comarca de Caruarú; Páo Ferro de Quipapá; Passanunga, comarca de Limoeiro; Jatobá; cidade de Palmares; cidade de Pesqueira; S. João, comarca de Garanhuns; Macapá, comarca de Timbaúba; Tabatinga, freguezia de S. Lourenço da Matta; Maria Farinha de Maranguape; cidade de Santo Agostinho do Cabo; Jaqueira, da comarca de Palmares; S. José da Extrema, da comarca da Escada, e S. Pedro, da comarca de Páo d'Alho.

Art. 5.º A escola creada pela lei n. 1,517 de 11 de abril de 1881 no povoado Camboa, em Páo d'Alho, será mixta.

Art. 6.º A escola mixta creada pela mesma lei na ilha do Pina, em Afogados, terá sua séde na estrada da Imberibeira.

Art. 7.º O provimento das cadeiras creadas n'esta lei só terá lugar á proporção que se fôr marcando quota nas leis do orçamento.

Art. 8.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.

O secretario da Presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 28 de julho de 1882, 61º da independencia e do imperio.

L. S. J. LIBERATO BARROSO.

Sellada e publicada a presente resolução n'esta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 28 de julho de 1882.

Pelo secretario,

Henrique de Attayde Lobo Moscoso.

LEI N. 1,715

O conselheiro José Liberato Barroso, doutor em direito, Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º A lei n. 1,487 de 25 de junho de 1880 será executada com as seguintes modificações:

Art. 2.º A compra de apparelhos a que se refere o art. 2º será contractada pelo director da colonia, que a effectuará directamente por si na Europa, conforme fôr mais conveniente aos interesses do mesmo estabelecimento.

Art. 3.º As quantias necessarias para a compra de apparelhos, continuação dos edificios e custeio da primeira safra serão entregues por prestações não inferiores a 30:000$ ao director da colonia, que ficará obrigado a prestar contas perante o Thesouro Provincial, quanto ao emprego das mesmas.

Art. 4.º O ensaio scientifico, industrial e agricola de que tractam os §§ 1, 2 e 3, do art. 9 da referida lei, se limitará ao que se acha estabelecido nos arts. 11 a 20 do regulamento de 14 de março de 1874; sendo contractados pelo director da colonia os professores que forem necessarios para o dito ensino na fórma do art. 24 do referido regulamento.

Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrario á presente lei.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.

O secretario da Presidencia d'esta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 28 de julho de 1882, 61º da independencia e do imperio.

L. S. J. LIBERATO BARROSO.

Sellada e publicada a presente resolução n'esta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, á 28 de julho de 1882.

Pelo secretario,

Henrique de Attayde Lobo Moscoso.

LEI N. 1,716

O conselheiro José Liberato Barroso, doutor em direito, Gran Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º As Camaras Municipaes especificadas nos §§ seguintes, ficam autorisadas:

§ 1.º A de Olinda a conceder a João Nunes de Mello o abate da quinta parte sobre o valor da arrematação de impostos; a José Marcolino da Fonseca Manguinho uma moratoria de 5 annos para pagamento da quantia de 4:876$387, proveniente do alcance que se verificou nas contas prestadas pelo mesmo na qualidade de procurador da referida Camara; a Tranquillino dos Santos Castello-Branco o abate da quinta parte na importancia por quanto arrematou o imposto de 120 rs. por carga de qualquer producto exposto á venda no Mercado Publico de Olinda e aluguel das casinhas da ribeira relativamente ao exercicio de 1880 a 1881; a restituir a Manoel Paulo de Albuquerque a quantia de 250$000 de laudemios pela venda não realisada do predio n. 62, sito á rua Imperial da cidade do Recife.

§ 2.º A de Bezerros a conceder aos arrematantes de impostos Salviano Simões da Costa Machado o abate da terça parte sobre o valor da arrematação, e da quinta parte a João Petronillo de Mello e a dar a Manoel Izidro Falconiére dos Santos o abate de 160$000 sobre a arrematação dos impostos municipaes por elle feita.

§ 3.º A de Garanhuns a conceder ao arrematante de imposto o abate da quinta parte.

§ 4.º A de Nazareth a conceder a Manoel Gomes dos Santos o abate da quinta parte sobre o valor da arrematação de imposto.

§ 5.º A de Itambé a conceder ao arrematante de impostos Porfirio Pope Girão o abate da quinta parte.

§ 6.º A do Recife a dispensar a Balbino de Sá Cavalcante do pagamento da ultima prestação de contracto de arrematação do imposto de 80 réis por pé de coqueiro, e a Pedro José Corrêa, arrematante de impostos sobre coqueiros, a isenção do resto da divida resultante da mesma arremetação.

§ 7.º A do Bonito a conceder a Avelino Rodrigues da Silva, arrematante de impostos o abate da quinta parte.

§ 8.º A de Palmares a conceder ao arrematante de impostos, José Jeronymo Bandeira, o abate da quinta parte sobre o valor da arrematação.

§ 9.º A de Quipapá a conceder ao arrematante de impostos, Manoel Constantino de Oliveira, o abate da terça parte sobre o valor da arrematação.

§ 10. A de Jaboatão a conceder ao arrematante de impostos, Manoel Vicente da Cunha, o abate da oitava parte sobre o valor da arrematação.

§ 11. A de S. Bento a conceder o abate da quinta parte sobre o valor da arrematação feita por Luiz Apolinario da Silva Manso.

§ 12. A da Escada a conceder a Venancio José das Chagas o abate da quinta parte sobre o valor da arrematação de impostos por elle feita.

§ 13. A de Caruarú a conceder a Vieira Cesario Alvares de Lima o abate da quarta parte sobre o valor da arrematação de impostos por este feita.

§ 14. A da Victoria a abater e restituir a Joaquim Pereira Ramos da Silva Porto a importancia de 500$000 da quarta prestação de seu contracto de impostos municipaes, procedendo na conformidade da lei n. 1,512 de 1880.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.

O secretario da Presidencia d'esta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 28 de julho de 1882, 61.º da independencia e do imperio.

L. S. J. LIBERATO BARROSO.

Sellada e publicada a presente resolução n'esta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 28 de julho de 1882.

Pelo secretario,

Henrique de Attayde Lobo Moscoso.

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE JULHO

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o 3º official da secção do contencioso do Thesouro Provincial, Frederico Augusto Neiva Junior, e tendo em vista o parecer da junta medica provincial, resolve conceder lhe 2 mezes de licença com todos os vencimentos, na forma do § 4º, 2ª parte, art. 1.º da lei 1,108 de 29 de maio de 1873; a contar do 1º de junho ultimo, para tractar de sua saude.

— O presidente da provincia resolve nomear o promotor publico da comarca de Limoeiro, bacharel Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha, para exercer o cargo de ajudante do procurador dos feitos da Fazenda Provincial no municipio de igual nome.— Communicou-se ao nomeado.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Clarinda Ribeiro da Cunha Guimarães, alumna titulada pela Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, e tendo em vista a informação n. 196 de 19 de junho findo, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve, usando da autorisação conferida pela lei n. 1,636 do corrente anno, nomear a peticionaria professora publica effectiva da cadeira de ensino primario do sexo feminino de S. Caetano da Raposa.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Auta Maria Quaresma de Lyra, titulada pela directoria geral da Instrucção Publica, e tendo em vista a informação n. de 19 de junho findo, do respectivo inspector, resolve, usando da autorisação conferida pela lei n. 1,636 do corrente anno, nomear a peticionaria professora publica effectiva da cadeira de ensino primario do sexo feminino de Lagoa dos Gatos, na comarca de Panellas.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Beatriz Amalia da Silva, titulada pela directoria geral da Instrucção Publica, e tendo em vista a informação n. 196 de 49 de junho findo do respectivo inspector, resolve, usando da autorisação conferida pela lei n. 1,636 do corrente anno, nomear a peticionaria professora publica effectiva da cadeira de ensino primario do sexo feminino de S. Lourenço de Tejucupapo.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Vicente Simões Pimenta, guarda fiscal da Camara Municipal do Recife, e tendo em vista a informação n. 64 de 2 de junho findo da respectiva Camara, resolve, usando da autorisação conferida pela lei n. 1,639 do corrente anno, conceder ao peticionario um anno de licença com todos os vencimentos para tractar de sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Mariana Teixeira da Costa Mello, titulada pela directoria geral da Instrucção Publica, e tendo em vista a informação n. 185 de 13 de junho findo, do respectivo inspector, resolve usando da autorisação conferida pela lei n. 1,636 do corrente anno, nomear a peticionaria professora publica effectiva da 1ª cadeira mixta de Duarte Dias, na comarca de Páo d'Alho.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor Manoel Candido Fernandes Pires, e tendo em vista a informação n. 217 de 4 do corrente mez, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve remover o peticionario da cadeira de ensino primario de S. Caetano da Raposa pera a de Gloria de Goitá.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Emilia Olympia Telles Bezerra alumna titulada pela Sociedade Propagádora da Instrucção Publica, e tendo em vista a informação n. 181 de 13 de junho findo do inspector geral da Instrucção Publica, resolve, usando da autorisação conferida pela lei n. 1,636 do corrente anno, nomear a peticionaria professora publica effectiva da cadeira de Gurjaú de Cima, creada pela lei n. 1,002 de 1871, que admittirá alumnos de ambos os sexos na conformidade do art. 44 do regulamento de 7 de abril de 1879

Officios:

— Ao Exm. Sr. bispo diocesano.— De conformidade com o que solicita V. Exc. Revma. em officio de hoje, acabo de expedir as necessarias ordens para que amanhã as 10 horas do dia se ache postada em frente a igreja da Penha, a força precisa, afim de fazer as honras devidas por occasião do officio que tem de ser celebrado pelo finado bispo d'esta diocese, D. Frei Vital Maria Gonçalves d'Oliveira, cujos restos mortaes se acham depositados na referida igreja.

— Ao brigadeiro commandante das armas. — Expeça V. Exc. suas ordens para que amanhã as 10 horas do dia, se ache postada em frente a igreja da Penha, a força precisa, afim de fazer ás honras devidas por occasião do officio que tem de ser celebrado pelo finado bispo d'esta diocese D. Frei Vital Maria Gonçalves de Oliveira, cujos restos mortaes acabam de ser depositados n'aquella igreja.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. —De accordo com o final da informação de V. S. de 23 de junho findo, sob n. 458, autoriso-o a segurar na companhia Indemnisadora d'esta capital, o hiate *Guaycuhy*, conforme solicitou o ex-inspector do Arsenal de Marinha em officio n. 466, de 12 do mesmo mez, pela quantia de 28:000$; contra a perda total e livre de todas as avarias, levando a bordo pratico de carta, na viagem do porto d'esta cidade ao do Pará, com escalla pela Parahyba e Ceará, sendo o premio de um e meio, porquanto se obrigou aquella companhia com o referido ex-inspector a fazer o seguro do dito hiate.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes transmitto a V. S. o officio junto por copia do 1º do corrente mez, em que o Exc. bispo diocesano, communica haver collado em 17 de junho findo, o Rvd. conego Francisco Peixoto Duarte no beneficio parochial de Sant'Aguida de Pesqueira e bem assim o Rvd. Dr. Joaquim Graciano de Araujo de meia prebenda na cathedral de Olinda.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes communico a V. S. que o Exm. bispo diocesano participou-me haver concedido em data do 1º do corrente mez, sessenta dias de licença ao Rvd. Manoel Tertuliano de Figueiredo, vigario collado da freguezia de Palmares.

— Ao inspector do Arsenal de Guerra. — Autoriso V. S. a mandar satisfazer o incluso pedido de diversos artigos destinados a Forleza do Brum, uma vez que para a respectiva despeza, com alguns dos ditos artigos, calculada em 172$500, segundo o orçamento annexo ao seu officio n. 202 de 1 de junho findo, existe credito conforme declara o inspector da Thesouraria de Fazenda em officio de hontem, datado sob n. 487. — Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e ao brigadeiro commandante das Armas.

— Ao mesmo.—Pode V. S. á vista da sua informação de 4 do corrente, sob n. 233, mandar fornecer ao 14 batalhão de infantaria os 19 capotes existentes n'esse Arsenal que sobraram da remessa feita ao 15º batalhão da mesma arma —Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, transmitto a V. S. os tres inclusos termos de exame, datados de 5 de maio, 2 de junho ultimo e 4 do corrente, lavrados pela commissão nomeada para assistir a abertura de diversos caixões contendo sapatos fabricados nas officinas do presidio de Fernando de Noronha, que se acham depositados n'esse Arsenal.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Serinhãem.—Communica Vmc. em officio de 27 de junho proximo passado, recebido a 3 do corrente, que havendo reassumido no dia 1º o exercicio de seu cargo, fez o respectivo escrivão de orphãos subir a sua conclusão os autos de arbitramento do valor dos escravos Margarida, Agostinha, Constança, Marcellina, Bento, Antonio e Candido, julgados por sentença, afim de ser designada a audiencia de que tracta o art. 42 do Reg. de 13 de novembro de 1872, e que, examinando os referidos autos e o livro da classificação, verificando que o escravo Candido não estava n'esta incluido, e pedindo informações ao 1º supplente d'esse juizo sobre o arbitramento do mencionado escravo para ser libertado, lhe fora respondido que a inclusão havia sido determinada por esta Presidencia em officio de 21 de março; quando n'esse documento apenas determina-se que os escravos menores de 21 annos, filhos de outros, já libertados por conta do Estado, preferiram a quaesquer familias; sem que fosse especificado o escravo Candido. —Communica Vmc. igualmente que na petição pela qual iniciou-se o arbitramento deste, declarou o respectivo senhor ser o escravo em questão filho de Cecilia, já libertada o anno passado pelo fundo de emancipação; não constando, porém, que essa declaração, no caso de ser considerada como reclamação, fosse feita no praso do artigo 34 do citado Reg. nem processada na forma da lei, á vista do que Vmc. declarou libertos em audiencia do dia 21 os cinco primeiros escravos na ordem da classificação, aguardando decisão d'esta Presidencia quanto ao escravo Candido, não só pelas razões expostas mas ainda porque foi elle arbitrado sem constar dos autos, nem á matricula, nem á certidão de idade, aliás, indispensaveis para se verificar, tanto a idade, como a condição; formalidades essas que Vmc. mandou preencher, ordenando a citação do senhor para satisfazel-as dentro do praso breve. Approvando o seu procedimento, respondo que, tendo sido a escrava Cecilia classificada e libertada por conta da 2ª quota do fundo de emancipação, segundo consta dos documentos existentes na Secretaria d'esta Presidencia com a declaração de que tem filhos escravos, deveriam esses filhos, como os de outros escravos, ser classificados para a libertação no caso de serem escravos de 21 annos, á vista de diversas decisões já proferidas; guardadas as devidas prelações; e que, attento o officio desta Presidencia, de 21 de março, deveria o juiz competente, uma vez que estava feita a classificação, proceder na conformidade do n. 2 do artigo 36 do mencionado Reg. quanto aos escravos menores em taes condições, si não houvesse o senhor d'elles procedido na forma do n. 1 d'esse artigo.

Conseguintemente d'esde que a declaração a que Vmc. alludio não tinha sido feita no praso legal, nem devidamente processada e verificada, conforme exigio, a idade e a condição do escravo Candido, procederá Vmc. conforme os preceitos legaes e de justiça sem atropello dos legitimos interesses d'aquelles escravos que estiver em circumstancias favoraveis.

Em conclusão chamo a sua attenção para o officio d'esta Presidencia, de 30 de junho ultimo, e recommendo que seja agora applicado á libertações o saldo da 2ª distribuição, na importancia de 1:114$143, além de residuos da primeira, se houver.

— Ao Sr. Paulino Martins Pacheco, (no Rio de Janeiro.)—Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 6 de dezembro ultimo, que a obra intitulada curso elementar de dezenho linear foi julgada no caso de ser adoptada pela inspectoria geral da Instrucção Publica d'esta provincia, mediante parecer do conselho litterario, junto por copia.

— Ao presidente da Camara Municipal de Alagoa de Baixo.—Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 7 de junho findo, que o padrão metrico destinado á essa Camara, acha-se na Alfandega, acondicionado em 5 caixas, que tem as dimensões e peso, descriptos na nota inclusa.

Portaria:

— Declaro á Camara Municipal de Tacaratú que ficam approvadas as arrematações dos impostos constantes dos termos annexos por copia, ao seu officio, a que respondo, de 20 de junho findo; devendo ser arrecadados administrativamente os que deixaram de ser arrematados por falta de licitantes.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, remetto a V. S., em resposta ao seu officio de 26 de maio ultimo, sob n. 250, as informações, por copia, prestadas pela Thesouraria de Fazenda e pelo Thesouro Provincial, em officio de 5 do corrente, sob n. 488 e 15 de junho ultimo, sob n. 931, a respeito da pretenção de Fr. Augusto da Immaculada Conceição, sobre indemnisação de um terreno pertencente ao convento de Nossa Senhora do Carmo d'esta cidade.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, devolvo a V. S. um exemplar das resoluções d'essa Assembléa sanccionadas sob ns. 1,685 a 1,692, 1,694 e 1,706 exclusive os das de ns. 1,689 a 1,692, por serem de assumpto de economia e policia municipal.—Assim respondo ao seu officio n. [illegible] de 27 de junho findo.

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, transmitto a V. S. o auto de vistoria e identidade de pessoa feito em o detento Antonio Pereira do Nascimento, que falleceu de beriberi no presidio de Fernando de Noronha.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S. que hoje nomeou o promotor publico da comarca de Limoeiro, bacharel Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha para exercer o cargo de ajudante do procurador dos feitos da Fazenda Provincial, no municipio de igual nome.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. S. que, com o officio d'esta data remettendo tres termos dos exames procedidos a 5 de maio, 2 de junho ultimos e 4 do corrente, em varios caixões contendo sapatos fabricados em o presidio de Fernando de Noronha, fica respondido o officio que V. S. dirigio em 5 d'este mez, pedindo fosse nomeada uma commissão para assistir a abertura de 7 caixões de sapatos remettidos ultimamente do referido presidio no vapor *Giquiá*.

— Ao juiz de direito de Cabrobó.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia transmitto a V. S. em resposta ao seu officio de 10 de junho findo, um livro contendo duzentos titulos de eleitores.

— Ao juiz de direito da comarca de Bom Conselho.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S. que nos requerimentos em que o bacharel Joaquim Antonio da Silveira Junior e Antonio Pinto da Silva Souto, recorreram para o mesmo Exm. Sr. da decisão da junta revisora de jurados d'essa comarca, a que allude V. S. em o seu officio do mez proximo findo, foi hoje proferido o seguinte despacho: Nego provimento a este recurso.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S., que em seu officio n. 1,191, de hontem datado, relativo ao abono de ajuda de custo a dous officiaes d'esse corpo, proferio hoje o seguinte despacho: Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial, para os fins convenientes.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 902—Secretaria da Policia de Pernambuco, 9 de agosto de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Felippe Nery de Souza, conhecido pelo appellido de Lupe, remettido pelo delegado do termo de Limoeiro como pronunciado no de Jaboatão no art. 257 do cod. crim.

A' ordem do subdelegado do Recife, Antonio Pedro Ferreira e Leonidas de tal, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto de S. José, João da Costa, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Bôa-Vista, João Athanasio de Almeida, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 8 DE AGOSTO

João Ignacio de Medeiros Rego.—1ª secção do contencioso para attender.

Camilla Amethysta de Carvalho Calumby.—Informe o Sr. contador.

Manoel Jorge do Nascimento.—Pague-se.

Officio do Dr. chefe de policia sobre o senhorio das casas n. 6 e 8 á rua do Padre Nobrega e 61 á rua de Lomas Valentinas.—Ao Sr. contador para fazer-se as devidas notas no sentido da communicação.

José da Conceição Oliveira Figueiredo. —Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Antonio Maria Morgnus Ferreira.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

José Gomes Monteiro & C.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Alfredo José Ferreira.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Antonio José Alves Ribeiro.—Ao Sr. contador para entoegar ao interessado.

Bellarmino da Cunha Cortes.—Ao Sr. porteiro parc entregar ao interessado.

Hermes de Souza Pereira & C.—Ao Sr. porteiro pora entregar ao interessado.

Officio do general commandante das armas.—Informe o Sr. contador.

Bartholomeu & C.—Informe o Sr. contador.

Dr. Joaquim Baptista Gitirana.—Ao Sr. contador para fazer-se as devidas notas da portaria da prorogação de licença.

Antonia Francisca Soares Moudibours. —Certifique-se.

Felix José de Sant'Anna.—Ao Sr. contador a mandar escripturar a divida.

Antonio Alves de Moraes.—Ao Sr. contador para mandar escripturar a divida.

Thomaz Antonio Guimarães.—Informe a secção do contencioso.

ILEGIVEL

…tonio Lauriano do Rego Barros.—… vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

…tonio Rodrigues de Albuquerque.—… vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

…ysés Gonsalves Lima.—Ao Sr. conta… para mandar escripturar a divida.

…quim Alves de Castro.—Ao Sr. con… para mandar escripturar a divida.

…rado Gonçalves de Farias.—Ao Sr. …tador para mandar escripturar a di…

…ão José Barroso da Silva Juvenis.—…r. contador para mandar proceder nos … das informações.

…nto da Conceição Ferreira —Haja … o Sr. Dr. procurador fiscal.

…ão Antonio de Andrade.—Pague-se.

…ão Antonio de Lima.—Pague-se.

…lden Brothers.—Pague-se.

…apella de Santo Amaro das Salinas.—…secção do contencioso para declarar se … prestada a fiança.

…ario Floriano de Queiroz Coutinho.—…secção do contencioso para declarar … foi prestada a fiança.

…ão Francisco das Chagas Xavier.—… vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

…sepha Alexandrina Portocarreiro.—… vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

…ario Joaquim da Cunha Cavalcante.—…lte ao Sr. contador.

…ficio do Dr. chefe de policia.—Infor… Sr. contador.

…aria Magdalena de Oliveira.—Regis… e façam-se as devidas notas.

…ancisca Guilhermina de Siqueira Ca…nte.—Informe o Sr. contador.

…alfrido Odon Arantes.—Ao Sr. conta… para seu conhecimento.

…r. João Vieira de Araujo.—Certifi…se.

…anoel Clementino Correia de Mello.—… vista a Sr. Dr. procurador fiscal.

…nta Casa de Misericordia.—Pague-se.

…zevedo & C.—Ao Sr. contador para …conhecimento e devidos fins.

…edido mensal da Repartição das Obras …licas.—Ao Sr. contador para mandar … copia dos informações.

…ontas da Recife Drainage Company re… ao semestre de janeiro a junho de … e referentes as freguezias do Recife, … Antonio, S. José e Boa-Vista.—A' …ção do contencioso para proceder a co…

…milio José de Souza.—Entregue-se a …antia de 600$, producto do beneficio …arte da loteria do Livramento de Igua…

…fficio do Dr. administrador do Consu…—Ao Sr. contador para mandar ar… os livros de que tracta.

…rancisco Silverio de Faria Junior e ou…—Informe o Sr. contador.

…fficio do Dr. chefe de policia.—Infor… Sr. contador.

— 9 —

…ntonio Fernandes Xavier de Lima.—… vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

…anoel Pereira da Costa Borboleta.—…me o Sr. administrador do Con…

Officio do commandante do Corpo de … communicando haver recebido … …mento para o mesmo corpo.—Ao Sr. …ador para seu conhecimento e devidos …

Officio do commandante do Corpo de …—Informe o Sr. contador.

Officio do commandante do Corpo de …—Volte ao Sr. contador.

…edro Paulo dos Santos.—Volte ao Sr. …tador para proceder-se nos termos das …mações em deferimento ao suppli…

…uciano Eugenio de Mello.—Volte ao … contador.

…ontas do Corpo de Policia.—Informe … contador, depois de examinados os … documentos juntos, numerados …bricados.

…ugusto Frederico do Oliveira & C.—… vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Sr. Manoel Joaquim Silveira.—Haja vis… Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do Dr. procurador dos feitos so…allegação de Anna Rosa Maciel.—Sa… a secção do contencioso a requisi… Sr. Dr. contador.

Officio do Dr. chefe de policia.—Ao Sr. …tador para seu conhecimento.

INTERIOR

…rrespondencia do Diario de Pernambuco

…IO DE JANEIRO—*Côrte*, 25 de julho de 1882

…MARIO: —*Anniversario natalicio da princeza imperial.—Abertura da exposição anthropologica —Camara dos Deputados.—Discussão da emenda do Senado sobre o credito de Venus.—Discursos dos Srs. Carvalho Rezende e Ferreira Vianna.—Constrangimento da maioria para votar em contrario as opiniões do Sr. Affonso Celso —Discussão dos orçamentos de fazenda e agricultura.—Approvação do projecto que autorisa a aposentadoria do conselheiro Ferreira de Aguiar.*

Ao começar esta ouço o ribombo das salvas das fortalezas e navios de guerra, pelo anniversario natalicio da princeza imperial, que este anno é commemorado, além do cortejo …quete, com a abertura de uma apparatosa exposição anthropologica, desde muito preparada e esperada, no nosso Museu Nacional, soberbo edificio situado no campo d'Acclamação em face ao lado oriental do magnifico jardim do mesmo nome.

As 11 horas deve ter tido lugar a ceremonia da abertura, em presença de Suas Magestades imperiaes que, em trajo de gala, alli devem ter comparecido antes de irem para o paço da cidade, onde neste momento deve ter lugar o respectivo cortejo e cumprimentos do estylo. …tantes de discursos de felicitações lidos pelas commissões das camaras legislativas, corpo diplomatico e varias associações do estado.

Para assistir a ceremonia inaugural daquella exposição, que tanto tem animado e a que tem mostrado ligar o maior interesse, visitando repetidamente os trabalhos preparativos, teve o imperador que alterar o seu itinerario hoje, pois que o mencionado edificio do Museu, como é sabido, fica em caminho para quem se dirige de S. Christovão á praça de D. Pedro II, onde está o paço. O mesmo, porém, não se dá com a princeza imperial e seu augusto esposo, os quaes residindo no seu palacio Isabel, em Larangeiras, hão de ter dado uma grande volta, duplicando o trajecto a fazer se tivessem de seguir directamente para aquelle paço.

A abertura devem ter assistido, por convite especial, os ministros, os membros do corpo legislativo, o corpo diplomatico e consular, a Camara Municipal e outras corporações, assim como as pessoas gradas e de posição qualificada, o que vale dizer, que o obscuro correspondente do *Diario de Pernambuco* lá não esteve, o que aliás sinto, porque seria a melhor occasião de ver os sete *botocudos* (tres mulheres, tres homens e uma criança) vindos expressamente do Espirito-Santo, para figurarem nessa festa, *trajados a caracter*, não com ornatos e armas que tivessem trazido, mas com os que o Muzeu já possuia e outros que ultimamente o seu director adquirio na excursão que para esse fim fez pelo valle do Amazonas.

Depois de retirado o mundo official, será permittido o ingresso as pessoas « decentemente vestidas » diz o annuncio. Se agora não me achasse á mesa em que escrevo esta, escovaria o meu melhor (?) fato e aproveitaria a *faculdade*, mesmo para dizer ao leitor o que lá tivesse visto. Mas perderia o tempo em que devo concluir esta á hora de fazel-a chegar ao correio, para que não haja duvida, como em outras occasiões, em que confiando na tabella do horario do serviço do mesmo Correio, tenho sido logrado, como prova o atrazo com que algumas de minhas cartas ahi tem chegado.

As folhas de amanhã, porém, que o vapor levará, darão noticia do facto.

Occupemo-nos, no emtanto, com os trabalhos do parlamento.

Na Camara dos Deputados, por excepção de hoje em que por ser sabbado, e pelo mais que fica referido, não houve sessão, a semana foi cheia e trabalhou-se regularmente. Foi votado em 3ª discussão o projecto da commissão mixta sobre a reforma eleitoral, não sem algum atropello e com vivas reclamações, pois que acabavam de ser lidas diversas emendas, cujo merito não se podia apreciar, por não estarem ainda impressas, quando o Sr. Affonso Celso Junior requereu o encerramento.

Havia muitas outras emendas e algumas foram approvadas, não se sabe se á gosto, ou contra a vontade do governo, porque este absteve-se completamente de manifestar qualquer opinião sobre a materia, não obstante ter o *Globo*, que anda sempre bem informado, noticiado, como tive occasião de dizer, que o ministerio havia em conferencia tractado da questão, sendo o Sr. Leão Velloso encarregado de redigir as emendas, que deviam ser apresentadas; noticia esta que foi geralmente acreditada, não sómente por ser S. Exc. melhor conhecedor da materia do que os seus collegas, visto ter sido quem formulou o respectivo regulamento, como o ministro *redactor*, entidade que começou a existir no seio dos gabinetes desde a inauguração da presente situação.

O redactor do ministerio de 5 de janeiro era o Sr. Lafayette. Do de 28 de março devera ser o Sr. Pedro Luiz, que com tal intuito o chamou o Sr. Saraiva: mas nem sempre era elle quem redigia. O cargo de redactor do gabinete passado foi dado ao Sr. Rodolpho Dantas, que o exercia, mas tinha tambem por sua parte, seu redactor particular que era o Sr. Ruy Barbosa. Dos ministros actuaes nenhum póde desempenhar melhor taes funcções do que o do imperio, homem habil, expedito e de grande facilidade em redigir.

Assim brevemente estará aquelle projecto no Senado, o qual depois de approvado em 2ª discussão o orçamento do Ministerio do Imperio, que era o ultimo dos cinco, que lhe tinham sido remettidos pela Camara, está sem ter em que se occupar ha dous dias.

Tomando a Camara conhecimento da emenda do Senado ao credito para a observação de Venus, deu-se um certo debate que não deixou de ter interesse.

O leitor se ha de recordar que tendo cada um dos dous Ministerios, Imperio e Marinha apresentado proposta de credito para esse serviço, a Camara, na 3ª discussão do do primeiro, augmentou-lhe o do segundo como emenda, ficando ambos fundidos em uma unica resolução, que foi remettida ao Senado. Ahi a commissão de orçamento, vendo no facto uma innovação restrictiva e inconstitucional das prerogativas d'aquelle ramo do poder legislativo, profligou-o, e corrigindo-o, concluio assim o seu parecer:

« I. Que se approve o art. 1º da proposta do Ministerio do Imperio, e que se substitua o art. 2º pelo seguinte

« Art. Fica o governo autorisado á dispor da parte da renda ordinaria do exercicio de 1882—1883, que for necessaria para occorrer a esta despeza.

« II. Que seja rejeitada a proposta do Ministerio da Marinha. »

Convém observar que a resolução da Camara, formulada nos termos das duas propostas, autorisava o governo á fazer as precisas operações de credito para occorrer a despeza. A commissão do Senado, propondo a rejeição do credito do Ministerio da Marinha, e achando que seria digno de reparo e mesmo ridiculo considerar o Thesouro em tal estado que para acudir á uma despeza de 30:000$, que a tanto se reduzia a que tinha de fazer o Ministerio do Imperio, precisasse recorrer á operações de credito, indicou, a substituição do artigo que as autorisava pelo modo que ahi se vê.

O Sr. Affonso Celso, membro da commissão assignou o parecer, vencido, « quanto ao credito do Ministerio da Marinha, que approva pelos motivos que exporia na discussão. » E quando coube lhe a palavra, em seguida ao ministro, o Sr. Rodolpho Dantas, que sustentou que a Camara estava em seu direito emendando a proposta pelo modo porque o fez, combateu esta opinião, achando que a Camara foi de encontro ao art. 58 da constituição, mas que felizmente o presidente da casa, o Sr. Cotegipe, tomando o alvitre de fazer discutir separadamente os dous creditos tinha sanado a irregularidade havida, que cumpria não fosse repetida com offensa das boas praticas; e que assim corrigido o mal votava tambem pelo credito do Ministerio da Marinha pelos fundamentos que longamente expoz.

Afinal o Senado adoptou a emenda da commissão quanto ao 1º e 2º artigo destacando a parte relativa ao Ministerio da Marinha que ficou adiada para ser discutida depois, separadamente, o que quer dizer—morte suave.

Voltando a proposição, assim emendada, a Camara, como disse eu outra vez, foi o Sr. Carvalho de Resende quem iniciou o debate, começando por agradecer ao Senado, em nome do paiz, o relevante serviço de ter emendado a proposta, condemnando á perpetuo silencio o credito para o Ministerio da Marinha.

Fazendo diversas considerações, diz que a viagem e expedição ás Antilhas nenhuma honra, nem proveito nos adviria d'ahi, fossem quaes fossem os nossos sacrificios, pois não é preciso dizer como são apreciados no estrangeiro os nosso homens e as nossas cousas, do que é prova, por exemplo, o *Diccionario Universal dos Contemporaneos*, de Vapereau, em que homens como o padre Diogo Antonio Feijó e Bernardo Pereira de Vasconcellos, aquelle, que pelo seu grande valor moral chegou a ser regente, e este o autor do codigo criminal, o nosso primeiro estadista, a intelligencia mais robusta que este paiz tem produzido, figuram com os nomes estropeados, fazendo-se resuscitar o segundo (morto em 1850) para em 1857 fazer parte do Ministerio Olinda, na pessoa do seu irmão.

« A pagina 1,945 d'aquelle diccionario, diz o Sr. Carvalho de Resende, encontra-se o seguinte: « Vasconcellos (Francisco Diogo Bernardo Pereira de) homem de estado brasileiro, nascido na provincia de Minas Geraes em 1794 estudou em Portugal na Universidade de Coimbra, onde foi habilitado advogado. De volta a America, obteve « um lugar de presidenta » no tribunal de Pernambuco. Eleito deputado ao congresso brasileiro em 1830, tornou-se um dos chefes dessa opposição que, « com auxilio do Valido Barbacena », obrigou o imperador D. Pedro a abdicar em favor de seu filho. Chamado pela regencia a fazer parte, como ministro das finanças, do gabinete *Tejo*, foi no Brazil um dos creadores do systema chamado de resistencia, alienando de si todo o partido radical, com o apoio do qual o seu havia triumphado. *Um dissentimento* com seu collega o *Padre Tejo* sobre a opportunidade de uma revisão na constituição, elevou o a sahir do ministerio em 1833.

« A ardente opposição que fez ao seu adversario na Camara dos Deputados não impedio que este modificasse a constituição em 1835, creando em todas as provincias uma Assembléa Legislativa investida de poderes quasi iguaes aos da Assembléa Geral, não impedio emfim que elle se fizesse regente (19 de setembro de 1837). O Sr. de Vasconcellos voltou ao Ministerio pela queda do *Padre Tejo*, e delle sahio mais uma vez em 1841, quando o novo Imperador D. Pedro II, declarado maior ainda antes da idade, apoiou-se á principio no partido progressista. Escolhido senador em 1838 e membro do conselho de estado em 1842, distinguio-se por sua habilidade e eloquencia. Arredado durante algum tempo dos negocios por um ataque de paralysia, voltou ao Ministerio da Justiça em 1857, no gabinete conservador presidido pelo Sr. de Olinda.» (Riso).

Aqui está, exclama o orador, como na Europa, na propria França, escreve-se a historia a nosso respeito!

O Sr. Andrade Figueira insistio nas observações que tinha feito contra o credito, que elle foi discutir na Camara, declarando que em novas explicações continuaria á votar contra.

O Sr. Rodolpho Dantas, como autor da proposta deu algumas explicações, com as quaes não se conformou o Sr. Duque Estrada, reclamando explicações por parte do governo; além de que, deprehendendo do que disse o ex ministro do imperio que, o Senado levantou uma questão de regimento e de relações constitucionaes entre as duas Camaras, cumprio antes de tudo ventilar esta questão.

O Sr. Gomes de Castro julga que a emenda não póde passar na Camara a tempo de aproveitar ao governo; e demais, não sabe se o actual Ministerio vota á astronomia o culto que esta sciencia mereceu do Ministerio transacto, porque, no programma Ministerial feito pelo nobre presidente do conselho, não vem este ponto, que não está no programma liberal de 1868, corrigido em 1879. (Hilaridade).

« Convém, portanto, que algum membro ou algum parente do actual Ministerio forneça explicações que habilitem a Camara a um voto consciencioso.»

Interveio então o Sr. Lourenço de Albuquerque, para declarar que a emenda do Senado não tinha a importancia que se lhe queria dar, e admira que fossem os conservadores que se levantassem contra ella; que uma vez votada a emenda havia tempo para se fazer a observação do planeta.

« O voto deste credito, acrescentou elle, é urgente, e se não for votado em tempo e se a Camara, no intuito de ventilar a questão de constitucionalidade, provocar uma fusão com a rejeição da emenda, pensa o orador que a observação a que allude a mesma emenda nem dentro do paiz se poderá fazer.»

O Sr. Candido de Oliveira diz que para não tomar tempo, visto ser a materia urgente, não discutirá a emenda do Senado, mas protesta contra o procedimento deste.

A discussão ficou adiada pela hora, e passou se a 2ª parte da ordem do dia, orçamento do Ministerio da Fazenda, cabendo ao Sr. Ferreira Vianna iniciar o debate, o que fez em um longo discurso que encheu o resto do sessão, mostrando a necessidade de restringir-se as despezas, como parece ser a preoccupação geral, do Senado, da Camara e do Governo: mas duvido que o douto Sr. ministro da fazenda tal consiga, porque não obstante o desejo geral a Camara acaba de votar um excesso de 3,000:000$ sobre a despeza pedida na proposta do governo.

Mostrando como crescem de anno a anno as despezas publicas e como avultam os *deficits*, faz longas considerações acompanhadas de tabellas e saturadas de ditos humoristicos e reflexões abundantes de ironias e causticidade, o que aliás não diminue o merito do seu discurso.

No dia seguinte continuando a discussão da emenda do Senado, o mesmo Sr. Ferreira Vianna pronunciou um discurso, que causou impressão, condemnando o procedimento do Senado, que, elle disse, arvorou-se em decurião da Camara. Declarando que subia a tribuna por *conveniencia hygienica*, tractou de mostrar com muito bons fundamentos que a emenda como se achava redigida era inexequivel e nada autorisava. A Camara havia concedido um credito indicando o meio de ser levado a effeito, e o Senado, autorisa uma despeza como se fosse ordinaria, mandando que seja feita pela parte da renda ordinaria que for necessaria.

Ora, este modo de legislar, pondera o orador, contraria flagrantemente a disposição debi que determina a fixação de quantia para um serviço qualquer; pensa que não está na indole, nem na alta missão que o Senado é chamado a desempenhar nos negocios do paiz, o decretar despezas não só além do fixado pela Camara, como até sem limite algum.

« E a despeza assim está fixada. Dest'arte o Senado, que tem querido tomar a posição de decurião da Camara dos Deputados, expõe-se á estranhesa daquelles que, como o orador, estão acostumados a vêl-o no caminho da rigorosa obediencia ás leis e ás bôas praticas parlamentares. O Senado quiz dar ao governo, por um lado um credito inutil, e por outro restringir esse credito á renda ordinaria de 1882 a 1883.

« Mas como conseguirá o nobre ministro do imperio tirar da renda ordinaria esta parte a que o Senado o autorisa? Porque processo será feita esta escripturação, visto que esta emenda não é credito extraordinario, nem supplementar e tão pouco é uma transplantação de verba, porque se assim fosse era necessario uma lei que derogasse a disposição da qual se houvesse de tirar a quantia precisa?

« Mas acresce que o systema de transplantação de verbas está condemnado e uma lei não póde contrariar outra nem violar a lei geral para dar passagem a um precedente occasionado e monstruoso: não julga possivel, pois, que o nobre ministro do imperio, querendo usar deste credito, vá tirar uma quantia da renda ordinaria para acudir a esta despeza. Se estivessemos no nono mez do exercicio ainda isso seria possivel, com algum saldo que verificasse; mas quando é que se verificam saldos de um exercicio?

« Se a renda ordinaria, já destribuida pelas differentes verbas do orçamento, é insufficiente para acudir a serviços imprescendiveis discutidos pela Camara e pelo Senado, é evidente que não se póde absolutamente executar a emenda do Senado, que nada mais significa do que a anarchia no systema financeiro do paiz: crê que o nobre ministro do imperio não usará da emenda quando convertida em lei: e falla assim por lhe parecer que o actual ministerio ha de ter successor proximamente. Quanto á competencia da Camara para regular os seus trabalhos como melhor entendesse a opposição conservadora sempre lh'a reconheceu; o que não reconhece é a alçada que o Senado se arroga de interferir nas discussões da Camara e no modo por que esta executa o seu regimento. »

Fazendo largas considerações e occupando-se humoristicamente da astronomia e de Jupiter e Mercurio, fazendo diversas allusões ao chefe do estado, para dar a entender que a idéa da observação provem delle, preencheu a hora e a materia ficou adiada; mas no dia seguinte o Sr. Ulysses Vianna requereu o encerramento que foi approvado, assim como a emenda.

Assim a maioria que diz representar os principios liberaes teve de rejeitar a opinião favoravel ás prerogativas do ramo temporario, por um deputado que se diz conservador, para não ficar em desaccordo com o Sr. Affonso Celso.

Devendo restringir-me, para não alongar demais esta, direi que o orçamento do ministerio da fazenda foi retirado da discussão para se tractar do da agricultura em 3ª discussão, afim de mandar-se trabalho para o Senado. Mas pelo começo do debate, e pela altura a que o tem elevado os dous oradores ouvidos os Srs. Alfredo Chaves e Ferreira Vianna, preenchendo cada um uma sessão, parece que elle será mais demorado do que o governo deseja.

Não nos resta tempo para dar noticias desses dous discursos.

O do Sr. Ferreira Vianna, muito elogiado pela *Gazeta de Noticias* de hoje, termina com esta tirada: « O povo não acredita em homens de estado, não acredita em membros da representação nacional, porque vê todos os dias fazer e desfazer, contrariar o que votaram hontem e repudiar o que sustentaram. Nós não somos representantes do povo: contentamo-nos em ser representantes de partidos que não tem mais razão de ser e que precisam ser reorganisados sobre bases largas. Hoje os partidos que se querem são aquelles que aceitam uma monarchia representativa e os que se acham fascinados pelas idéas que se bebem nos poetas da Grecia e da antiga Roma, e se nutem das idéas dos Estados Unidos, uma grande republica. »

A mesma *Gazeta* observa, com razão, que a maioria applaude sempre o Sr. Ferreira Vianna, mas vota invariavelmente em sentido contrario.

Hontem foi apresentado em 2ª discussão o projecto que autorisa o governo a conceder ao conselheiro Ferreira de Aguiar, lente da Faculdade do Recife, a jubilação com todos os vencimentos.

Em homenagem a esse illustre professor, que como notou depois o Sr. Gomes de Castro, de quem foi mestre, conta mais de 40 annos de serviço, não houve a menor objecção ao projecto.

Passando se depois a um outro projecto, mandando contar a um professor, para sua jubilação, o tempo em que foi mestre de latim em Minas, choveram as emendas pedindo igual favor para diversos professores do collegio de Pedro II e Faculdade de Medicina.

Os Srs. Belisario, Sodré e Gomes de Castro combateram o projecto e emendas, que foram justificados pelo Sr. Matta Machado, Ulysses Vianna e Ildefonso de Araujo.

O Sr. Gomes de Castro, fazendo sobresahir o favoritismo com que se procede em materia de aposentadoria, e quanto convem proceder á respeito com mais energia, n'um paiz em que todo o mundo quer ser empregado publico, fez a applicação de suas doutrinas ao presente ministerio.

« Toda a gente, disse elle, conhece o Sr. Visconde de Paranaguá.

Era um juiz modelo, digno de ser conservado na cadeira que elle honrava, pela sua sciencia e pela sua probidade.

« O governo aposentou-o porque elle estava invalido; era um velho servidor da patria que queria o ocio com dignidade. Mas o paiz o está vendo hoje á frente da administração publica, cheio de vida e de uma robustez que o orador pede a Deos que lhe conserve por mais alguns annos.

« O nobre ministro da agricultura era um excellente empregado do Ministerio da Justiça; tinha revelado taes aptidões que o governo o escolheu para ir á Europa colher dados sobre os systemas penitenciarios lá introduzidos. S. Exc. voltou á patria ainda mais robusto do que quando tinha partido; e quando esperava-se colher os fructos de suas longas vigilias e das suas investigações pessoaes, o governo aposenta o para dahi á pouco termos a fortuna de o ver voltar, com a robustez antiga, a dirigir provincias, e, por ultimo, a assumir um posto de maior importancia.

« A regra é esta na magistratura: o desembargador que não consegue ser nomeado para a relação em que quer servir, quando esgota todos os meios de obter um *desideratum*, pede ao governo sua aposentadoria e é aposentado.

« E' preciso pôr cobro a esse systema. »

O projecto com as emendas foi registrado.

CÔRTE, *3 de agosto de 1882.*

SUMMARIO: —*Discussão alternada dos orçamentos do Ministerio da Agricultura e da Fazenda.*

Discurso do Sr. Andrade Figueira. Suas apreciações acerca da concordata dos credores da casa Mauá, e sobre o programma do gabinete.—Prenuncios visados pelo Globo. O artigo de Cormenim no Jornal do Commercio.

Nestes ultimos dias, na camara, têm sido dado para ordem do dia, alternados ora na 1ª, ora na 2ª parte da ordem do dia, o orçamento do Ministerio da Agricultura em 3ª discussão e o do Ministerio da Fazenda em 2.ª Na sessão de segunda feira, 31 do passado, depois de uns requerimentos e pedidos de informações, que pouco tempo consumiram, passando-se á ordem do dia, que foi consagrada ao orçamento do Ministerio da Agricultura e preenchida com dous discursos, um do Sr. Pedro Pimentel, pelo lado da maioria, e outro do Sr. Anisio, pelo lado da minoria.

Cada um delles, começando por mostrar-se conhecedor das questões mais importantes que prendem-se a pasta da agricultura, discorreu longamente acerca das necessidades de suas provincias, reclamando os beneficios que cada uma dellas reclama e a que, no entender dos seus respeitaveis representantes, tem incontestavel direito, e somente não os tem obtido por serem provincias pequenas, a que o governo não presta a divida consideração. Neste ponto, sobre tudo, o segundo desses deputados, pronunciou-se com acentuada e patriotica energia, pois que « acompanhando a opposição conservadora em todas as medidas de economia, não faz, todavia, questão politica das despezas reproductivas, porque acima da politica estão os interesses permanentes do paiz, principalmente em relação as estradas de ferro; » e passando a tratar da estrada de ferro de sua provincia, cuja inauguração produzio verdadeiro jubilo em toda a população, e já vai fazendo sentir suas vantagens pela animação a lavoura affirma que a renda geral da Parahyba é uma pequena parte da exportação dos seus productos, porque a maior parte faz-se pelo Recife. »

E neste ponto as queixas do orador parecem profundas, pois, clamando contra a injustiça revoltante na execução da lei que concedeu garantias de juros aos engenhos centraes, por só caber um engenho desses a Parahyba, que é provincia assucarina que figura na estatistica em 4º, ou 3º lugar, e em 2º ou 3º como productora de algodão, pondera que—« a lei de 1875, manda distribuir aquelle capital segundo a quantidade de assucar que as provincias produzirem, demonstrada pela exportação; entretanto, uma grande parte do assucar da Parahyba é exportada pelo Recife e eis a causa daquella provincia não ter os engenhos centraes que lhe competiam, segundo determinara a lei; sobretudo porque uma lei iniqua da assembléa provincial de Pernambuco supprimio a agencia da provincia da Parahyba que havia no Recife, ficando assim a exportação do assucar da Parahyba considerada como producção de Pernambuco; não obstante este desvio, a provincia da Parahyba mantém uma posição vantajosa a respeito da exportação do assucar, tanto que no exercicio de 1871 a 1872 a sua exportação para a Europa e para Pernambuco foi de 214,455 saccas com 1.092,295 arrobas ou 16.084,425 kilogrammas; has alli freguezias que tem mais de 200 engenhos de assucar, entretanto, deu-se a toda provincia um unico engenho central, emquanto se deu 12 á provincia de Pernambuco; referindo-se ao algodão, diz que elle vai para a Europa por um preço insignificante, e volta de lá manufacturado por alto preço; nestas condições, porque não se ha de conceder garantia de juros a fabricas de fiação de algodão? Assim, não só a lavoura algodoeira seria animada, pois já se acha muito reduzida, como se crearia uma excellente industria. »

Em ultima analyse, manda a justiça que se diga que nestes ultimos tempos, pelo menos dos que tenho conhecimento, os annaes do parlamento não registram nenhum discurso tão fervorosamente parahybano como este.

Na sessão de terça-feira, 1º do corrente figurando o mesmo orçamento na 1ª parte da ordem do dia, e o da fazenda na 2ª, era crença de que seria encerrada a discussão, permittindo-se quando muito ao Sr. Alves de Araujo responder as severas censuras que lhe havia feito o Sr. Alfredo Chaves por causa do contracto da estrada de ferro do Espirito Santo e de um outro com a companhia encarregada da construcção da estrada do Paraná para os estudos de prolongamento desta, e mais um ramal entre Antonina e Morretes *por Coritiba*.

Effectivamente fallou o ex-ministro da agricultura, procurando defender-se, *conforme Deus o ajudou*, na phrase da *Gazeta de Noticias*, e quando concluio o seu discurso era tarde e já não havia numero para votar-se, não porque seu discurso excedesse os limites esperados, mas porque entrou-se tarde na ordem do dio. O Sr. Martin Francisco, que é actualmente o *leador* do gabinete, e quando não é elle proprio quem propõe os encerramentos, manda-os propor por gente sua, foi um dos que concorreram para tal demora, tomando parte na correria de um *tamanduá*, levantado no principio da sessão pelo Sr. Almeida Nogueira sobre occurrencias havidas no Bananal, que faz parte do seu districto.

Antes tambem o Sr. Passos Mirande havia obtido urgencia para justificar desenvolvidamente um requerimento que foi approvado, pedindo informações identicas, as solicitadas pelo Sr. Leitão da Cunha acerca de direitos de importação cobrados no Amazonas sobre generos navegados em transito para as republicas visinhas.

De tudo isto resultou a demora citada, e assim passando-se ao orçamento do Ministerio da Fazenda, oraram os Srs. Barão de Anadia e Antonio de Siqueira, aquelle, com razoavel parcimonia, pedindo certos melhoramentos de que precisa sua provincia, entre os quaes avulta o de um edificio apropriado para a alfandega, e fazendo breves considerações geraes sobre o nosso estado financeiro; este, como relator do trabalho da commissão, justificando o procedimento deste, explicando o methodo seguido na apreciação das verbas de despezas, ajuntando ás suas observações, considerações sobre o modo porque deve ser encaminhada a discussão do orçamento e promettendo apresentar na vindoura sessão uma medida regimental, que espera será aceita por ambos os lados da camara, pois a todos interessa.

Hontem foi invertida a ordem do dia, ficando na 1ª parte o orçamento da fazenda, e na 2ª o da agricultura. Era visto que isto indiva que não se queria o encerramento da discussão do segundo, talvez por já ter o Senado com que se ir entretendo, com a 3ª discussão do orçamento do imperio, o qual apóz o devido interesticio e a redacção das emendas approvadas em 2ª discussão, foi dado para a ordem do dia.

Mas já hoje na ordem do dia da Camara está em primeiro lugar o orçamento da agricultura, o que significa encerramento.

Pode bem ser que a inversão havida hontem fosse um acto de cortezia do Sr. Paranaguá para com o Sr. Andrade Figueira, afim de que não acontecesse, como no orçamento da agricultura, caber-lhe a palavra tarde, achando-se a Camara fatigada, e não lhe restando tempo para dizer tudo quanto pretendia. Ainda assim, tendo aquelle deputado fallado até quasi cinco horas da tarde, concluio declarando que tendo summariamente justificado as emendas que apresentava por toda a parte da minoria conservadora, « muito tinha ainda á dizer a respeito do ministerio da fazenda, mas não proseguia por estar a hora adiantada. » E assim parece, por que não occupou-se, como era esperado, com as operações de café feitas pelo thesouro, tractando, entretanto, do procedimento do thesouro com relação a massa fallida do Banco Mauá, de que é o principal credor, e notando que não sabe como tendo o procurador da fazenda reservado concessão de concordata, vê agora depois da abertura da fallencia o mesmo procurador de novo representando o thesouro uma concordata que é uma verdadeira quitação.

O orador não quer accusar ninguem; deseja apenas obter do governo informações a este respeito.

Não obstante, deve dizer que tudo quanto occorreu com relação á massa Mauá é um destes escandalos que só se vem em nosso paiz.

« O Visconde de Mauá, depois de fallido, diz o orador, publicou uma especie de manifesto em que revelava a mais negra ingratidão para com o paiz, ausentou se, para a Europa, e de lá voltou depois de dous annos, quando a fallencia já ia adiantada, e se haviam nomeado administradores da massa, que entretanto nada fizeram. E é agora que o fallido resurge, quando a massa já devia estar liquidada, e vem propor uma concordata, que é aceita sendo lhe entregue a massa.

« O nobre presidente do conselho, que é magistrado sabe que no processo de fallencias ha um prazo fatal para a proposta e solução de concordadas; passado este prazo e firmado o contracto de união, não é mais possivel a concordata.

« Pois bem, foram nomeados tres compadres do fallido para administrar a massa, os quaes nada liquidaram; e firmado o contracto de união, propõe se uma concordata e o procurador da fazenda aceita-a. »

Falta-me, tempo, pois está a fechar-se a mala do *Guadiana* para dar melhor noticia desse discurso, qualificado pela *Gazeta de Noticias* de magnifico, e realmente é, interessante até na parte politica que lhe servio de começo em que o Sr. Andrade Figueira, referindo-se ao programma do Sr. Paranaguá que diz S. Exc. descobrio o segrede da nova harmonia com o programma decantado da *Reforma ou Revolução*, o que não fez o Sr. Martinho Campos, porque entendeu que não devia agitar o paiz com medidas irrealisaveis e inconvenientes.

« O chefe do gabinete passado limitou se a pedir o concurso de todos na camara em favor da confecção de um orçamento legitimo; o chefe do actual ministerio, porém, apresentou á maioria esse programma desbotado, que na expressão do Sr. Prado Pimentel, é apenas um carneiro empalhado, com que o partido liberal, na qualidade de lobo, se diverte quando atirado pelo governo, que é o pastor.»

« O programma do gabinete de 3 de julho, aparte as reformas politicas, tem grande numero de banalidades sobre assumptos de finanças: o Sr. presidente do conselho, além de não poder realisar reformas politicas, por falta de tempo e de cohesão da maioria, procura illudir o paiz quanto á solução positiva de medidas economicas, que deviam estar affectas ao poder legislativo. »

Quanto a essa harmonia cujo segredo attribue o Sr. Andrade Figueira ao actual presidente do conselho, talvez não seja ella tão firme como elle suppõe, a ser exacto, como diz o *Globo* de hontem que alguns pontos escuros se vão apresentado no horizonte, e podem em breve tornar-se nuvens carregadas. E isto tambem se percebe de um artigo publicado ha tres dias no *Jornal do Commercio* sob o titulo—*Ministerio resurreição*—, que parece escripto por algum membro do parlamento, em que habilmente é explorada uma intriga fina em que pode pegar.

« O pessoal do 3 de Julho diz o escriptor é prova clara do que acabamos de affirmar.

« Os Srs. Paranaguá e Moura foram collegas de ministerio do Sr. Sinimbú. E' certo que aquelle escreveu ao Sr. Saraiva, no começo de 1880, a famosa carta que tantas discussões suscitou no parlamento, e que até hoje não foi publicada, constituindo assim um enigma na nossa historia politica. Talvez mais tarde, algum dos dous illustres estadistas, possuidores do precioso documento, se resolva a desvendar o mysterio, a exemplo do que praticou o Sr. Penedo em relação á não menos famosa carta—*Gesta tua non laudantur*, etc., que tanto barulho causou em 1873.

« Além dos dous ex collegas, o Sr. Sinimbú deu ainda gente por si, directamente, na pessoa de seu sobrinho Dr. Lourenço de Albuquerque.

« O Sr. Carlos Affonso é representante genuino de seu digno irmão conselheiro Affonso Celso, ex-ministro da fazenda do gabinete de 5 de Janeiro de 1878.

« O Sr. Leão Velloso como é sabido, recebeu do gabinete Sinimbú a commissão, renumerada ou não, de defendel-o na imprensa, tarefa que desempenhou conscienciosamente.

« Quanto aos Srs. Meira de Vasconcellos e A. Fleury podem ser considerados neutros, em bom accordo e completa communhão de vistas com quaesquer gabinetes liberaes.

« O Sr. Fleury até já servio cargo de alta confiança politica com os conservadores, e o Sr. Meira agora mesmo dá exhuberante prova de seu genio pacato, acommodaticio até, sentindo se ao lado do Sr. Carlos Affonso, de quem ouvio ainda em agosto do anno passado cousas bastante desagradaveis, na Assembléa de Minas.

« Já se vê pois, que os ministros que não estavam ligados ao Sr. Sinimbú por laços anteriores são elementos anonymos no novo gabinete, e pode-se mesmo consideral-os como tendo feito parte do de 5 de Janeiro. »

Depois de muitas outras apreciações conclue:

« Os chefes de partido tem obrigação de zelar os creditos das maiorias que os sustentam não sujeitando-as a retractações humilhantes, sob pena de enfraquecerem o apoio em que se arrimam.

« Uma Camara desconsiderada e desprestigiada que força pode communicar ao gabinete a quem presta adhesão.

« Agora só nos falta ver como *leader* da Camara o Sr. Martim Francisco, ou algum outro presidente decidido...

« Chefe dos poucos liberaes que se affastaram da grande maioria do seu partido, mas que tiveram a fortuna de apoiar-se na respeitavel opposição conservadora que derrotou o gabinete de 21 de Janeiro, é mui natural que S. Exc. passe a dirigir a maioria da Camara, que ha bem pouco o contava no numero de seus adversarios...

« Será mais uma humilhação inflingida á Camara, humilhação que ao menos terá o merito de ser... inutil!

« Esperemos pelo tempo.—*Cormenin.* »

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 10 DE AGOSTO

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do Imperio.

Pelo paquete *Guadiana*, da linha do Pacifico, que hontem passou do sul para a Europa, recebemos as seguintes noticias, além das que vão inseridas sob as rubricas *Parte Official*, *Interior* e *Revista Diaria*:

Pacifico

Datas telegraphicas até 22 de julho:

No Perú, o tenente chileno Stephens, á frente de 30 homens, atacou os peruanos em Pucara, matando 90 e dispersando o resto.

Entrando em Trujillo com 26 homens, o capitão Dellorto foi a cidade abandonada, pelo coronel Iglesias, que voltou depois com 600 homens. Aquelle, perseguido por este, retirou-se para S. Paulo para reunir-se a outras forças.

Na noite de 2 de julho um grupo de montoneros, em numero de 300, commandados por Tafar, atacou por tres lados a povoação de Oroya, com o fim de cortar a ponte, o que não se realisou por terem sido os montoneros rechaçados pelo chefe da praça, Francisco Meyer.

As autoridades de Arequipa cortaram o encanamento que levava agua a Mollendo, obrigando as tropas chilenas a abastecerem se d'agua por meio de transportes. A' vista desta difficuldade, o governo chileno ordenou a desoccupação de Mollendo, mas pouco depois deu ordem em contrario.

O general Gama e o coronel Urriola partiram, com o batalhão Miraflores e outros em direcção á la Sierra, ao saberem dos combates entre as tropas chilenas e as montoneras peruanas.

Sahio de Callão em direcção a Mollendo e d'ahi a la Paz o ministro brasileiro Pontes Ribeiro, encarregado de uma missão junto ao general Campero.

A Arequipa haviam chegado o ministro americano na Bolivia e o ministro peruano del Valle.

— O *Diario Official* do Chile publicou um telegramma do contra-almirante Lynch, communicando terem sido atacadas, pelos peruanos, as companhias do batalhão Santiago, em Marcaballa e do Chocabuco, em Conceição, no dia 9 do corrente. Os 2.000 peruanos tiveram grandes perdas em Marcaballa, morrendo dous officiaes chilenos e 17 soldados. Em Conceição durou o combate 24 horas, ficando no campo centenares de peruanos e perdendo os chilenos 4 officiaes e 73 soldados.

Terminaram as sessões secretas do Senado, em que se discutia assumptos relativos á guerra. Diz-se que resolveu-se continuar a guerra, mas de modo energico.

Sabia-se em Valparaizo que na Republica do Equador continuava a revolta, e que havia fallecido repentinamente o presidente de Costa Rica.

Rio da Prata

Datas até 25 de julho:

Affirmava-se, na Republica Argentina, que o Dr. Avellaneda vem encarregado de uma missão junto ao Governo Imperial, e que se demorará dous mezes nesta côrte.

Diz-se que a exposição, encerrada a 23, reabrir se ha em outubro.

Ao encerramento não compareceu o general Roca, que se fez representar pelo ministro Plaza.

Pelo discurso que pronunciou, sabe se que visitaram a exposição 500,000 pessoas, das quaes pagaram 265,000. De cerca de 6,000 expositores, 1,194 são europeus, 2,038 argentinos, sendo os demais de outros estados americanos. Ao Brasil couberam 24 medalhas.

— No Uruguay, o escriptor Carlos Calvo dirigio uma carta circular ao ministro das relações exteriores, convidando-o a adherir á idea da fundação Bluntschli, que tem por fim honrar a memoria d'este eminente jurista e animar o estudo do direito internacional e do direito publico geral comparado.

Causou sua impressão na população hespanhola da capital a nomeação do coronel Tajés para chefe politico de Durazno, em lugar de Martinez, que foi suspenso. A suspensão de Martinez diz *La Colonia Espanola*, não tinha por fim facilitar as indagações conducentes ao descobrimento dos assassinios de Serracina, e dos sequestradores do sereno que desappareceu? Se este era o objecto, para que tanto luxo de *entorchados* e gerarchias militares em Durazno?

A 25 de agosto, anniversario da independencia da republica, será inaugurada a ferrovia de Panda.

Segundo *La Democracia* vai ser aberto novo inquerito sobre Sanchez Caballero, de que será encarregado o juiz lettrado de Tacuarambó.

Segundo *La Plata Uruguaya* o coronel Tajés só occupará interinamente a chefatura politica de Durazno.

O chefe politico de Campo Largo apresentou ao general Santos os officiaes que venceram M. Perez.

Conforme já noticiamos ha alguns dias, o deputado Suarez apresentou a commissão permanente o pedido para ser julgado ordinariamente; a commissão passou o pedido á Camara.

Em regosijo pela terminação da questão hespanhola, o presidente Santos pretendia offerecer um banquete ao corpo diplomatico.

Realisou-se a procissão civica em honra á memoria de Garibaldi, sendo o acto enormemente concorrido.

Rio Grande do Sul

Datas até 24 de julho:

Diz o *Diario de Pelotas* que o Dr. Venancio Ayres, republicano, apresenta-se candidato á vaga de deputado geral pelo 3º districto.

A 25 do passado foi assassinado em Uruguayana José de Avila Rodrigues.

A alfandega d'esta cidade rendeu no mez passado a quantia de 19:195$158.

Tinham apparecido alguns casos de variola na cidade da Cachoeira, onde havia fallecido D. Maria Angelica Pereira.

Nas eleições de 1 do corrente, em Passo Fundo concorreram ás urnas 174 eleitores, dos quaes 120 liberaes e 54 opposicionistas.

Ainda não era conhecido, até 21 do corrente, o resultado da eleição no 6º districto. Esperava-se, porém, que tivessem ganho de causa os liberaes.

Fôra assassinado no termo de Santo Antonio da Patrulha, Serafim Nunes da Silveira.

Devia ter-se realisado no dia 18 a apuração geral dos votos da eleição municipal de 1 do corrente.

Em formato pequeno começou o *Mercantil* a publicar uma edição da manhã.

Fallecêra repentinamente, em S. Gabriel, o cadete do 4º batalhão Antonio José Pereira Pacheco.

Na eleição de vereadores, em D. Pedrito, o candidato mais votado foi Candido de Miranda e Castro, conservador.

No semestre de janeiro a junho d'este anno, foi de 56:194$010 a receita da estrada de ferro de S. Leopoldo e a despeza de 62:193$420.

Houve o *deficit* de 5:999$410.

O movimento de passageiros foi de 20,840.

Diz o *Artista*, de 21 do corrente:

« Um cavalleiro da cidade visinha recebeu hontem de uma influencia politica da capital da provincia a seguinte noticia, que transmittio ao *Correio Mercantil*. »

Presume-se que o Dr. Godoy de Vasconcellos deixará a presidencia da provincia.

Paraná

Datas até 27 de julho:

Lê se na *Provincia do Paraná*:

O Exm. Sr. Visconde de Guarapuava mandou entregar por intermedio do Sr. Dr. Antonio Carlos Pires de Carvalho e Albuquerque a quantia de 1.000$000, para ser empregada na construcção de casas escolares n'esta capital.

Fallecera a 14 do corrente D. Alice do Amaral, filha do finado Dr. Joaquim José do Amaral.

D. Escolastica Joaquina de Sá Ribas Franco fez doação á provincia, por escriptura publica, de um terreno á rua do Aquidaban, para patrimonio da instrucção publica, sendo a doação arbitrada em 1:000$.

Por iniciativa do presidente da provincia foi installada a 15 do corrente, na villa de Campo Largo, uma escola nocturna, creada pela respectiva Camara Municipal e sob a direcção do professor publico Alfredo Luiz de Oliveira Cercal, que para isso offereceu-se gratuitamente.

Falleceu a 15 do corrente o antigo pharmaceutico Carlos Augusto de Mello Franco.

S. Paulo

Datas até 2 de agosto:

Em Campinas o commendador Joaquim Polycarpo Aranha, para solemnisar o anniversario natalicio de sua filha, concedeu liberdade a duas escravas.

A *Gazeta de Piracicaba* referindo-se ao engenho central da cidade d'este nome, diz:

« Reina grande actividade em todos os serviços que lhe são attinentes. O edificio já está quasi todo coberto, e as machinas em grande parte assentadas. Trabalham mais na construcção da caixa d'agua e das linhas de trilhos, movendo terras e traçando plantas. Consta nos que o digno gerente tem toda a esperança de fazer a moagem ainda este anno. »

Refere a *Provincia de S. Paulo*:

« Mas uma scena de sangue vem para o farto catalogo de violencias que n'estes ultimos tempos se accumulam nos annaes d'esta cidade. O facto a que nos referimos occorreu no

ILEGÍVEL

ultimo domingo, as 7 horas da noite, na estação de urbanos de Santa Ephigenia (rua Alegre).

« O guarda José Alves Ferreira déra em faltar á chamada, sendo por isso diversas vezes advertido pelo commandante da estação, o 1º sargento Rodolpho Gregorio de Azambuja. No domingo, ao anoitecer, reincidio José Alves na falta anterior, comparecendo depois da chamada, sendo por isso de novo reprehendido pelo commandante, o 1º sargento Azambuja. Foi quanto bastou para que Ferreira puchasse de um rewolver e disparasse dous tiros contra Azambuja, deixando-o prostrado.

« Acudindo outro 1º sargento, João Candido Ferreira da Cunha, de outro compartimento da estação, foi igualmente derrubado com outro tiro de rewolver desfechado pelo furioso soldado. Não são graves os ferimentos do sargento Azambuja: um junto ao coração, tendo a bala apenas escoriado a pelle e resvalado para um lado: outro que tambem só atravessou a farda, sobre uma das costellas do lado esquerdo.

« Quanto ao sargento João Candido, recebeu uma bala na côxa direita, não tendo entretanto sido encontrada, depois de fazer-se a devida sondagem cirurgica. Este ferimento tambem foi considerado sem gravidade.

« Alves Ferreira foi preso. E' um moço de 22 annos, mineiro, ao que dizem, é de pontaria segura, como provam os seus *feitos*.

Lê-se no *Correio Paulistano* :

« Noticiamos ha dias um conflicto que deu-se na ponte do Carmo, entre um grupo de carroceiros, dos quaes sabe-se ser um delles o de nome Cesario Pereira, e dous soldados de cavallaria, conflicto do qual resultara o ferimento de um desses soldados de nome Francisco Marques.

« Este ferimento, produzido por uma faca entre as costellas do lado esquerdo, julgado grave desde o começo, occasionou, depois de oito dias, a morte do infeliz soldado, que foi hontem sepultado. A mãi do fallecido, que vinha tractar do filho ferido só chegou depois de sua morte.

Lê-se na *Gazeta Campinas* de 2:

« Ante-hontem, das 2 para as 3 horas da tarde, em a casa n. 41 da rua Saldanha Marinho, foi encontrado com profundos golpes na cabeça e completamente prostrado um homem de nome João Claro de Lima, do 30 annos de idade, mais ou menos. A policia fez proceder a auto de corpo de delicto na pessoa do offendido, servindo de peritos os medicos Drs. Gaston e Melchert, que declararam gravissimos os ferimentos.

« Inquiriram-se 5 testemunhas, cujos depoimentos quasi nada esclareceram acerca do autor de tão horroroso crime, envolto ainda nas trevas do mysterio.

« Verificou-se que os ferimentos foram produzidos por golpes de um machado, que se encontrou no lugar do crime, todo ensanguentado. Presume-se que houve encarniçada luta entre o offendido e o aggressor, pois a casa em que se deu este facto estava em completa desordem ; os moveis atirados ao chão, bem como roupas e mantimentos. Desde a cozinha até a porta da rua notavam se no solo grandes manchas de sangue.

« As diligencias policiaes terminaram por volta das 8 horas da noite. João Claro de Lima era empregado em guardar trilhos da Companhia Paulista, serviço que fazia durante a noite ; era homem honesto e de boa conducta, estimado das pessoas que o conheciam, segundo nos informa uma dessas pessoas. »

Refere o *Diario* da mesma cidade que fôra recolhido ao hospital de Misericordia dalli um individuo, que diz chamar-se Manoel dos Santos, com um profundo ferimento no ventre. Fizeram o corpo de delicto os Drs. Lopes e Guilherme da Silva, que julgaram mortal o ferimento.

Nas declarações que fez, disse que recebera o ferimento dous dias antes no pateo do Sr. Candido Serra, no municipio da Limeira, e que daquelle lugar fôra até aquella cidade, acompanhando os trilhos da linha ferrea, a pé. Cerca de oito leguas andara, pois, em tal estado!

Noticiando a inauguração do ramal da Penha de Mogy-mirim, dizem as folhas de Campinas :

« A's duas horas da tarde partio de Mogy-mirim o trem inaugural, levando a directoria da Companhia Mogyana e grande numero de convidados de diversas localidades; ao partir o trem tocou a banda de musica do Sr. Luiz de Tulio, que daqui foi para esse fim, e foram levantados vivas, etc.

« Quarenta minutos depois chegava a Penha, onde o povo, reunido na estação, deu as maiores demonstrações de contentamento.

« A' noite algumas casas foram illuminadas ; duas bandas de musica percorreram as ruas acompanhadas de grande concurso de povo e foram comprimentar diversos cidadãos, entre os quaes o Sr. Barão de Parnahyba e o Sr. Francisco Glycerio.

« A's 10 horas houve dous grandes bailes, sendo um na sala da Camara Municipal, dado pelo Sr. commendador João Cintra, e outro por uma familia do lugar. »

Rio de Janeiro

Datas até 3 de agosto :

Proseguiam os trabalhos do parlamento.

— No Senado não houve sessão no dia 31 de julho.

Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, os Srs. Escragnolle Taunay, Carvalho Rezende e Felicio dos Santos fundamentaram quatro requerimentos pedindo ao governo diversas informações.

Depois continuou a 3ª discussão do orçamento do Ministerio da Agricultura. Oraram os Srs. Prado Pimentel e Carneiro da Cunha, ficando o debate adiado.

— No Senado, no dia 1º de agosto, foram approvados em 2ª discussão o parecer concedendo licença ao conselheiro João José de Almeida Couto e o da commissão de constituição sobre a creação de medalhas commemorativas, este depois de algumas observações dos Srs. Corrêa e João Alfredo. Entrando em 3ª discussão o orçamento do imperio, oraram os Srs. Visconde de Jaguary, Ribeiro da Luz, ministro do imperio e Silveira Martins.

Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, o Sr. Passos Miranda fundamentou um requerimento sobre negocios da provincia do Amazonas.

Foi apresentado pelo Sr. Alfredo Chaves um requerimento pedindo informações sobre o corpo de bombeiros. Depois fizeram algumas observações os Srs. Almeida Nogueira e Martim Francisco sobre a comarca do Bananal, em S. Paulo.

O Sr. ministro da justiça apresentou um credito de 133:546$613 para diversas verbas do orçamento de seu ministerio no exercicio de 1881—1882.

Continuou a 3ª discussão do orçamento da agricultura, que ficou adiada, tendo orado o o Sr. Alves de Araujo.

Por ultimo continuou a 2ª discussão do orçamento da fazenda. Oraram os Srs. Barão de Anadia e Antonio de Siqueira, ficando o debate adiado.

— No Senado, no dia 2, deixou de haver sessão.

Na Camara, no mesmo dia, o Sr. Barão de Canindé fundamentou um requerimento, que foi approvado, sobre a eleição do 5º districto do Ceará.

Depois fizeram algumas observações os Srs. Carvalho Rezende e Rodrigues Peixoto, mandando á mesa este ultimo um projecto que crêa em Campos uma escola de agricultura.

Em seguida continuou a 2ª discussão do orçamento da fazenda, que ficou adiada, tendo orado o Sr. Andrade Figueira.

Continuando a 3ª discussão do orçamento da agricultura, ficou esta adiada, depois de uma questão de ordem sobre a verdadeira interpretação ao art. 165 do regimento, na qual tomaram parte os Srs. Andrade Figueira, Matta Machado e Duque Estrada Teixeira.

— Continuava a ser muito concorrida a exposição anthropologica.

— Lê-se no *Jornal do Commercio* de 3 :

« O Sr. Dr. Tristão Franklin de Alencar Araripe, engenheiro encarregado da construcção de parte da linha ferrea de Carandahy, dirigio, a 30 do passado, a seu irmão, residente nesta côrte, uma carta na qual se lêm os seguintes trechos : « Pelos telegrammas que enviei daqui e foram publicados, deves ter visto que foi assassinado bem perto de meu rancho o Dr. Lebon, empreiteiro deste prolongamento.

« Uma hora antes de passar Lebon, passei sozinho pela emboscada, trazendo na bolsa, o dinheiro que lá recebi para o pagamento dos operarios.

« Ainda não acabava de saltar do animal, ouvia gritos pedindo soccorro; voltando encontro o Dr. Praxedes allucinado, e todo afflicto, dizendo-me estar ferido, e morto ter ficado Lebon.

« Infelizmente verifiquei, e Deus louvado, lastimando a sorte do infeliz, dava graças o ter me salvado.

« Immediatamente fui junto com varios trabalhadores ao encalço dos assassinos, que occultaram-se na mata. Depois conduzi o corpo para Carandahy, e telegraphei para o chefe de policia de Ouro Preto e outros.

« Hontem enterrei o pobre Lebon!

« Hoje tivemos auxilio de Ouro Preto e da côrte. Já tivemos noticias da quadrilha e tomamos todas as providencias.

« Um irmão dos criminosos denunciou o facto com todas as minudencias.

« O denunciante acha-se em custodia. »

O Sr. ministro da justiça recebeu hontem o seguinte telegramma :

» Queluz, Minas, 1 do agosto, ás 9 e 50 da noite.

» Delegacia de policia de Queluz, em deligencia na fazenda d'Agua Limpa, 1.º de agosto de 1882.—A S. Exc. o Sr. ministro da justiça.

« Duas horas da tarde. Neste momento foram capturados Salvador Ritute e Francisco Goccine, assassinos do Dr. Lebon.

« Estou no encalço dos outros tres.—*Severino Ferreira da Silva.* »

— Eis as noticias commerciaes da ultima data, segundo a referida folha:

« Rio, 2 de agosto de 1882. O mercado de cambio não apresentou hoje alteração sensivel e o movimento foi limitado.

« Realisaram-se pequenas transacções sobre Londres a 21 7/16 d., bancario, 21 9/16 d., particular; sobre França a 442 rs. por franco particular, e sobre Hamburgo a 545 rs. por marco, dito.

« Fez-se tambem uma transação insignificante em papel particular sobre Londres a 21 1/2 d.

« Na bolsa o movimento foi regular.

« A venda de café conhecida até as 5 horas da tarde era de 16,500 saccos. »

« A demora que tem havido em encetar-se no senado a terceira discussão do projecto de lei relativo ás sociedades anonymas, explica uma certa hesitação que ultimamente se observa no movimento geral da nossa praça.

« Este projecto, dictado pela necessidade de libertar as sociedades commerciaes das apertadas peas que lhes impoz a lei de 22 de agosto de 1860, comprehende varias disposições que, com grande vantagem para as mesmas sociedades e para o commercio em geral, poderiam ter agora prompta applicação.

« Ha quasi plena certesa de que essas disposições terão em breve de vigorar, pois não é provavel que o senado, na terceira discussão, ou a camara temporaria, as modifique na essencia ou as rejeite. tão larga e brilhante foi a discussão sobre este assumpto ; mas, o regimen legal é ainda o da lei de 1860, que acompanha passo a passo as sociedades commerciaes, pautando-lhes rigorosamente o procedimento nos actos mais simples de sua vida intima.

« Varios casos tem occorrido recentemente em que o legitimo interesse das sociedades, attendido, como era de justiça, no projecto, achou-se mais uma vez contrariado pela disposição legal vigente. Para conciliar a conveniencia social com o respeito devido á lei, tem-se recorrido ao adiamento das resoluções, emquanto se espera pela votação da lei ; mas o adiamento não póde ser indefinido ; a sua prolongação produz um máo estar a que urge por termo.

« Não somos amigos das reformas precipitadas ; d'esta porém, que sua necessidade está demonstrada por longa experiencia, desde que um aturado estudo já estabeleceu as bazes sobre que ellas devem ser realisadas, toda a demora em decretal-os torna-se prejudicial, porque só serve para manter uma situação anormal.

« Taes são as razões que nos animam a lembrar respeitosamente á commissão competente do Senado a conveniencia de, com a maior brevidade, apresentar redigido, conforme foi vencido, o projecto de lei das sociedades anonymas de modo a poder entrar alli na ultima discussão. Limitada parece-nos que serão estas, nem na Camara Temporaria, acreditamos, as modificações que o Senado adoptou, poderão encontrar demorada contestação.

« Podendo a lei pelo seu desenvolvimento, dispensar regulamento do poder executivo, nada obstará a que dentro em breves dias entre ella em vigor e o parlamento terá bem merecido do commercio e da industria do paiz por haver revogado a lei de 1860, medida de occasião, talvez aconselhada então por boas razões, mas que em quasi todos os seus vinte e dous annos de existencia tem sido esterilisadora de muitos esforços generosos, e tem desanimado o espirito de associação, que como o vapor na mecanica, é nas sociedades modernas, no mundo da industria, especialmente, a força geradora dos maiores commettimentos. »

Bahia

Datas até 6 de agosto.

Continuava a grassar epidemicamente a variola, occupando-se a imprensa com as medidas para debellar o mal.

— No dia 4 chegara ao porto de S. Salvador, procedente de Gabon, o fragata franceza *Palas*.

— Nada mais que mereça menção.

REVISTA DIARIA

Eleição municipal.—Eis o resumo de toda a votação de hontem, em 2º escrutinio, no municipio do Recife para vereadores da Camara Municipal :

1.º	Manoel Antonio Viegas (L)	118
2.º	Padre Antonio de Mello e Albuquerque (C)	103
3.º	Dr. João Augusto do Rego Barros (L)	101
4.º	João Francisco Torres (L)	95
5.º	Commendador José Pedro das Neves (C)	92
6.º	Dr. Manoel Francisco de Barros Rego (L)	89
7.º	Antonio da Silva Neves (L)	87
8.º	Augusto Octaviano de Souza (L)	84
9.º	Decio de Aquino Fonseca (C)	82
10.	Gussy Juvenal do Rego (R)	74
11.	Commendador José Candido de Moraes (C)	72
12.	José R. da Natividade Saldanha (L)	69
13.	Dr. Francisco de P. Corrêa de Araujo (C)	67
14	Dr. José Francisco de Góes Cavalcante (C)	66
14	Manoel I. Menna da Costa (R)	66
	Dr. Olympio Marques da Silva (C)	63
	Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga (L)	61
	José Cordeiro dos Santos (C)	59
	Dr. Augusto T. de H. Chacon (C)	55
	João Ignacio Ribeiro Roma (C)	55
	Manoel Paulo de Albuquerque (L)	50
	Francisco de Paula Mafra (R)	47
	Dr. C. E. D. Mavignier (L)	37
	Dr. José Francisco Ribeiro Machado (C)	32
	João Carolino do Nascimento (L)	11
	Dr. Antonio Clodoaldo de Souza (L)	5

O Barão do Amazonas—Segundo o telegramma, que hoje damos na secção propria, falleceu na côrte Francisco Manoel Barroso da Silva, 1.º Barão do Amazonas com grandeza, e almirante reformado da nossa armada.

Francisco Manoel Barroso da Silva era filho legitimo de Theodoro Manoel Barroso e D. Antonia Joaquina Barros e Silva, e viu a luz do dia aos 29 de setembro de 1804, em Lisbôa.

Tendo vocação para a vida do mar, fez-se aspirante aos 18 de outubro de 1821, e, successivamente, ora por antiguidade, ora por merecimento, foi galgando os diversos postos até o de vice-almirante, em que se reformou com as honras e o soldo da patente de almirante.

O almirante Barroso, em sua longa carreira exerceu diversos cargos de commissão, em que se houve sempre com bizarria, e tomou parte nas guerras da Cisplatina, do Uruguay e do Paraguay, em todas as quaes se distinguiu sendo que na ultima colheu immarcessiveis louros, principalmente na batalha naval de Riachuelo, onde, commandando o *Amazonas*, em 11 de junho de 1867, arremetteu contra os vasos paraguayos e ganhou a victoria, que parecia perdida.

Por esse assignalado feito, capaz de, por si só, dar uma grande fama e tornar immortal qualquer marinheiro, o destemido nauta mereceu do Governo Imperial ser agraciado com o titulo de Barão do Amazonas com grandeza, com o cargo de veador de S. M. a Imperatriz e com a dignitaria da Imperial Ordem do Cruzeiro.

Alem desta condecoração, ornavam-lhe o peito : a Grã Cruz da Ordem de S. Bento de Aviz, a Grande Dignitaria da Imperial Ordem da Rosa, e a commenda da Ordem de Nosso Senhor Jesus Christo, e mais as seguintes medalhas de campanha : de ouro com fita verde das operações da esquadra no Rio da Prata, oval de ouro de Paysandú, de ouro de Riachuelo, de bronze com passador de ouro das operações da guerra do Paraguay, e de ouro de Montevidéo.

Todas essas destincções e honras ganhou-as o bravo marinheiro pelo seu trabalho, pela sua intelligencia, pelo seu merecimento e valor militar, de tudo o que resultava para elle a gloria de ser um dos primeiros entre os nossos officiaes de mar.

Sua perda é, portanto, muito dolorosa para o Brazil, que tem por dever desfolhar em sua campa uma saudade orvalhada pelo pranto da gratidão.

Onze de Agosto—Amanhã, pelas 10 horas do dia, e no predio n. 125 da rua da Gloria, a Sociedade Onze de Agosto celebra uma sessão commemorativa da sua installação.

Companhia Cunibertti— Esta companhia, que tantos louros tem colhido em toda parte onde tem trabalhado, especialmente pelo genio inqualificavel da menina Gemma Cunibertti, —um prodigio na scena—, chegou hontem á esta cidade ao bordo do paquete *Guadiana*, e estréa hoje no Theatro Santa Isabel.

Serão representados : o drama —*A primeira dor*—, a comedia em 2 actos —*Mão pai*— e a comedia —*Não* ...

Cremos não ser preciso recommendar o espectaculo ao publico : elle se recommenda pela reputação universal adquerida pela menina Gemma.

Reporter — Publicou-se hontem o n. 17 d'este periodico noticioso e de annuncios.

Generos alimenticios— Pelos vapores *Sully* e *Lalande* e pelo navio *Santelmo* vieram para o mercado do Recife : alhos, 70 canastras; arroz, 150 saccos ; azeite de oliveira, 40 quintos e 67 caixas ; bacalhão, 20 ditas ; batatas, 5 ditas e 575 meias caixas ; biscoutos, 16 caixas ; cebolas, 130 ditas ; cerveja, 121 barricas ; chá, 46 volumes ; cidra, 99 caixas ; conservas, 131 ditas ; doces, 1 dita ; fructas, 4 ditas ; leite condensado, 20 ditas ; massas alimentares, 15 ditas ; manteiga, 340 barris, 490 meios e 336 caixas ; pimenta, 20 saccos ; presuntos, 6 caixas ; toucinho, 56 barris ; trigo, 100 saccos ; vinagre, 18 pipas e 60 quintos : vinho, 111 pipas, 96 quintos e 94 caixas ; xarque, 120,015 kilogrammas.

Pacifico e Rio da Prata.—A *Gazeta de Noticias*, da côrte, publicou o seguinte telegramma :

« *Montevidéo, 30 de julho.*— No relatorio que o ministro da guerra argentino acaba de apresentar ao parlamento, declara que vai fazer da ilha de Martim Garcia uma posição militar, convertendo-a em chave dos rios interiores para operações maritimas.

« A folha official d'aqui confirma a noticia de que se está tractando dos meios de pagar a divida da republica Oriental ao Brasil.

« Annuncia um telegramma de Valparaizo, que o presidente do Chile, Domingos de Santa Maria, está gravemente enfermo, e que no Perú tem-se dado differentes combates sanguinolentos, chegando a 500 o numero de peruanos mortos. »

O Sr. Visconde de Mauá.—Do *Jornal do Agricultor*, da côrte, em 15 de julho findo, transcrevemos o seguinte :

« Como solitario rochedo em meio do oceano revolto por ignota tempestade, que em iradas ondas vem rebentar-lhe ao sopé, espadanando-se impotente por não poder-lhe chegar ao de cima, vio-se inesperadamente o Sr. Visconde de Mauá assaltado por um cataclysma commercial que o assoberbou.

« Ruins paixões e interesses feridos ; despeitos e ambições ; a inveja, a má fé, ignobeis vinganças e, quiçá, a má impressão do primeiro momento de interesse envolvidos em multiplas emprezas ; todos estes elementos chocados e erguidos de improviso tentaram destruir o edificio que cincoenta annos de probidade, labor e intelligencia haviam construido solidamente.

« Impassivel como a penedia em meio da convulsão oceanica ; sereno e tranquillo pela fortaleza que se irradia de uma consciencia em paz, o Sr. Visconde de Mauá não vacillou um momento em meio dos elementos que se desencadeavam e, com a segurança que lhe dava um passado immaculado, apresentou-se diante de seus credores, a largos traços fez o historico da sua vida e, com abnegação espartana, tudo lhes entregou, mesmo aquillo a que elles não tinham direito ; tudo, menos a honra, porque essa era o patrimonio de seus filhos.

« Alma fundida em moldes de Sparta — pobre de dinheiro ; porém, rico, muito rico de dignidade e de honra, cercado de poucos amigos,—volta elle ao lar domestico para, ao lado da esposa e dos filhos, buscar alentos e haurir forças com que, de novo, recomeçasse a luta da vida.

« Nem a ingratidão do governo da sua patria, a quem, em muitos apuros, valera com o seu credito, especialmente nas lutas platinas,—que o esquecia e abandonava, no momento mais solemne da sua vida ; embora em 1864 trancasse o codigo commercial e, assumindo a dictadura, suspendesse a legislação que regia as fallencias, para regulamentar, a seu modo, liquidações de estabelecimentos bancarios ; alguns dos quaes falliram com reconhecida má fé ; pois no proprio dia da fallencia receberam, em deposito, haveres que a credulidade e a confiança lhes entregaram — nem os apodos de um garoto avido de celebridade que, buscando adquiril-a, insultou o benemerito brasileiro, no transe doloroso por que passava, buscando para fazel-o, as immunidades parlamentares ; nem a protervia de um co-religionario e comprovinciano, que fez do poder ariete de vinganças ; nada, nada alterou a serenidade de animo do distincto rio-grandense que, victima de acontecimentos alheios a sua propria vontade, cahia, porém, com honra.

« A politica—essa deusa encantadora cujos affagos enebriam, suffocam e matam,— era quem lançava mais travor no calice d'aquella amargura ; buscava inutilisar um homem, n'aquelle momento, collocado no apice politico do paiz, e ferir um outro cujo nome é e será sempre um symbolo, dentro e fóra do paiz ; e para isso conseguir-se não se olhou a meios; pois, a paixão politica, como sempre acontece, a todos cegava.

« Meio seculo de probidade consolidou, por tal fórma, os titulos de honradez do Sr. Visconde de Mauá, que a ingratidão do paiz que lhe foi berço e por cujo desenvolvimento material tanto se dedicara, em nada abalou seu crédito na Inglaterra, n'esse paiz classico das finanças, onde os seus amigos e diversos bancos, com a maior franqueza, lhe abriram as carteiras offerecendo lhe as sommas necessarias, para que continuasse elle a commerciar na mesma altura em que até então o fizera.

« Identico phenomeno, identica prova de confiança ao benemerito brasileiro, foi dispensada na Republica Argentina e na Republica Oriental.

« Nada aceitou ; nada quiz ; e confiando na sua honestidade, no modo franco e leal por que procedera sempre, esperou e fez bem ; porque, passadas as paixões momentosas, vieram a calma e a reflexão e, com ellas, a justiça.

« A mais esplendida manifestação de confiança que, commercial e publicamente, se pode dar á honradez de um homem, acaba de ser dispensada ao Sr. Visconde de Mauá que, por unanime accordo dos seus credores, entra de novo na gestão de sua casa. Facto virgem nos annaes de commercio do Brasil.

« Em boa hora venha elle, em boa hora ; porque, n'esse momento o Brasil, mais que nunca, precisa das energias, do talento, da actividade e do labor de homens como o Sr. Visconde de Mauá.

« Vasto é o theatro que se offerece a seu genio industrial e financeiro ; o credito real, em sua complexidade, as fazendas normaes, a introducção de immigrantes, estradas de ferro que liguem as provincias de Goyaz e de Matto Grosso á capital do imperio, as granjas modelos, os engenhos centraes e mil outros reclamos da agricultura e da industria, offerecem ao Sr. Visconde de Mauá ensejo para tornar-se, ainda mais, credor da gratidão nacional.

« Ao illustre brasileiro, a quem nem se quer conhecemos pessoalmente, enviamos um estreito aperto de mão, e as nossas felicitações com as da classe mais potente do imperio—a lavoura—de quem nos julgamos legitimos representantes. »

O processo do bigamo.—Lê-se na *Provincia do Espirito-Santo* de 24 :

« Os Srs. Drs. chefe de policia e promotor publico desta comarca continuam nas diligencias para descobrimento da verdade no processo do bigamo Carolino Custodio de Souza Leão.

« Já depuzeram as testemunhas Antonio Ferreira de Campos Gomes, Antonio Francisco Martins de Jesus, João Francisco Victorino Pinto e Francisco Victorino Pinto. As testemunhas, consta-nos, affirmam que o vigario de Santa Isabel—Padre Fritz apezar da declaração de Carolino de que era casado com Sebastiana da Conceição, de quem vivia separado—impoz-lhe a condição de casar-se com Umbelina Pinto.

« O casamento deu-se por occasião de Carolino e Umbelina irem á igreja para baptizar um filho, e dizer o vigario segundo informam réos e testemunhas, que só administraria o sacramento do baptismo ao filho, se os paes casassem antes.

« Consta que não ha termo de casamento lavrado nos livros parochiaes. Foram requeridas outras diligencias que no interesse da justiça não é opportuno mencionar ainda. »

Accrescenta a mesma folha dous dias depois :

« O Sr. Dr. chefe de policia interino fez remetter ao Sr. juiz municipal do termo, para proceder na fórma da lei o inquerito e relatorio do processo de bigamia em que são réos padre João Fritz, vigario de Santa Isabel, e os nubentes Carolino Custodio de Souza Lobo e Umbelina da Silva do Nascimento, conforme já sabem os nossos leitores. Cabendo no caso o procedimento official, vai o Sr. Dr. promotor publico dar a competente denuncia. »

Incendio a bordo.—Lê-se no *Jornal do Commercio* do 1º do corrente :

« Hontem, ás 2 1/2 horas da tarde, foi avisada a estação de bombeiros da alfandega pelo Sr. Luiz de Souza Pinheiro Guimarães, de que havia incendio á bordo da galera ingleza *Athenas*, capitão M. B. Daires, entrada ante-hontem neste porto, procedente de Greenock com 54 dias de viagem, e consignada á casa dos Srs. Watson Ritchie & C.

« Em seguida o commandante da estação, tenente Soares, seguio com 16 praças, uma bomba a vapor e uma carroça d'agua para bordo da *Athenas*.

« Ahi chegando começou a trabalhar, encontrando já funccionando a barca d'agua do arsenal de marinha.

« O incendio, que já lavrava ha seis dias no carregamento de carvão de pedra que vinha á bordo, foi dominado antes das 6 horas, e esperava-se que a meia-noute, mais ou menos, ficaria completamente extincto.

« Acharam-se presentes o patrão-mór do Arsenal de Marinha, capitão do porto com alguns officiaes e tripolação dos navios de guerra surtos no porto.

« A's 6 horas apresentou-se o tenente Lobo d'Avila com 16 praças, um machinista e um foguista, que substituiram o pessoal que estava trabalhando.

« No costado da galera foram abertos com trado de meia pollegada de diametro seis buracos por onde entrou grande quantidade de agua do mar.

« A fumaça e a intensidade do calor que a principio impossibilitava a approximação dos bombeiros, tinha quasi desapparecido e elles já se achavam senhores do porão.

« Consta que o navio e carga estão seguros. »

Recreio Litterario dos Normalistas.—Funccionou esta sociedade, no dia 2 do corrente, sob a presidencia do Sr. Ernesto Miranda.

Por ter faltado o 2º secretario deixou de ser lida a acta.

O 1º secretario deu conta do seguinte :

Dous officios dos professores Augusto Wanderley e Cyrillo Santiago, agradecendo o titulo de socio honorario.—Inteirado.

Outro do socio Sebastião Brandão communicando achar-se doente.—Inteirado.

Depois foram propostos e approvados socios honorarios os Srs. professor Manoel C. Fernandes Pires, Pedro Celso U. Cavalcante e Gaspar R. Costa, e correspondente vigario Lourenço Loyola.

Foi apresentado pelos Srs. Rocha Mello e Ernesto Miranda a seguinte these : *Os vegetaes encontram n'um mesmo terreno as substancias proprias para seu alimento e nutrem-se sómente da terra?* Inscreveram-se os Srs. Alberto Miranda, José de Alencar e Rodolpho Filho.

Não havendo nada mais a tractar se foi encerrada a sessão.

Jazidas de phosphato de cal. — Lê-se no *Jornal do Commercio*, da corte, de 28 de julho :

« O Sr. Dr. Orville Derby, membro da commissão que examinou a jazida de phosphato da ilha Rata, remetteu-nos as seguintes informações a que de muito bom grado abrimos espaço :

« Sr. Redactor. — Um importante artigo na *Gazetilha* do *Jornal do Commercio* de 25 do corrente levanta certas questões sobre os depósitos de phosphato de cal da costa brasileira, a algumas das quaes me julgo habilitado a responder. O relatorio da commissão de que fiz parte traz a resposta a algumas d'ellas, posto que, conforme parece, não de modo bastante explicito deixando de prevenir duvidas que se tem levantado na imprensa e alhures.

« 1º Qual a quantidade de phosphato vendavel ? A commissão, baseando-se em observações que julgou seguras, avaliou a quantidade de phosphato terroso (unico considerado aproveitavel), existente na ilha Rata, em... 1,000 000 de toneladas no minimo. Considerando esta quantidade mais que sufficiente para alimentar uma empreza, quer dentro quer fóra do paiz, a commissão julgou que os trabalhos fastidiosos e demorados, necessarios para avaliar com maior precisão a quantidade exacta do deposito excederiam os limites de um simples reconhecimento a que se mandou proceder.

« 2º Em que proporção se acha com os mineraes de pequeno ou nullo valor? Julgando reconhecer que o unico mineral aproveitavel é o phosphato terroso, e que na extracção não ha possibilidade de separar este em partes mais valiosas ou menos valiosas, visto não existir esta separação no côrte aberto em toda a espessura do deposito, a commissão colheu amostras que, conforme julga, representam a qualidade média do material, tal como elle podia na pratica ser extrahido e posto no mercado. Foram estas amostras que se analysaram no Rio de Janeiro, Bahia, Londres, Nova-York e Baltimore, apresentando resultados bastante uniformes e variando a proporção de acido phosphorico entre 27 e 33 %. O maior numero das analyses dando proximamente 28 % esta porcentagem póde ser tomada como o valor médio do phosphato vendavel. As outras analyses, feitas em amostras escolhidas sem as devidas cautellas para obter o valor médio, podem ser desprezadas.

« As pequenas pedras brancas notadas pelo Dr. Voelkler e que tem feito suppor a existencia de um deposito mais rico, não passarão desapercebidas á commissão. Existindo ellas sómente de mistura com phosphato terroso em proporção de 5 % proximamente da massa geral (como acabo de verificar), não deviam ser consideradas em separado, porque a despeza de sua separação seria mais ou menos igual ao seu valor addicional. Ignoro se, na analyse, estas pedras foram separadas ou não. Se não foram, a sua unica importancia seria elevar um pouco a proporção de acido phosphorico na massa geral.

« Os mineraes classificados com os numeros 2 e 3 pelo Dr. Voelckler foram tambem desprezados pela commissão como de nenhum valor pratico. São massas da rocha calcarea subjacente ao phosphato terroso, mais ou menos impregnadas com acido phosphorico, provenientes do deposito de cima. Portanto julgo que é impraticavel ou de vantagem duvidosa a separação da parte mais rica (n. 1 do Dr. Voelkler), e que só de proposito podiam ser incluidas na extracção as partes pobres ns. 2 e 3.

« 3º Existe identica substancia nas ilhas Raza e do Meio ou mesmo na de Fernando ? Existem nas ilhas Raza e do Meio depositos que, a julgar pelas condições geraes da localidade, não devem ser melhores nem peiores do que os da ilha Rata. O mesmo não se dá com a ilha de Fernando, onde, se existirem depositos de phospato, o seu valor deve ser muito diminuto, porque, assentado sobre depositos de barro e não de pedra, como nas outras ilhas, e sujeitos ás enxurradas carregadas da lama das terras altas da ilha, o phosphato sera tão impuro que não poderá ser aproveitavel.

« 4º As Roccas e os Abrolhos possuirão igual riqueza ? Em ambas existem depositos de phosphato, mas não teem sido devidamente examinados. A área das Roccas é, porém, tão diminuta que não póde existir alli grande quantidade, sendo a amostra dada á commissão pelo commandante Roma, do cruzador *Medusa*, tão impura que não tem valor pratico. Pelas descripções das Roccas, é pouco provavel que exista alli deposito aproveitavel.

« As outras questões do artigo, sendo puramente administrativas, não cabe a mim considerar as.

« Parece-me haver um pequeno engano no começo do artigo, onde se diz que o norte-americano Jewett exportou para os Estados Unidos varios carregamentos do phosphato, onde os vendeu por preço vantajoso. Não me consta que o Sr. Jewett chegasse a vender carregamento algum. As informações que tenho de Nova York e Pernambuco são que o Sr. Jewett, tendo obtido licença para carregar um navio para experiencias, mandou o navio, que se perdeu na viagem. O commandante do barco *Dauntless*, sabendo do caso, apresentou-se então como representante de Jewett e tomou um carregamento que foi embargado por este logo que chegou a Nova-York. Outro navio mandado pelo Sr. Jewett, não podendo obter licença para ir á ilha de Fernando, demorou-se alguns mezes em Pernambuco, d'onde sahio poucos dias antes da chegada da commissão aquelle porto.—*Orville A. Derby.* »

Salvo a ultima parte da communicação do Sr. Dr. Derby, as suas observações não fazem senão confirmar os dados de que nos servimos para chamar a attenção dos poderes publicos sobre este interessante objecto. Ainda mesmo no ponto sobre que versa a contestação, louva-se o distincto professor em informações que podem bem conciliar-se com as que chegaram ao nosso conhecimento, pois o carregamento embargado, a que allude o Sr. Dr. Derby, deveria afinal ter sido vendido fosse pelo embargante, fosse pelo embargado ; e que o preço deverá ter sido vantajoso, resulta do facto de se haver achado, no phosphato levado a Nova York, a proporção de 25.39 a 34.50 de acido phosphorico, o que corresponde, segundo o Sr. Dr. Derby, ao valor de 20$240 a 27$600 por tonelada metrica ao cambio par.

Do mesmo modo porque haviamos estimado, o Sr. Dr. Derby adopta a média de 28 % de acido phosphorico como a que, á vista das analyses, deve ser aceita para caracterisar o valor do phosphato da ilha Rata ; e entende que a quantidade de 1.000.000 de toneladas metricas, em que pelo minimo avaliou a jazida da ilha Rata, é mais que sufficiente para alimentar uma empreza que, dentro ou fóra do paiz, se proponha utilisar a substancia.

Eis dous pontos essenciaes. Se ha com que alimentar uma empreza e a proporção do acido phosphorico, sendo de 28 %, assegura certo valor ao phosphato ; basta a jazida da ilha Rata, sem fallar das que se devem achar em outras do archipelago, não exploradas pela commissão, para constituir uma riqueza que convem não deixar improductiva por mais tempo.

O Sr. Dr. Derby concluio do seu reconhecimento, que as pedras em que o Sr. Dr. Voelckler achou phosphato de cal mui puro e valioso, se acham para a massa geral do deposito na proporção de 5 %, e affasta a hypothese presumida pelo chimico inglez, de que taes pedras sejam indicativas da existencia de rica jazida nas camadas inferiores do deposito vermelho e pulveroso.

Ignoramos se foi em taes pedras que o Dr. Voeckler achou recentemente a proporção de 37.01 de acido phosphorico. Fosse ou não, isto não altera os dados essenciaes da questão. Analysando uma primeira amostra, que julgou semelhante ao phosphato de Novassa, o eminente chimico achou 28.18 de acido phosphorico, ou mais do que a média aceita pelo Sr. Dr. Derby, e avaliou de £ 2.10 a £ 3 a tonelada de substancia igual á da amostra. Foi após esta analyse que o Dr. Voelckler, deparando as pedras e decompondo-as, lhes descobrio 39.06 de acido phosphorico, isto em abril de 1881.

Pelo mesmo tempo o Sr. Curry achou 33.26 de acido phosporico e o Sr. W. Raw 28.18, notando este ultimo chimico que a amostra se achava n'um bello estado quasi pulveroso e perfeitamente secca, duas qualidades que lhe accrescentam o valor por evitar operações dessecantes e outras.

As analyses norte americanas deram 28, 30 e 31, sendo devida esta ultima a um chimico muito notavel, Sr. Liebig. A legação do Brasil nos Estados-Unidos, transmittindo ao governo imperial os elementos das analyses, accrescentou : « O valor deste phosphato no mercado de Nova York é, termo médio, de 20 dollars por tonelada. »

Não elevamos tanto as nossas esperanças. Como bem pondera o Sr. Dr. Orville Derby, bastará admittir a média de 28 para a proporcionalidade do acido phosphorico e a existencia de 1.000,000 de toneladas metricas, para que o deposito mereça ser aproveitado, uma vez que aquella média lhe assegura o preço de 22$600 por tonelada metrica, podendo estimar-se em 14$000 no maximo a despeza total da extracção e transporte da mesma unidade.

Estes dados aconselham certamente o governo a tomar este assumpto em consideração e é o que desejamos. Fôra lamentavel que o parlamento encerrasse a actual sessão sem habilitar o governo com os meios precisos, pelo menos a determinar de modo definitivo o plano que deve adoptar na utilisação da jazida. Maior ou menor ha alli uma riqueza, uma fonte de renda, e taes não são as nossas circumstancias que este objecto não seja para interessar-nos muito.

A divergencia dos resultados obtidos das analyses terá talvez influido para que se não ligue o devido valor a jazida da ilha Rata. Tal divergencia é mais apparente do que real e tem-se manifestado nos exames de todos os depositos identicos. Não sómente presumpções mas dados sufficientemente seguros attestam a existencia de uma jazida aproveitavel na ilha Rata, e cumpre tomar a tal respeito a deliberação que parecer acertada.

A desforra do gaz.—Lê-se no *Figaro* de 2 de julho :

« Como é sabido, o gaz e a electricidade empenharam-se, ha alguns annos, em uma luta industrial, que se parece com a dos navios couraçados e da artilharia naval.

« A' illuminação da Avenida da Opera por meio das velas Joblochkoff, respondeu o gaz com os enormes bicos da rua Quatro de Setembro.

« Depois da exposição de electricidade, em que as lampadas de incandescencia, de procedencia americana e ingleza, pareciam ter produzido certo effeito, era natural a curiosidade de saber o que viria depois.

« Já foi dada a resposta.

« A' incandescencia pela electricidade, retruca o gaz com outra incandescencia mais bella, mais simples, mais pratica e mais econômica, obtida sem a menor intervenção da electricidade.

« A um inventor francez, o Sr. Clamond, devemos com effeito poderem se obter de hoje em diante todos os effeitos da luz electrica por meio do gaz ordinario e do ar, dirigidos para um pequeno receptor de magnesia. Um simples tubo de ar e um ventilador, adaptados a qualquer *installação* de gaz, bastam para alimentar os novos bicos. O seu emprego dispensa, pois, as poderosas machinas movidas pelo vapor e os mecanismos complicados e delicados, que são preciosos para as lampadas electricas de incandescencia.

« A economia do novo processo não pode ser contestada, porquanto é regulada pelo contador do gaz.

« Para obter-se a mesma quantidade de luz, gasta-se cincoenta por cento menos de gaz com o bico Clamond do que com os melhores bicos até hoje conhecidos, e da-se isso nos casos mais desfavoraveis. Ordinariamente a economia é de sessenta e seis por [illegible] chega a ser de setenta e cinco por [illegible] boas condições.

« Convem notar que a luz Clamond [illegible] mais com a electrica do que com a [illegible] sendo entretanto mais suave, mais fixa [illegible] uma cor branca dourada, que a tornam [illegible]dadeiramente encantadora.

« Accresce que, com igual luz, produz [illegible] vezes menos calor do que o gaz.

« A primeira experiencia da descoberta [illegible] Sr. Clamond foi feita, na semana passada [illegible] uma reunião, em que se achavam cento [illegible] cocenta directores ou engenheiros de fabricas de gaz das principaes cidades de França [illegible] bom exito foi completo.

« Apressemo-nos em declarar que não [illegible] dar aos nossos leitores uma noticia [illegible] lidade immediata, que divulgamos esta [illegible] venção. Ella já sahiu completamente [illegible] riodo das experiencias, e podemos [illegible] que estão se fazendo a toda pressa dous [illegible] delos de bicos Clamond, um para casas [illegible] ticulares, outro para grande estabelecimentos e para illuminação publica.

« Podem ser vistos ambos todas as [illegible], na casa dos Srs. Beau & Bertrand [illegible]. Estes dous jovens constructores, sahidos [illegible] da Escola Polytechnica e o outro da Escola de Bellas-Artes, fizeram uma serie de combinações, que satisfazem todas as exigencias [illegible] utilidade e da elegancia, compativeis [illegible] illuminação, tanto publica como particular.

Leilões.—Effectuar-se-hão :

— Hoje :

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, [illegible] da Madre de Deus n. 11, de fazendas, [illegible] e outros objectos.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na [illegible] Bom Jesus n. 43, de fazendas avariadas.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, [illegible] do Imperador n. 48, de moveis, etc.

— Amanhã :

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, [illegible] do Imperador n. 48, de moveis.

— Sabbado :

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas [illegible] do Imperador n. 22, de terrenos e [illegible] em Afogados.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, [illegible] Princesa Isabel, de materiaes.

Missas funebres—Serão celebradas :

— *Hoje* : ás 7 horas, na igreja da [illegible]ta Cruz, por alma de D. Antonia Thi[illegible] de Albuquerque Poggi ; ás 7 1/2 horas, [illegible] igreja do Carmo, por alma de D. Ang[illegible] dos Santos Garrido.

— *Amanhã* : ás 8 horas, no convento [illegible] S. Francisco, por alma de Manoel José [illegible]nandes Barros ; ás 8 horas, na matriz de [illegible]to Antonio, por alma de D. Maria Joanna [illegible]nes Machado.

— *Segunda-feira* : ás 7 horas, na igreja [illegible] Livramento, por alma de Luiz José de Souza ; ás 7 horas, na matriz do Corpo Santo, por alma de Olindina Amalia Borges Pereira da Costa.

Pagadoria de Fazenda.—N'esta [illegible] pagam-se hoje as seguintes folhas :

Dragas, vapores, officinas da Conservação dos Portos, e todos os demais funccionarios que não receberam em seus dias marcados.

Santa Casa de Misericordia.—[illegible] dos enfermos e educandos existentes nos estabelecimentos a cargo d'esta pia instituição no mez de julho findo :

Hospital Pedro II	[illegible]
Dito dos Lazaros	[illegible]
Asylo de Mendicidade	[illegible]
Collegio das Orphãs	[illegible]
Hospicio de Alienados	[illegible]
Casa dos Expostos :	
Em criação 118)	
Em educação 251)	[illegible]
	[illegible]

Loteria da provincia — Hoje, [illegible] corrente, será extrahida a loteria [illegible] beneficio da igreja matriz de Muribeca [illegible] consistorio da igreja da Conceição dos [illegible]tares, onde se acharão expostas as urnas [illegible] espheras arrumadas em ordem numerica [illegible] apreciação do publico.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 8 do corrente :

Existiam presos 246, entraram 5, sahiram 16, existem 235 ; a saber : nacionaes 20[illegible], mulheres 6, estrangeiros 13, escravos [illegible].—Total 235.

Arraçoados 223, sendo : — Bons 20[illegible], doentes 20.

— Movimento da enfermaria :

Tiveram baixa :

Ildefonso Beltrão Negro Monte, [illegible] José Rodrigues.

Teve alta :

José Petronillo da Fonseca.

Falleceu :

Antonio Ribeiro Ribas.

Cemiterio Publico—Obituario do [illegible] de agosto :

Luiz José de Souza, branco, Pernambuco, 34 annos, solteiro, Santo Antonio ; beriberi.

Maria, parda, Pernambuco, 10 dias, [illegible] Vista ; tetano dos recem nascidos.

Manoel Antonio de Sampaio, branco, Hespanha, 49 annos, solteiro, hospital Pedro II.

Josefa Maria Pereira Rosa, parda, Pernambuco, 65 annos, viuva, hospital Pedro II ; [illegible]lustre.

Maria Francisca, parda, Pernambuco, [illegible] annos, solteira, hospital Pedro II ; febre intermitente.

Carolina, branca, Pernambuco, 2 annos, [illegible] José ; febre typhica.

Antonio Ribeiro Ribas, pardo, 48 annos, Casa de Detenção ; marasmo.

Thomaz Martins Moreira, branco, Portuguez, 4[illegible] annos, casado, hospital Portuguez ; beriberi.

José Andrade Lopes, branco, Portuguez, [illegible] annos, casado, hospital Portuguez ; beriberi.

Luiz de França Ferreira, preto, Pernambuco, 31 annos, solteiro ; lesão do coração.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O Sr. conego Francisco Pe[illegible] Duarte

Nós abaixo assignados, representantes dos partidos conservador e liberal, [illegible] districto, vamos sinceramente magoados e saudosos por este meio despedirmo-nos do nosso muito caro amigo o respeitavel Sr. conego Duarte que entre nós residio por espaço de sete annos, retirando-se para a freguezia de Pesqueira sem deixar uma desafeição neste lugar, e pelo contrario, tendo sido sempre amigo de todos, dando á esta povoação as maiores provas de amizade pelo muito que fez pelo seu augmento e bem publico.

Aceite pois, o nosso amigo o Sr. conego Duarte o nosso adeus e sinceros agradecimentos.

Bebedouro 10 de julho de 1882.

Joaquim Antonio Correia de Vasconcellos.
José Macario de Andrada.
Manoel Cordeiro da Silva Barros.
Felippe Moraes Bezerra de Andrada.
Antonio Bezerra de Andrada.
Feliciano Zenobio Tavares.
Antonio Zeferino da Silva Caboclinho.
Rufino José Cardozo.
Miguel Francisco Barbosa.
José Casemiro Alves Bezerra.
Joaquim de Medeiros Lyra.
João Guilherme de Azevedo Lyra.
Antonio Marques de Azevedo Galvão.
João Alves da Costa Couto.
João Francisco da Silva Tenorio.
Francisco Alves d'Azevedo.

A diatribe

Publicou hontem o *Jornal do Recife* a diatribe proferida na Camara dos Deputados contra o honrado administrador da provincia, que teve bastante coragem [illegible]

MUTILADO

ILEGÍVEL

isenção de espirito para repellir a proposta CAMERARIA, de que foi portador o grande chefe democrata, para o negocio de carnes verdes.

Não é nossa intenção defender o honrado estadista, que não precisa de defeza, nem explicar a gritaria, cuja origem toda esta cidade conhece. Fazemos sómente uma observação: si o contracto caducou por culpa dos contractantes, por não terem elles sollicitado em tempo a approvação dos estatutos da Companhia, e portanto dá-se o abandono, á que ficam reduzidas as *escandalosas* vantagens do mesmo contracto? E porque a grita contra o honrado administrador, victima da mais negra ingratidão e torpe deslealdade?

O nosso, fim, porém, é outro. E' chamar á scena o grande chefe democrata, para que se explique, e saia de detraz dos reposteiros.

Para que se esconde?

Vai ser remettida á Corôa a lista triplice; e é tempo de fallar a verdade.

Nós o faremos.

DEMOCRITO.

A' Assembléa Provincial e o Exm. Sr. Barão de Muribeca

A pequena exposição que, no *Jornal do Recife* de hontem, fez o Exm. Sr. Barão de Muribeca acerca de sua *retirada* da Assembléa Provincial, obriga-me, por agora, a contestar que S. Exc., depois da *primeira retirada*, voltasse para dar para ordem do dia *sómente* os projectos de orçamentos provincial e municipal e de fixação de força policial; porquanto, no dia em que S. Exc. assumio a presidencia *não só manteve* a ordem do dia por mim estabelecida, constante de duas partes, e contra a qual nenhuma disposição regimental existe, como foi mais adiante:—*incluio projectos já dados para ordem do dia e outros já discutidos*, o que poder-se-ha verificar do livro respectivo.

E' provavel que, depois de publicados alguns discursos de S. Exc., volte a apreciar mais detidamente a referida exposição.

Por essa occasião espero poder mostrar que alguns liberaes tambem fizeram opposição á resolução, que, aliás, como já disse, S. Exc. não pôz em pratica; e bem assim que, em face dos direitos que, pelo regimento, teem os deputados, não só S. Exc. seria obrigado a dar para ordem do dia todos os projectos, como submettel-os á discussão.

S. Exc. então se convencerá de que a direcção dos trabalhos d'Assembléa não póde ser discricionaria.

Recife, 10 de agosto de 1882.

J. N. Tolentino de Carvalho.

A' caridade publica

Fazemos um appello ás almas caridosas para que auxiliem a dous distinctos cavalleiros que ora promovem nesta cidade uma subscripção em favor dos desventurados oito filhinhos do finado capitão reformado Henrique Eduardo da Costa Gama, cujo estado de extrema penuría reclama o auxilio publico.

Medico especialista

O Dr. Symphronio Coutinho, medico pelas faculdades da Bahia e de Pariz, ultimamente chegado da Europa, tendo de seguir para a Côrte do Imperio, onde vai fixar a sua residencia, resolveu, á instancias de pessoas confiadas a seus cuidados medicos, demorar se nesta capital algum tempo.

Para os misteres de sua profissão póde ser procurado de meio dia ás 3 horas, em seu consultorio, á rua do Barão da Victoria n. 51, por cima da pharmacia Galeno.

Cirurgia em geral e especialmente molestias das vias urinarias.

Aos Srs. pais de familia, moradores fora desta cidade

Uma pessoa habituada a pensar de crianças, que na ausencia de seus pais precisam de receber instrucção nesta capital, mas que, por suas tenras idades, alguns pais não querem admittil-as em collegios, se offerece, mediante modico pagamento e desvelado cuidado em tudo quanto for concernente não só á alimentação, roupa lavada e engommada, como tambem ao adiantamento intellectual. para tal fim: Tracta-se á rua de S. Francisco n. 23, onde se darão mais amplas informações.

Ao publico

Ainda implora a pobre familia do becco do Bernardo n. 51, as pessoas caridosas desta cidade, o obulo que por muitas vezes tem supplicado, visto que continúa ainda na maior miseria.

Eleição municipal

Immensamente reconhecido aos amigos, que empenharam-se para o triumpho de minha candidatura, e aos Srs. eleitores que se dignaram honrar-me com o seu voto para o cargo de vereador, pela presente manifesto-lhes a minha gratidão sincera.

E como haja o meu nome, na fórma da lei, de entrar em 2º escrutinio, espero e confio que continuarão a dispensar-me o seu honroso apoio, que igualmente espero merecer dos que em 1º escrutinio tinham os seus compromissos de amisade.

Alimenta-me a esperança de que, com a aceitação daquelles para quem appello, nenhum effeito poderá produzir á má vontade que alguns *maliciosos* desaffectos me votam.

Recife, 12 de julho de 1882.

Francisco de Paula Mafra.

Costa Moermans & C.

Aviso aos commerciantes especuladores de toda a especie

Os Srs. commerciantes e especuladores encontrarão e obterão as melhores condições e grande facilidade dirigindo-se a casa dos Srs. **Costa Moermans & C.—6 Red Lion Square, Holborn, Londres,** em Inglaterra, onde as principaes operações são as negociações de banco, commissão, importação e exportação, aberturas de credito, tendo por objecto facilitar as colonias artigos e productos inglezes, da Allemanha, da Belgica e da França. Esta casa se occupa tambem de toda a sorte de operações financeiras, por ter relações constantes com os principaes capitalistas e com as primeiras casas de finanças de Londres, Pariz, Vienna, New York, etc. etc. de effectuar depositos de capitaes, acções ou obrigações ou qualquer outras operações financeiras ou bancarias.

6 Red Lion Square, Holborn, Londres

Syndicato judiciario

Lisboa

Aceita procurações para tratar em Portugal pendencias judiciaes, commerciaes, particulares e cobranças de dividas. Encarrega se de fazer extrahir de quaesquer repartições documentos, certidões, etc. Responde a todas as perguntas, informações, consultas sobre direito, quando lhe seja enviado em dinheiro ou estampilhas 2$000 fortes e quando o exijam presta-se a dar referencias. Fazem parte do syndicato, dous advogados dos auditorios de Lisboa. Carta a V. da Silva & C., 276, R. Augusta. Lisboa, escriptorio do Syndicato.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS — LONDRES
15 Rue de l'Echiquier — 54 Aldermanbury E.C.
TRANSPARENT
CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
Wm. RIEGER
PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA P... 1867.
conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette. **Especialidade.**
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. **Superiores qualidades.**
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

Clinica homeopathica

Dr. Tristão Henrique Costa. Consultas de 11 horas ao meio dia na Pharmacia do Dr. Sabino. Residencia, Rua da União n. 15.

PHARMACIA
ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
Dr. Sabino
Verdadeira homeopathia
RES NON VERBA
(Os factos são tudo)
43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43
PERNAMBUCO

ALLRECHT & C.
Aracajù, Sergipe
Escriptorio rua da Aurora defronte da Alfandega

Importam directamente da Europa e Estados Unidos todos os artigos de molhados, ferragens, drogas e miudezas, que vendem por atacado.

Encarregam-se de consignações e commissões sob as mesmas condições da praça da Bahia.

MEDICO HOMŒOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira
Especialidades:—Febres, molestias dos orgãos respiratorios, das crianças, e syphiliticas.
Consultorio:— Pharmacia homœopatica do Dr. Sabino. Rua do Barão da Victoria.

Collegio
da Immaculada Conceição para o sexo feminino
Sito no Caes do Capibaribe n. 36

As aulas d'este estabelecimento estão abertas no dia 9 de janeiro. O collegio offerece um corpo docente de reconhécido merito, o que provou com os exames de suas alumnas, os quaes foram publicados por este jornal.

A directora deste collegio continua a envidar todos os esforços em prol do ensino e boa educação.

Recebe-se alumnas pensionistas, semi-pensionistas e externas.

N. 384.—Oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp. —Uma tosse pertinaz e fatigadora que de vez em quando arranca sangue, com dor e oppressão no peito, pulso alterado e febril, extraordinario rubor ou vermelhidão das faces, suores nocturnos, magreza, e debilidade crescente, annunciam ao doente tysico, que a sua vida se acha em perigo. Os anodynos, os expectorantes, os tonicos e xaropes, e até mesmo a mudança de ares, são geralmente em vão. Abandone pois o doente todos esses meios paliativos, e experimente o oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp. E' uma preparação preciosa da unica cousa que a experiencia tem demonstrado, que se pode em todos os casos depender e confiar d'ella; e os seus bons effeitos nunca falham. O oleo de figado de bacalhão, limpido e puro é o remedio mais poderoso e efficaz para as enfermidades dos pulmões, garganta e bofes, de quantos se teem descoberto até agora. Depositai pois inteira fé n'elle e experimentai o sem susto. Porém não vos esqueceis de pedir a preparação unica e verdadeira de Lanman & Kemp; porque o mercado infelismente acha-se innundado de composições fraudulentas em si tão más como inuteis. Examine-se pois o letreiro e a capa afim que possas ver a marca commercial da casa.

Acha-se á venda em todas as principaes lojas de drogas.

EDITAES

O Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz de direito e orphãos da comarca de Olinda por Sua Magestade o Imperador, etc.

Faço saber aos que o presente edital, de vinte pregões e tres praças virem, que a requerimento de Tranquilino dos Santos Castello Branco, tutor da menor sua irmã Joaquina Ayres da Assumpção e porteiro interino dos auditorios desta cidade levará a praça por venda a quem mais der e maior lanço offerecer sobre uma parte do sitio Melões, avaliado em 702$743, herança que coube a dita menor nos inventarios de sua finada mãi, pai e irmã e por isso convida aos pretendentes para que compareçam no dia 10 do mez de agosto proximo futuro á 1 hora da tarde afim de ser no referido dia effectuada a venda na forma acima declarada com a condição de correr por conta do arrematante o pagamento integral da siza e mais despezas para dita arrematação e custas. O presente passado em duplicata será affixado em o lugar do costume e o outro publicado pela imprensa.

Olinda, 1 de julho de de 1882.

(Estava sellado com duas estampilhas de 200 réis.

Eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão subscrevi.

Hermogenes S. Tavares de Vasconcellos.

5ª secção—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 7 de agosto de 1882.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia são convidados aquelles a quem possa interessar para apresentarem na Secretaria da Presidencia da provincia de Alagôas proposta para o contracto de navegação directa entre a capital da mesma provincia e a dos Estados Unidos da America, de conformidade com o edital infra publicado pela respectiva secretaria.

Pelo secretario,
Henrique de A. Moscoso.

S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda fazer publico que, achando-se autorisado pela lei n. 867 de 16 de junho ultimo a contractar a navegação por vapor entre esta provincia e os Estados Unidos da America, receberá proposta para este fim, em cartas fechadas, no prazo de 90 dias contados desta data, sobre as seguintes bases:

1.ª A provincia concede uma subvenção annual até 12:000$000 á companhia de navegação directa entre o Brasil e os Estados Unidos que fizer tocar seus vapores no porto de Maceió duas vezes por mez, uma na vinda dos portos da America e outra no regresso para aquelles portos.

A subvenção será paga em prestações mensaes.

2.ª A demora dos vapores no porto de Maceió nunca será inferior a 4 horas de sol.

3.ª O tempo de duração do contracto e o praso dentro do qual deve elle ter começo serão os que forem convencionados.

4.ª O contracto que se celebrar será isento de direitos provinciaes e quasquer emolumentos.

5.ª Para garantir a fiel execução do contracto haverá comminação de multas e outras estipulações que forem ajustadas.

6.ª O contracto será feito com aquella companhia que mais vantagens e melhores garantias offerecer a provincia.

Secretaria do governo em Maceió, 29 de julho de 1882.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

— 1ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 7 de agosto de 1882. — Pelo presente se faz publico a quem interessar possa, que nesta secretaria se acham documentos relativos ao subdito brasileiro, natural desta provincia, Fortunato José Araujo, que falleceu no hospital de caridade de Malaga.

Pelo secretario,
Henrique de A. Lobo Moscoso.

EDITAL N. 5. — De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 10 do corrente irá á praça a illuminação á kerosene de Iguarassú e de Caruarú, relativa ao corrente exercicio, servindo de base o preço de 200 rs. por cada lampeão.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 7 de agosto de 1882.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

O cidadão Luiz Antonio Gonçalves Penna, juiz de paz presidente da mesa eleitoral da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço constar a quem interessar possa que procedendo-se a eleição do segundo escrutinio para vereadores da Camara Municipal desta cidade do Recife, obtiveram votos para vereadores os seguintes Srs.:

Commendador José Pedro das Neves 35 votos, José Raymundo da Natividade Saldanha 14, Antonio da Silva Neves 13, coronel Decio de Aquino Fonseca 7, João Gonçalves Torres 6, Cussy Juvenal do Rego 6, Dr. João Augusto do Rego Barros 4, tenente-coronel Augusto Octaviano de Souza 4, padre Antonio de Mello Albuquerque 3, Dr. Olympio Marques da Silva 3, Dr. José Francisco de Goes Cavalcante 3, tenente Manoel Antonio Viegas 3, José Candido de Moraes 2, Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon 2, Dr. Carlos Eugenio Duarche Mavignier 2, Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga 2, tenente Francisco de Paula Mafra 2, major José Cordeiro dos Santos 1, capitão João Carolino dos Santos 1, Dr. Manoel Francisco de Barros 1, Dr. Salustiano José de Oliveira 1, Manoel Paulo de Albuquerque 1, Manoel Innocencio Menna da Costa 1.

Eu, João Antonio da Costa Moreira, secretario da mesa eleitoral o subscrevi.

Luiz Antonio Gonçalves Penna,
Presidente.

O coronel João Baptista Pereira Lobo, juiz de paz presidente da meza eleitoral da 1ª secção da parochia do Poço da Panella, em virtude da lei etc.

Faz saber que a lista geral dos votados na segunda eleição para os vereadores da Camara Municipal da cidade do Recife, formada pelo secretario da mesa na fórma da lei, é do theor seguinte:

Antonio da Silva Neves 17 votos, João Ignacio Ribeiro Roma 10, Manoel Innocencio Menna da Costa 10, Dr. João Augusto do Rego Barros 7, Cussy Juvenal do Rego 7, commendador José Pedro das Neves 4, João Gonçalves Torres 4, Dr. José Francisco de Goes Cavalcante 3, Manoel Paulo de Albuquerque 2, major José Cordeiro dos Santos 2, padre Antonio de Albuquerque Mello 2, Dr. José Francisco Ribeiro Machado 2, tenente Manoel Antonio Viegas 1, tenente Francisco de Paula Mafra 1, Dr. Carlos Eugenio Duarche Mavignier 1, Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga 1, Augusto Octaviano de Souza 1.

E para constar mandou passar o presente e affixal-o na porta da igreja matriz na forma da lei e publical-o pela imprensa.

Parochia do Poço da Panella, 9 de agosto de 1882.

Eu, Manoel Alves Villela, secretario o escrevi.

João Baptista Pereira Lobo.
Presidente.

O bacharel Manoel Joaquim Silveira, presidente da mesa parochial da 4ª secção da Bôa Vista, em virtude da lei, etc., etc.

Faz saber que tendo se procedido a nova eleição para vereadores da Camara Municipal desta cidade do Recife, obtiveram votos os seguintes Srs.:

Tenente Manoel Antonio Viegas 19 votos, coronel Decio de Aquino Fonceca 14, commendador José Candido de Moraes 10, Dr. José Francisco de Goes Cavalcante 9, tenente coronel Augusto Octaviano de Souza 9, Dr. João Augusto do Rego Barros 8, Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga 7, Dr. José Francisco Ribeiro Machado 6, Manoel Innocencio Menna da Costa 5, Antonio da Silva Neves 5, Dr. Olympio Marques da Silva 5, commendador José Pedro das Neves 5, João Ignacio Ribeiro Roma 4, major João Cordeiro dos Santos 4, Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo 3, Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon 3, padre Antonio de Mello Albuquerque 3, José Raymundo da Natividade Saldanha 2, tenente Francisco de Paula Mafra 2, Cussy Juvenal do Rego 2, José Gonçalves Torres 1.

E eu, Pedro Paulo dos Santos, secretario escrevi.

Manoel Joaquim Silveira,
Presidente.

O Dr. Antonio Luiz de Mello Vieira, presidente da 3ª secção eleitoral da parochia da Boa-Vista, faz saber que obtiveram votos na eleição a que se procedeu em segundo escrutinio para vereadores da Camara Municipal do Recife, os seguintes cidadãos:

Manoel Antonio Viegas, 25 votos, José Candido de Moraes, 19, coronel Decio de Aquino Fonseca, 15, Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, 8, José Raymundo da Natividade Saldanha, 7, Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon, 6, Manoel Innocencio Menna da Costa, 6, Dr. Carlos Eugenio Duarche Mavignier, 6, Cussy Juvenal do Rego, 6, Dr. José Francisco Ribeiro Machado, 5, Antonio da Silva Neves, 5, Augusto Octaviano de Souza, 5, João Gonçalves Torres, 4, Francisco de Paula Mafra, 4, Dr. José Francisco de Goes Cavalcante, 3, João Ignacio Ribeiro Roma, 3, major José Cordeiro dos Santos, 3, padre Antonio de Mello e Albuquerque, 3, José Pedro das Neves, 2, Dr. Olympio Marques da Silva, 1, Francisco de Paula Correia de Araujo, 1, Dr. João Augusto do Rego Barros, 1, Manoel Paulo de Albuquerque, 1.

2.ª secção eleitoral da parochia da Boa-Vista, 9 de agosto de 1882.

Antonio Luiz de Mello Vieira,
Presidente.

Dr. Manoel Henrique Cardim, presidente da mesa eleitoral da 2ª secção do Poço da Panella, etc.

Faz saber nos termos da lei, que a lista geral dos votados para vereadores da Camara Municipal d'este municipio do Recife, pela 2ª secção d'esta parochia, é a seguinte:

Antonio da Silva Neves 23 votos, João Ignacio Ribeiro Roma 18, Dr. José Francisco de Góes Cavalcante 8, João Gonçalves Torres 6, Manoel Innocencio Menna da Costa 6, Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga 4, Manoel Paulo d'Albuquerque 3, Dr. Carlos Eugenio Duarche Mavignier 3, Augusto Octaviano de Souza 2, José Pedro das Neves 2, João Carolino do Nascimento 2, Manoel Antonio Viegas 2, Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon 1, Francisco de Paula Mafra 1, Dr. João Augusto do Rego Barros 1, Francisco da Natividade Saldanha 1, José Candido de Moraes 1.

E para constar mandou passar o presente edital, affixal-o na porta da capella do Monteiro e publical-o pela imprensa; e eu, Francisco Joaquim de Souza, secretario o escrevi.

Manoel Henrique Cardim

O bacharel João Joaquim de Freitas Henriques, presidente da mesa eleitoral da 1ª secção da parochia da Boa-Vista:

Faz saber que, tendo hoje procedido-se ao 2º escrutinio para vereadores, compareceram 77 eleitores e foram votados:

Tenente Manoel Antonio Viegas Junior 19 votos, coronel Decio de Aquino Fonseca 8, José Raymundo da Natividade Saldanha 8, Dr. João Augusto do Rego Barros 6, tenente-coronel Augusto Octaviano de Souza 5, Manoel Innocencio Menna da Costa 5, Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga 5, bacharel José Francisco de Goes Cavalcante 4, commendador José Candido de Moraes 4, Antonio da Silva Neves 3, bacharel Olympio Marques da Silva 2, padre Antonio de Mello Albuquerque 1, Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon 1, João Ignacio Ribeiro Roma 1, bacharel José Francisco Ribeiro Machado 1, bacharel Francisco de Paula Correia de Araujo 1, tenente Francisco de Paula Mafra 1, bacharel Carlos Eugenio Duarche Mavignier 1, capitão João Carolino do Nascimento 1.

E para constar lavrou-se o presente edital, que será affixado na porta do Paço da Assembléa Provincial.

Eu, Antonio José de Almeida Pernambuco, secretario da mesa, o escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques,
Presidente da mesa.

O cidadão Luiz Clementino Carneiro de Lyra, juiz de paz presidente da mesa eleitoral da 1ª secção da parochia, faz saber que na eleição que acaba de ter lugar para vereadores da Camara Municipal do Recife, em segundo escrutinio, o resultado foi o seguinte:

Dr. Olympio Marques da Silva 26, tenente Manoel Antonio Viegas 12, Dr. Manoel Francisco de Barros Rego 11, padre Antonio de Mello e Albuquerque 8, Dr. João Augusto do Rego Barros 8, tenente Francisco de Paula Mafra 7, commendador José Pedro das Neves 7, José R. da Natividade Saldanha 7, tenente-coronel Augusto Octaviano de Souza 5, Manoel Innocencio Menna da Costa 5, Manoel Paulo de Albuquerque 5, Antonio da Silva Neves 4, Cucy Juvenal do Rego 4, major José Cordeiro dos Santos 4, commendador José Candido de Moraes 4, capitão João Carolino do Nascimento 4, João Ignacio Ribeiro Roma 4, João Gonçalves Torres 3, Dr. Carlos Eugenio D. Mavignier 2, Dr. José Francisco de Goes Cavalcante 2, Dr. José Francisco Ribeiro Machado 2, Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo 1.

Paço da Camara Municipal do Recife, 9 de agosto de 1882.

Luiz Clementino Carneiro de Lyra.

— **Edital.**—O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do Thesouro Provincial a relação abaixo transcripta dos devedores de 60 por cento addicionaes ás imposiçoes geraes do industrias e profissões, no exercicio de 1880 a 1881, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos devedores que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891 para recolherem a importancia de seus debitos ao Thesouro Provincial, certos de que findo o referido prazo, se procederá executivamente a cobrança. Recife, 1 de agosto de 1882. — *João Francisco Teixeira.*

Relação dos devedores de 60 por cento addicionaes ás imposições geraes sobre industrias e profissões, no exercicio de 1880 a 1881.

Duque de Caxias n. 56. Dr. José Hygino Duarte Pereira	14$814
Dita n. 60. Dr. José Bandeira de Mello	14$146
Dita n. 62. José Joaquim Pereira de Mendonça	26$944
Dita n. 88. João José de Carvalho Moraes	18$861
Dita n. 17. João Baptista Cavalcante de Albuquerque	14$140
Dita n. 75. José Lopes Pessoa da Costa	21$555
Dita n. 77. Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos	26$944
Dita n. 81. Jovino Epiphanio da Cunha	62$646
Dita n. 81. Joaquim Gomes Pessoa	62$646
Dita n. 107. João Antonio de Almeida	14$146
Praça da Independencia n. 8. João de Oliveira	97$674
Dita n. 30 João Frederico Nanser	50$531
Dita n. 32. João Gomes Chaves	70$730
Barão da Victoria n. 43. Dr. José Candido B. da Silveira	13$337
Dita n. 53. José Ricardo Castello	21$785
Dita n. 61. Dr. Jacintho Silvano de Santa Rosa	19$860
Larangeiras n. 4. José Joaquim de Freitas Tavares	16$166
Trincheiras n. 4. Joaquim Bernardino de Castro Rios	46$479
Larga do Rosario n. 20. Dr. João Ferreira da Silva	24$019
Estreita do Rosario n. 16. José Antonio Domingues de Figueiredo	21$555
Dita n. 20. João Carneiro de Siqueira	47$153
Dita n. 22. José Moreira da Silva	19$871
Dito n. 15. José Marinho do Nascimento	84$202
Largo do Paraizo n. 12. José de S. Moreira	22$203
Roda n. 52. João Bernardo de Siqueira	19$871
S. Francisco n. 8. José Joaquim P. de Oliveira	78$813
Santo Amaro n. 6 A. José Quirino	1[illegible]$861
Dita n. 5 José Machado	14$146
Travessa dos Expostos n. 16. José Antonio de Farias	14$146
Paulino Camara ns. 28 e 30. José Pereira da Silva	21$555
Dita n. 44 Joaquim Alves da Silva	26$944
Dita n. 3. José Miguel Barbosa Ramos	62$646
Largo do Carmo n. 2 A. João Gomes de Souza	14$140
Livramento n. 28. João da Cunha Vasconcellos	97$674
Dita n. 11. José Francisco Pôças	50$521
Dita n. 21. Joaquim Ribeiro Gama	70$730
Largo da Penha n. 4. José Cardoso Barreto	13$337
Visconde de Inhaúma n. 22 José Irinêo dos Santos	21$285
Dita n. 34. José Ribeiro da Conceição	19$860
Dita n. 60. João Felix da Metta	16$166
Dita n. 18. Joaquim José Paixão Santos	46$479
Pedro Affonso n. 32. José Joaquim de Barros	24$019
Dita n. 59. José Maria da Silva Almeida	21$555
Dita n. 13. Joaquim José da Paixão	41$151
Dita n. 27. Joaquim Fernandes Ramos	19$871
Marcilio Dias n. 34. Joaquim José de Oliveira	84$202
Dita n. 35. José Rogaciano de Carvalho	22$203
Dita n. 45. Joaquim Hanta	16$570
Dita n. 53. José Henrique de M. Pinho	19$871
Dita n. 55. José Antonio de Macedo Lopes	78$813
Travessa de S. Pedro n. 1. Joaquim José Paulino Ramos	50$551
Coronel Suassuna n. 1. Joanna J. de Freitas	58$604
Marquez do Herval n. 27. Joaquim Domingues & C.	20$208
Dita n. 33. José Francisco Bento	11$788
Dita n. 2. José Francisco de Souza Lima	18$861
Dita n. 34. João Luiz Beda	26$944
Cadeia Nova n. 17. Joaquim Rodrigues Bittencourt	57$257
Largo da Praceta n. 3. Joaquim F. do Rego Maia	18$861
Imperador n. 12 D. Lucidato Pereira Lima	10$104
Dita n. 12 C. Luiz Moreira de Andrade	15$156
Dita n. 24. Luiz Augusto Pacheco	15$156
Dita n. 42. Luiz da Costa Porto Carreiro	19$608
Dita n. 29 A. Luiz Augusto Coelho Cintra	40$417

COMMERCIO

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor francez *Sully*, entrado do Havre e Lisboa em 8 do corrente e consignado a Augusto Frederico de Oliveira & C., manifestou:

Carga do Havre

Alvaiade 21 barricas a Rouquayrol Freres. Amostras 14 volumes a diversos.

Bacalhão 20 caixas á ordem.

Chapéos 2 caixas a A. Oliveira & C., 1 a Oliveira Bastos & C., 4 a Maia Irmão & C., 1 a Souza Moutinho & C, 1 a Andrade Lopes & C., 3 a Rodrigues Lima & C., 1 a Antonio Correia de Vasconcellos, 1 a Bernardino Maia & C., 1 a A. F. dos Santos Porto, 1 a Samarcos & C., 1 a Antonio José Maia & Irmão, 1 a José Joaquim dos Santos. Cachimbos 3 caixas a Manoel Nunes da Fonseca & C. Camizas 2 caixas a Eduardo Heidelberg. Ditas e tecidos 2 caixas a Souza Moutinho & C. Cidra 25 caixas a H. Nuesch & C., 4 a Parente Vianna & C. Calçado 3 caixas a Antonio D. C. Vianna, 1 a José Antonio Pilrão & Irmão, 1 a José T. Leite Bastos, 1 a Gonçalves Irmão. Couros 2 caixas a Antonio D. C. Vianna, 1 á ordem, 1 a Oliveira, Bastos & C. Conservas 2 caixas a J. Ladie, 2 a Rouquayrol Freres.

Drogas 6 volumes a Faria Sobrinho & C., 12 a Bartholomeu & C., 5 a Ferreira & Irmão, 14 a Francisco Manoel da Silva & C., 6 ao Hospital Pedro II.

Espelhos 2 caixas a Joseph Krause & C.

Ferragens 4 volumes a Reis & Santos.

Fumo 1 caixa a Joaquim B. dos Reis, 1 a Bourgard & C.

Harmonicos 1 caixa a Francisco Laurio.

Ladrilho 80 caixas a W. Halliday & C.

Mercadorias diversas 9 a José T. Leite Bastos, 2 ao Dr. José B. Alcoforado, 1 a Manoel Vieira Neves, 1 a Francisco Bouliarau, 2 a Manoel Nunes da Fonseca & C., 2 a Manoel Ferreira Barbosa Junior, 12 a Gonçalves Irmão & C., 3 a Antonio José Maia & Irmão, 1 a W. Halliday & C., 1 a Francisco Laurio, 8 a Gomes de Mattos Irmãos, 6 a Olinto, Jardim & C., 9 a Luiz Antonio Siqueira, 1 a F. H. Carls, 27 a Parente Vianna & C., 7 a Cardozo & Irmão, 1 a Eugenio G. Cascão, 1 a Antonio Pereira da Cunha, 1 a Salustiano Martins & C., 2 a Reis & Santos, 12 a Otto Bohres, Successor, 2 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 14 a Vaz & Leal, 3 a Antonio D. C. Vianna, 2 á Fabrica de Fiação e Tecidos. Machinas 2 caixas á ordem. Machinas de costura 12 caixas á ordem. Malas 1 caixa á ordem. Manteiga 165 barris e 240|2 ditos á ordem, 50 e 80 a Rosa & Queiroz, 25 e 50 a Souza Bastos Amorim & C., 30 e 40 a João F. de Almeida, 25 e 25 a Manoel M. Ribeiro, 25 e 25 a Joaquim D. Simões & C., 10 e 15 a Ramiro Costa & C., 10 e 15 a Carlos A. Barbosa, 100 caixas a Pereira Carneiro & C., 81 á ordem, 14 a Antonio Loureiro & C., 6 a Silva, Paiva & C., 20 a Rosa & Queiroz, 16 a Manoel Martins Ribeiro, 15 a Justo Teixeira & C., 12 a Joaquim Duarte Simões & C., 10 a João F. de Almeida, 10 a Souza Bastos, Amorim & C., 9 a João Moreira & C., 4 a Domingos F. da Silva & C., 5 a Esnaty, Rodrigues & C., 16 a Manoel Moreira & C., 13 a Monteiro & C., 3 a José Joaquim da Costa Leite, 2 a Ramiro Costa & C.

Objectos para chapéos de sol 4 caixas á ordem, 2 a Rodrigues Pereira.

Papel 3 caixas a Rodrigues Lima & C., 3 a Francisco Manoel da Silva & C., 2 a Rodrigues de Faria & C., 2 a Manoel Cardozo Ayres, 2 a Narciso Maia & C., 1 a Machado & Pereira, 20 fardos a Monhard, Mettler & C., 10 a Fraga Rocha & C., 8 a H. Sulzer. Pregos 1 caixa a Antonio D. C. Vianna. Papelão 1 caixa a Augusto Fernandes & C. Perfumarias 4 caixas a Parente Vianna & C., 2 a Odilon Duarte & C., 2 a Maia Sobrinho & C. Pianos 6 caixas a Victor Prealle, 1 a Joaquim da Silva Carneiro.

Roupa 3 caixas a Andrade Maia & C., 1 a Bernardino Pontual, 1 a H. Burle & C.

Tecidos diversos 4 volumes aos mesmos, 2 a Eugenio Gonçalves Cascão, 6 a Souza Moutinho & C., 10 a Olinto Jardim & C., 1 a Andrade Lopes & C., 1 á ordem, 1 a Silva Carneiro & C., 24 a Cramer Frey & C., 7 a D. P. Wild, 1 a Carlos Linden, 4 a Gonçalves Irmão & C., 7 a Bernet & C., 12 a Rodrigues Lima & C., 2 a Arruda Lustosa, 2 a Severino & Irmão, 2 a Bernardino Maia & C., 5 a Monhard Mettler & C. 1 a José T. Leite Bastos, 1 a Ferreira & C., 1 a Luiz Lack, 1 a Paulo Julien & Emilio, 1 a Luiz Antonio de Siqueira, 1 Francisco G. do Amaral. Tinta 30 volumes a Ferreira Maia & C., 23 a Faria Sobrinho & C., 10 a Francisco Manoel da Silva & C.

Velas 2 caixas a Beltrão & C., 3 a Rosa & Queiroz. Vidros 2 volumes a Bernardino D. Campos & C., 2 a A. H. Garcia, 2 a Deodato G. Torres, 1 a Olinto Jardim & C.

Carga de Lisboa

Azeite 2 caixas a Domingos Alves Matheus, 20 a Orestes Travassos & C., 5 a Bernardino de Souza Duarte & C., 20 e 30/5 a Rabello & Sobrinho, 2 5 5/5 a Ramiro Costa & C.

Batatas 200/2 caixas a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Conservas 5 caixas ao mesmo. Cal 50 barris a José Peixoto da Fonseca.

Erva-doce 16 saccos a Silva Guimarães & C.

Farellos 200 saccos aos mesmos. Frutas 4 caixas a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Obras de prata 1 caixa a José Krause & C.

Vinagre 1 pipa e 25/5 a Orestes Travassos & C. Vinho 20 pipas a Domingos Cruz & C., 10 a Silva Guimarães & C., 9 e 21/5 a João R. Nunes da Silva, 25 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 25/5 a Rabello & Sobrinho, 7 á ordem.

Vapor inglez *Lalande*, entrado de Liverpool e Lisboa na mesma data, e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Amostras 4 volumes a diversos. Aço 20 feixes a T. F. da Cunha. Arroz 150 saccos á ordem. Armas 4 caixas á ordem, 1 a Antonio D. C. Vianna.

Barras de ferro 670 e 70 feixes a T. Fernandes da Cunha. Balanças 2 volumes a Samuel P. Johnston & C. Biscoutos 13 caixas a Fernandes da Costa & C., 3 á ordem. Borracha 1 caixa a J. Holmes.

Calçado 4 caixas a T. de Carvalho & C., 1 a Albino José da Cruz & Irmão. Chapas para fogão 30 a Decio Rodrigues da Silva. Cera 6 caixas a Francisco José dos Passos Guimarães. Cha 16 volumes a Souza Bastos, Amorim & C., 12 a Domingos Cruz & C., 11 a Antonio Loureiro & C., 4 a João Moreira & C., 3 á ordem. Chapéos 1 caixa a Rodrigues Lima & C., Cidra 45 caixas á ordem, 25 a Fernandes da Costa & C. Conservas 5 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C. Cofres de ferro 2 caixas a W. Halliday & C. Chumbo 20 barris a Decio Rodrigues da Silva, 10 a Samuel P. Johnsten & C. Canos de chumbo 4 barricas aos mesmos. Cerveja 101 barricas á ordem, 20 a Silva, Paiva & C.

Enxadas 39 barricas a W. Halliday & C. Estanho 1 barrica á ordem. Estopa 5 fardos a Barreto & C., 4 a Cramer Frey & C. Encerados 1 caixa a Maia Irmão & C.

Folles 14 a Ferreira Guimarães & C. Ferragens 33 volumes aos mesmos, 13 a Decio Rodrigues da Silva, 6 a Antonio D. Carneiro Vianna, 12 a Samuel P. Johnston & C., 12 a Parente Vianna & C., 12 a Miranda & Souza, 7 a Manoel dos Santos Villaça, 2 a Carlos Sinden, 5 á ordem, 2 a Francisco Laurio, 1 a Thomaz F. da Cunha, 1 a Silva Guimarães & C., 1 a José T. Leite Bastos, 7 a W. Halliday & C. Fio 5 fardos aos mesmos. Fogareiros 249 aos mesmos. Formas para assucar 48 volumes a Cardoso & Irmão.

Linha 26 caixas a Manoel Nunes da Fonseca & C., 3 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Browns & C. Leite condensado 20 caixas a Lathan Nicolls & C. Louça 51 gigas á ordem, 2 a Souza Bastos, Amorim & C.,

Machinismos 2 caixas á ordem. Ditos e ferragens 126 volumes e peças aos herdeiros Bowmann. Musicas 2 caixas á ordem. Mercadorias diversas 17 volumes á ordem, 6 a Antonio D. C. Vianna, 3 a Candido Amaral & C., 2 a M. Joaquim Ribeiro & C., 1 a Maia Irmão & C., 1 a Vaz & Leal, 1 a Francisco Laurio, 3 a Beltrão Junior & Rezende, 2 a Parente Vianna & C., 2 aos consignatarios, 1 a H. Nuesch & C., 1 a José T. Leite Bastos, 1 a Manoel Nunes da Fonseca & C.

Oleo de linhaça 10 barris a Francisco Manoel da Silva & C. Objectos de escriptorio 1 caixa á ordem. Ditos para gaz 6 volumes a Browns & C.

Pregos 4 barris a Parente Vianna & C., 2 a Ferreira Guimarães & C. Pimenta 20 saccos a Fernandes & Irmão. Presuntos e toucinho 6 caixas á ordem.

Salitre 20 barricas a Samuel P. Johnston & Companhia.

Tecidos diversos 79 volumes a Rodrigues, Lima & C., 14 a Bernet & C., 31 a Gonçalves Irmão & C., 42 a Fernandes Carvalho & C, 19 a Olinto, Jardim & C., 49 a Antonio de Oliveira Maia, 29 á ordem, 10 a A. Vieira & C, 43 a Souza Moutinho & C., 4 a Faria Neves & Cordeiro, 2 a Alves de Brito & C., 2 a Browns & C., 2 a Joaquim Agostinho & C., 14 a Guerra & Fernandes, 25 a Luiz Antonio Siqueira, 24 a Albino Amorim & C., 3 a Loureiro Maia & C, 29 a Adamson Howie & C, 14 a Alfredo & C., 15 a Francisco Laurio, 21 a Machado & Pereira, 61 a H. Burle & C., 6 a Francisco Xavier Ferreira, 2 a Eugenio G. Cascão, 3 a Severino & Irmão, 4 a Silveira & C., 4 a Monhard. Mettler & C., 2 a Narciso Maia & C, 10 a Andrade Lopes & C. Trigo 100 saccos á ordem.

Velas 3 grades a Rosa & Queiroz. Vidros 3 caixas á ordem, 2 a Silva Guimarães & C.

Carga de Lisbôa

Azeite 5 caixas a Costa & Medeiros. Alhos 50 canastras a Rodrigues de Faria & C., 20 a Joaquim Fernandes Ferreira. Azulejos 11 caixas a Baltar, Oliveira & C.

Batatas 50/2 caixas a Ferraz, Pereira & C., 100 a Silva Guimarães & C., 25 a Ramiro Costa & C., 50 a Manoel T. da Costa Ribeiro, 200 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 50 a Silva, Paiva & C., 26 a Guimarães & Valente, 50 a Rosa & Queiroz, 15 a Costa & Medeiros, 10 a Feliciano Silva & C.

Cebolas 10 caixas aos mesmos, 50 a Silva Guimarães & C., 25 a Manoel T. da Costa Ribeiro, 25 a Silva Paia & C., 20 a Rosa & Queiroz, 10 a Costa & Medeiros.

Calçado 1 caixa a Gomes de Mattss Irmãos. Cal 50 barris a Leal & Irmão. Conservas 62 caixas a Silva Guimarães & C., 60 a Domingos A. Matheus.

Doces 1 caixa a Antonio Correia de Vasconcellos. Drogas 4 caixas a Francisco Manoel da Silva & C.

Impressos 1 caixa a Francisco Soares Quintas.

Lagedo 400 varas a Rabello & Sobrinho, 200 a José dos Santos Costa Moreira. Livros 1 caixa a Landelino Rocha, 2 ao New London and Brasilian Bank.

Maçãs 15 caixas a D. A. Matheus.

Papel 5 caixas a W. Halliday & C.

Quadros 1 caixa a J. F. Monteiro.

Toucinho 56 barris a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Vinagre 8 pipas e 35/5 a Rabello & Sobrinho. Vinho 15 pipas a Fernandes da Costa & C., 10 a Silva Paiva & C., 20 e 10/5 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 15/5 a Rabello & Sobrinho, 20/5 a Amorim Irmãos & C., 2 pipas e 5/5 a J. C. de Brito, 21 caixas aos consignatarios, 3 caixas a Machado Lopes & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 8 de agosto de 1882

Para o exterior

— No vapor inglez *Oractor*, carregaram:

Para Liverpool, J. S. Loyo & Filho 129 saccos com 9,450 kilos de assucar mascavado; J. G. da Costa & C. 19 volumes garras de couro e 2 caixas com 200 kilos de borracha; A. de Oliveira Maia 8 saccos com 620 ditos de dita.

— Na sumaca hespanhola *Gabriella*, carregaram:

Para Barcellona, B. Oliveira & C. 200 saccas com 15,504 kilos de algodão.

— No patacho noruegense *Resolut*, carregou:

Para o Havre, J. Meyer 2 saccos com 120 kilos de café.

Para o interior

— No patacho hespanhol *Pedro*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.

— No vapor francez *Sully*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, Rabello & Sobrinho 100 saccas com 7,666 kilos de algodão.

— No vapor nacional *Mandahu*, carregaram:

Para Penedo, A. de Oliveira Maia 200 saccos farinha de mandioca.

Para Maceió, A. de Oliveira Maia 2.0 saccos farinha de mandioca.

— Na barca nacional *America*, carregou:

Para Maceió, D. Torres Carneiro 87 barricas com 7,130 kilos de sebo.

— Na barcaça *Apresentação*, carregou:

Para Porto Calvo, A. de Oliveira Maia 200 saccos farinha de mandioca.

— Na barcaça *Flor do Passo*, carregou:

Para Maracajaú, A. de Oliveira Maia 50 saccos farinha de mandioca

Para Cunhaú, A. de Oliveira Maia 100 saccos farinha de mandioca.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 9

Santos por escallas—12 dias, vapor inglez *Guadiana*, de 1,623 toneladas, equipagem 43, commandante S. C. Graen, carga varios generos; a Adamnon Howie & C.

Navio sahido no mesmo dia

S. João—Patacho inglez *Resevuar*, capitão W. J. Daugles, carga lastro.

Observação.

Deixou de sahir hoje o vapor inglez *Guadiana* em razão de não poderem desembarcar os passageiros que vem para aqui, em consequencia do máo tempo que está no lamarão.

VAPORES ESPERADOS

Minho	da Europa	hoje
Pará	do norte	a 12
Araucania	do Pacifico	a 12
Cordillera	da Europa	a 13
Trent	do sul	a 14
Mark Lane	de Baltimore	a 15
Bahia	do sul	a 17
Commander	da Europa	a 18
Mondego	da Europa	a 19
Equateur	do sul	a 20
Saint Martin	da Europa	a 22
Glenapp	de Baltimore	a 23
Pernambuco	do norte	a 23
Elbe	da Europa	a 25
Espirito Santo	do sul	a 27
Tamar	do sul	a 29

MUTILADO

ILEGÍVEL

Duque de Caxias n. 31. Luiz José da Silva	57$257
Dita n. 35. Luiz da Veiga Pessoa	19$908
Dita n. 83. Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna	14$819
Barão da Victoria n. 33. Luiz C. Carneiro de Lyra	24$923
Dita n. 55. Lino & C.	28$292
Dita n. 59. Dr. Luiz Adrião Pereira da Silva	14$819
Dita n. 67. Luiz Neuhum	16$840
Trincheiras n. 48. Leandro Honorino José Sampaio	19$144
Dita n. 27. Luiz Francisco das Chagas	50$521
Estreita do Rosario n. 35. Dr. Leonardo Francisco de Almeida	14$819
João do Rego n. 6. Luiz Gonçalves Lourenço	41$090
S. Francisco. Dr. Luiz Lopes Castello Branco	14$819
Largo do Carmo n. 26. Luiz Antonio Pereira	30$312
Visconde de Inhaúma n. 60. Ladislão Gomes do Rego	24$923
Dita n. 29. Luiz Antonio de Mello	16$840
Travessa da Praia n. 8. Luiz José da Silva	18$861
Largo de S. Pedro n. 1. Luiz Francisco das Chagas	22$203
Imperador n. 34. Marques & C.	24$923
Dita n. 22 B. Manoel Netto Carneiro de Souza Bandeira	14$819
Dita n. 56. Macedo & C.	111$147
Dita n. 63 D. Dr. Malaquias Antonio Gonçalves	14$819
Dita n. 73. Dr. Matheus Vaz de Oliveira	14$819
Dita n. 79. Dr. Manoel do Nascimento M. Portella	14$819
Dita n. 81. Dr. Manoel Joaquim Silveira	14$819
Primeiro de Março n. 14. Maia Irmão & C.	55$236
Duque de Caxias n. 50. Dr. Manoel José Domingues Codeceira	14$819
Dita n. 86. Maia & Silva	13$172
Dita n. 33. Melchiades F. das Chagas	22$963
Dita n. 61. Manoel Francisco de B. Rego	14$819
Dita n. 73. Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco	14$819
Barão da Victoria n. 58. Maria Catharina	14$819
Dita n. 60 A. Manoel Paixão	3$396
Dita n. 37. Manoel Valois	96$944
Dita n. 59. Manoel da Cruz & C.	70$730
Travessa do Queimado n. 1. Manoel Antonio de Araujo	218$926
Larga do Rosario n. 34. Manoel Rodrigues de Oliveira & C.	78$813
Dita n. 40. M. Bizit	35$028
Estreita do Rosario n. 43. Manoel Lourenço Pedrosa	40$417
Dita n. 39. O mesmo	$
Largo do Paraizo n. 26. Manoel P. Alexandre	$
Dita n. 29. Manoel Ignacio das Candeias	$
Visconde de Inhaúma n. 12 A. Marcelino Bento de Souza	$
Dita n. 7. Magalhães & Boa-Vista	$
Dita n. 31 A. Marcionilla Florinda de Mello	$
Dita n. 57. Manoel Pires M. da Fonseca	$
Pedro Affonso n. 19. Manoel Ferreira do Matosinho	$
Dita n. 21. Manoel da Costa C. Lima	$
Dita n. 35. Manoel Alves Pinto	$
Praia n. 2 A. Manoel Theodoro Cesar	$
Dita n. 12. Martins & Rego	$
Dita n. 26. Manoel Felippe de Santiago	$
Marcilio Dias n. 32 A. Manoel Firmino Ferreira	$
Dita n. 1. Manoel Vicente da Silva Rios	$
Dita n. 3. Martinho Correia dos Santos	$
Dita n. 5. Manoel Beraldo dos Santos	$
Dita n. 9. Manoel Moraes de Oliveira	$
Dita n. 13. O mesmo	$
Dita n. 67. Manoel M. Bezerra	$
Largo de S. Pedro n. 2. Marques Azevedo & Lopes	$
Coronel Suassuna n. 2. Manoel Lucio Ribeiro	$
Duque de Caxias n. 86 B. Netto Campos & C.	38$396
Dita n. 99. Os mesmos	111$147
Barão da Victoria n. 54. Numa Pompilio	14$819
Nova da Praia n. 34. Narciso Augusto P. dos Santos	50$521
Primeiro de Março n. 10. Dr. Olympio Marques da Silva	14$819
Imperador n. 32. Dr. Odilon Lima	14$819
Dita n. 13 e 15. Penna & Matta	40$417
Dita n. 23. Paula Mafra	63$993
Duque de Caxias n. 58. Dr. Pedro Affonso de Mello	14$819
Cabugá n. 18. Papoula & C.	91$374
Estreita do Rosario n. 2 B. Pedro Tertuliano da Cunha	24$250
Becco do Calabouço n. 40. Pedro Carneiro	30$386
Travessa da Praia n. 10. Pontes & C.	37$049
Pedro Affonso n. 30. Pedro Germano Ferreira	18$961
Imperador n. 14. Rodolpho João B. de Almeida	14$819
Cáes 22 de Novembro n. 36. Rodrigues Velloso & C.	84$202
Dita n. 42. Rego Barroca	35$028
Trincheiras n. 43. Rodolpho Olympio G. de Lacerda	40$417
Larga do Rosario n. 25. Rufino L. de Albuquerque Brandão	26$944
Estreita do Rosario n. 30. Roberto Francisco dos Santos	15$156
Largo do Paraizo n. 2. Rodrigues & Campos	64$667
Livramento n. 24. Regalo Braga & C.	84$202
Marcilio Dias n. 25. Rios & Irmão	35$028
Imperador n. 45. Dr. Silverio Lagreca	14$819

DECLARAÇÕES

Consulado Provincial, 8 de agosto de 1882

O administrador do Consulado Provincial tendo em vista a impossibilidade de apresentar-se nesta repartição as notas dos despachos geraes, como dispõem os arts. 53 e 79 do regulamento de 4 de junho de 1879, por ordem de 7 do corrente emanada da inspecteria da Alfandega; determina ao Sr. chefe da 2ª secção que na arrecadação dos impostos provinciaes de exportação e consumo observe o seguinte:

A conferencia ordenada pelos arts. 54 e 79 do regulamento terá lugar antes do pagamento dos direitos geraes.

Preenchida essa formalidade será entregue o despacho conferido ao interessado afim de dar-lhe a numeração do pagamento feito na Alfandega, donde se contará as vinte e quatro horas para o pagamento provincial na forma do mesmo regulamento de . de julho.

O mesmo processo se observará com os despachos de cabotagem afim de receberem a numeração de ordem da Alfandega.

Nenhum pagamento se realisará sem que, tanto nos despachos provinciaes, como nos recebidos, que devem ser assignados pelo thesoureiro, se achem as numerações da Alfandega e a assignatura do organisador do despacho, observando-se em tudo mais as disposições do Consulado Provincial.

A presente portaria será observada até que pelo thesoureiro ou pela presidencia sejam dadas melhores providencias.

Assim o cumpra.

Francisco Amynthas de Carvalho Monra.

Gabinete Portuguez de Leitura

Tendo lugar no dia 15 do corrente a festa anniversaria desta instituição, previne-se aos senhores associados, que o expediente será encerrado de 12 á 17 do corrente inclusive.

Secretaria da directoria do Gabinete Portuguez de Leitura, 10 de agosto de 1882.

Manoel Maia,
1º secretario.

Saques

Augusto Frederico de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto, e sobre as caixas filiaes e agencias dos mesmos Bancos, em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

C. C. E.
CLUB COMMERCIAL
EUTERPE

Reunião familiar em 19 do corrente

A directoria solicita dos Srs. socios até a dia 12 do corrente, a apresentação das suas listas para os convites.

Os ingressos para os Srs. socios que estiverem no caso do § 2.º (C.) do art. 7.º, devem ser procurados em poder do thesoureiro o Sr. A. G. Valente.

Recife, 1 de agosto 1882.

O secretario,
Francisco Antonio Lopes,

Juizo dos feitos da fazenda nacional

(Escrivão Rego Barros)

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, se venderão em praça publica, no dia 11 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia, os bens seguintes:

Uma casa de tijolo e cal sita atraz da matriz do Poço da Panella, penhorada a Aristides Carneiro Duarte da Cunha Gama, para pagamento da fazenda nacional e custas, avaliada por 3:000$000.

Quatro cazinhas de madeira e barro, chãos proprios, contiguas uma á outra, com oitões meeiros, avaliada a primeira por 75$000 e as outras tres por 50$000 cada uma, que prefaz ao todo 225$000, situadas na travessa do Costa no lugar Arraial, penhoradas a Manoel Ferreira da Costa, para pagamento da fazenda nacional e custas

Recife 2 de agosto de 1882.

O solicitador,
Francelino Chacon.

NORTHERN ASSURANCE
COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA
FOGO

CAPITAL L 3,000:000

Taxas modicas

AGENTES

Latham Nicolls & C.

20—RUA DO COMMERCIO—20

Consulado Provincial

Convida-se aos Srs. contribuintes das differenças encontradas na confrontação de despachos de importação relativos ao mez de outubro ultimo, á virem satisfazer seus debitos no prazo de 8 dias, findo o qual serão as respectivas contas remettidas para o Thesouro Provincial, afim de se proceder á cobrança judicialmente.

OUTUBRO DE 1884

Adolpho Carneiro Cavalcante	8$240
Almeida Duarte & C.	14$173
Antonio Pinto Lapa	44$116
Alheiro Oliveira & C.	237$312
Os mesmos	118$686
Os mesmos	94$821
Os mesmos	26$759
Os mesmos	127$946
Alberto Silva	23$731
O mesmo	290$830
O mesmo	2$854
O mesmo	2$406
O mesmo	2$060
O mesmo	721
O mesmo	1$501
O mesmo	4$505
O mesmo	3$800
O mesmo	3$708
O mesmo	16$586
O mesmo	164$588
Antonio Damaso de Brito	369
Antonio Gonçalves Torres & C.	19$949
Os mesmos	15$851
Antonio Loureiro & C.	1$415
Os mesmos	77$050
Antonio de Oliveira Maia	2$569
O mesmo	276
Bartholomeu & C.	1$019
Os mesmos	2$548
Beltrão Junior & Rezende	140$246
Brasilian Street Railway & C.	108
Caetano Augusto de Azevedo	36$709
Carvalho & C.	975
Os mesmos	1$112
Os mesmos	927
Os mesmos	185
Os mesmos	927
Os mesmos	1$490
Os mesmos	692
Os mesmos	1$243
Os mesmos	679
Os mesmos	2$502
Corga, Figueiredo & C.	227$269
Os mesmos	175$733
Os mesmos	207$648
Os mesmos	527$231
Os mesmos	182$340
Cunha Irmãos & C.	6$967
Capitão do vapor inglez *Neva*	25$956
Domingos Cruz & C	81$761
Os mesmos	173$534
Os mesmos	846$412
Os mesmos	207$648
Os mesmos	311$502
Domingos José Antonio Guimarães	1$233
Domingos Pereira da Costa	189$108
E. Bedel	12$978
Feliciano Silva & C.	211
Gonçalves Irmão & C.	1$359
Gomes de Mattos Irmãos	4$875
Os mesmos	3$079
Os mesmos	27$810
Os mesmos	1$076
Os mesmos	14$918
Ferreira Rocha & C.	366$413
Os mesmos	162$648
Os mesmos	241$800
Fraga Rocha	213$315
Os mesmos	261$241
Henry Forter & C	17$719
Henry Nuesch & C.	1$019
João Moreira & C.	207$648
Os mesmos	121$128
Os mesmos	207$647
Joaquim Duarte Simões	1$223
O mesmo	161$640
Joaquim Pinto Alves	86$767
O mesmo	90$104
O mesmo	2$548
Joaquim Paes Pereira da Silva	463
O mesmo	44$496
O mesmo	2$213
José Bernardo Michilles Junior	3$916
José Gonçalves da Costa & C.	13$918
Os mesmos	13$938
José de Macedo	339
O mesmo	4$541
José Nogueira de Souza	23$431
José Pereira de Carvalho	2$293
José Rodrigues de Carvalho	6$118
Lapa & Araujo	479$520
Magalhães Castro & C.	314$676
Os mesmos	101$802
Maia & Irmão	102$408
Maia Irmão & C.	421$139
Os mesmos	176$321
Os mesmos	782$141
Os mesmos	18$663
Machado & Pereira	816
Miguel Joaquim C. Cardoso	886
Manoel Alves Barbosa	679
Manoel de Lemos Teixeira Basto	3$914
O mesmo	3$295
Manoel Martins Ribeiro	868
Manoel José de Miranda	415$296
O mesmo	415$296
Medeiros & C.	1:293$474
Monhard, Mettler & C.	16$995
Netto Campos & C.	3$048
Os mesmos	10$197
Os mesmos	1$903
Pereira Carneiro & C.	1$795
Os mesmos	1$795
Os mesmos	2$973
Os mesmos	1$750
Rabello & Sobrinho	191$011
Os mesmos	174$090
Os mesmos	71$749
Rosa & Queiroz	142$665
Os mesmos	292$005
Os mesmos	98$957
Os mesmos	80$031
Ribeiro & Silva	1$019
Santos & Araujo	177$464
Saunders Brothers & C.	4$865
Sebastião Martins & C.	26$234
Souza Nogueira & C.	3$079

2ª secção, 5 de agosto de 1882.

O chefe,
Manoel Pereira da Cunha.

IMPERIAL SOCIEDADE DOS

Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem da directoria, scientifico a todos os nossos associados que os novos estatutos estão em execução, conforme o artigo 86 dos mesmos, e tendo de proceder-se o mais breve possivel, a eleição para a nova directoria e commissão de contas, avisa-se a todos aquelles que se acham em atraso, satisfazerem as suas mensalidades, afim de não incorrerem nas penas do artigo 21 dos referidos estatutos.

As sessões ordinarias continuam a ser nas terças-feiras, ás 6 1/2 horas da tarde.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 5 de agosto de 1882.—O 1º secretario interino,
Telles Junior.

Irmandade
DO
Divino Espirito Santo

De ordem do conselho fiscal, convido a todos os irmãos desta irmandade a comparecerem em nosso consistorio sexta-feira, 11 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de elegerse os membros que faltam para o completo da actual mesa regedora.

Secretaria do conselho, 8 de agosto de 1882.

O secretario,
F. J. dos Passos Guimarães.

Segredo e Fraternidade

De ordem do presidente desta sociedade, convida se a todos os seus socios a comparecerem no dia 21 de agosto corrente, ás 7 horas da noite, na séde dos nossos trabalhos, á rua da Imperatriz n. 2, 3º andar, afim de proceder-se a eleição do nosso grande presidente e do nosso grande presidente adjunto, de conformidade com a resolução do poder central, em sessões de 29 de abril e 13 de maio do corrente anno, devendo quitarem se com antecedencia, sob pena de inhibição. Recife, 8 de agosto de 1882.—O secretario,
Coriolano de Abreu.

Arsenal de Guerra

O conselho economico deste arsenal contracta o fornecimento dos objectos abaixo declarados, para fardamento da companhia de aprendizes artifices:

Panno azul escuro, fino, francez, metros	72
Sargelim, metros	60
Aniagem, metros	15

Os proponentes deverão apresentar suas propostas e amostras ás 11 horas da manhã do dia 12 do corrente, seguindo-se a mesma ordem dos conselhos anteriores.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 8 de agosto de 1882.

Francisco Joaquim de Souza.
Secretario.

SOCIEDADE
Propagadora da Instrucção Publica

Tendo o conselho superior desta sociedade resolvido commemorar o decimo anniversario de sua inauguração no dia 11 do corrente, convida aos membros dos conselhos directores de parochia, e a todos os associados para assistirem a sessão magna, que se effectuará ás 7 horas da noite do referido dia, em um dos salões do palacio da presidencia, o qual obsequiosamente foi cedido pelo Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia.

O conselho espera a acquiescencia e comparecimento das illustres associações e Exmas. familias, a quem foram dirigidos convites especiaes e dos consocios em geral.

Secretaria do conselho superior da sociedade de Propagadora da Instrucção Publica em Pernambuco, 7 de agosto de 1882.

O 1º secretario,
Augusto Wanderley.

Thesouraria de Fazenda

Pela Thesouraria de Fazenda desta provincia se convida aos Srs. Soares do Amaral & Irmãos e Parente Vianna & C., para virem assignar na secção do contencioso da mesma Thesouraria o termo de contracto de fornecimento de cimento á repartição das obras de conservação dos portos, durante o semestre de julho á dezembro do corrente anno.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 7 de agosto de 1882. — Servindo de secretario da junta,

Christovão Santiago de Oliveira.

LIBRAS ESTERLINAS

Vendem Augusto F. de Oliveira & C. 42 rua do Commercio.

Monte de Soccorro de Pernambuco

Os possuidores das cautelas de penhores dos ns. abaixo são convidados a resgatal-as até o dia 19 do corrente.

4,992—4,994—4,996—5,000—5,001
5,004—5,005—5,006—5,013—5,017
5,020—5,021—5,022—5,023—5,024
5,027—5,031—5,038—5,042—5,044
5,045—5,046—5,055—5,056—5,057
5,058—5,059—5,061—5,063—5,068
5,070—5,071—5,073—5,076—5,081
5,082—5,083—5,085—5,086—5,088
5,092—5,093—5,098—5,103—5,106
5,107—5,112—5,113—5,114—5,115
5,118—5,119—5,121—5,124—5,125
5,131—5,135—5,140—5,142—5,144
5,146—5,147—5,152—5,153—5,156
5,158—5,160—5,163—5,167—5,171
5,175—5,176—5,179—5,180—5,183
5,187—5,188—5,191—5,192—5,193
5,194—5,196—5,197—5,198—5,199
5,200—5,201—5,202—5,205—5,206
5,207—5,210—5,211—5,214—5,216
5,221—5,226—5,231—5,235—5,241
5,251—5,252—5,256—5,259—5,263
5,266—5,267—5,270—5,274—5,279
5,280—5,281—5,282—5,286—5,292
5,296—5,299—5,303—5,304—5,305
5,306—5,317—5,325—5,327—5,328
5,331—5,333—5,342—5,353—5,355
5,356—5,358—5,361—5,362—5,363
5,365—5,366—5,369—5,370—5,379
5,381—5,382—5,383—5,388—5,401
5,406—5,407—5,409—4,410—5,413
5,414—5,415—5,418—5,424—5,425
5,428—5,429—5,434

Recife, 2 de agosto de 1882.

O GERENTE.
Francisco Joaquim Ferreira Pinto.

THEATRO
SANTA ISABEL

GRANDE NOVIDADE

HOJE

Quinta-feira, 10 de agosto

Chegou a esta cidade no vapor « Guadiana, » onde dará um limitado numero de espectaculos a

COMPANHIA DRAMATICA

dos irmãos Cuniberti e Millone, da qual faz parte a prodigiosa e phenomenal artista de 10 annos de idade.

GEMMA CUNIBERTI

proclamada por toda a imprensa do novo e velho mundo como a unica rival da celebre tragica

ADELAIDE RISTORI

e a quem os principaes jornalistas de todas as capitaes onde a companhia tem trabalhado dedicaram numeros especiaes em homenagem á prodigiosa artista GEMMA CUNIBERTI—proclamada:

RAINHA DO PROSCENIO

Hoje 10 de agosto Hoje 10 de agosto

ESTREA DA COMPANHIA

Primeira e unica representação do drama expressamente escripto para GEMMA CUNIBERTI, e em que a mesma artista desempenha o principal papel, intitulado:

A PRIMEIRA DOR

Segue-se a comedia em 2 actos, tambem expressamente escripta para GEMMA CUNIBERTI, pelo afamado escriptor PAULO GIACOMETTI, em que a mesma artista desempenha 4 papeis differentes, intitulada

MAU PAE

Começará o espectaculo com a primeira e unica representação da linda comedia em 1 acto, intitulada

NÃO...

Tomam parte no espectaculo os principaes artistas da companhia.

Os bilhetes encommendados para os espectaculos que a companhia dá n'esta cidade entregam-se desde já para os 5 primeiros.

As encommendas respeitam-se só até meio dia, do dia do espectaculo, depois d'essa hora vendem-se.

PREÇOS

Camarotes 1.ª ordem	15$000	Cadeiras de 1.ª classe e galerias	3$000
» 2.ª »	18$000	» » 2 »	2$000
» 3.ª »	10$000	Platéas	1$500
» 4.ª »	6$000	Paraizo	1$000

Sendo o repertorio da companhia composto de mais de 40 peças, serão escolhidas as melhores para os espectaculos que se dão n'esta cidade.

Nenhum drama ou comedia será repetido

MARITIMOS

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Amida*, capitão Moutinho, recebe carga, encommendas e passageiros para os portos acima; a tractar com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho, no caes da Companhia Pernambuco.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

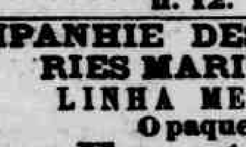

Segue no dia 10 do corrente, ao meio dia o vapor *Giquiá*, commandante Mafra.

Tracta-se no Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Equateur

Commandante Lecointre

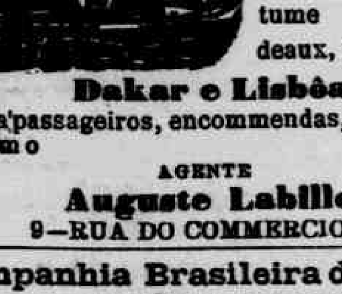

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., á tractar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor

Parà

Commandante o 1º tenente Carlos Gomes

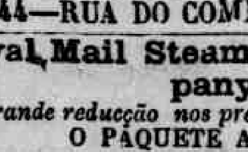

Espera-se dos portos do norte, até o dia 12 de agosto, seguindo depois da demora do costume, para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com o agente

Bernardino Pontual

44—RUA DO COMMERCIO—44

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Minho

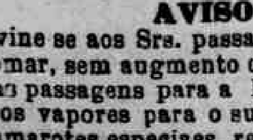

E' esperado da Europa até o dia 10 do corrente, o qual depois da demora do costume seguirá para **Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Ayres.**

AVISO

Previne se aos Srs. passageiros, que poderão tomar, sem augmento de preço da tabella, as suas passagens para a Europa na ida dos mesmos vapores para o sul, tendo para este fim camarotes especiaes, reservados para Pernambuco.

Passagens são dadas por todos os vapores para Lisbôa, Vigo, Southampton, Liverpool, Manchester, Antuerpia, Havre, Paris, etc.

Grande reducção nos preços das passagens de terceira classe para Lisboa

Faz-se grandes abatimentos a favor das familias e dá-se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson, Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Aracaunia

Espera se dos portos do sul no dia 12 de agosto, e seguirá para os da Europa depois da demora do costume.

Cordillera

Espera-se da Europa até o dia 13 de agosto, e seguirá para os portos do sul depois da demora do costume.

14—RUA DO COMMERCIO—14

Aracaty

Hiate «Deus te Guarde»

O bem conhecido hiate *Deus te Guarde* tendo quasi todo carregamento contractado para o porto acima, recebe o resto da carga que falta; a tractar na rua da Madre de Deus n. 8, com Bartholomeu Lourenço, ou no caes do Loyo, a bordo, com o mestre.

Para o Rio Grande do Sul

Recebe carga a frete a barca nacional *Tigre 2º*; a tractar com Baltar Oliveira & C.

LEILÕES

Leilão

De fazendas avariadas

CONSTANDO:

De madapolões, algodões, meias, vestidos feitos, brins de linho de cores, pardo e chales

Quinta-feira 10 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pinto

Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43

EM CONTINUAÇÃO

leiloará o mesmo agente: casemiras pretas e de cores, brins, lãs, popelinas, bramante de linho, e um lustre de crystal com 3 bicos.

Leilão

de fazendas, constando de uma caixa com chitas com toque de mofo, balotes com peças de cretones, peças de casemira preta, ditas de batistes de uma só cor; em seguida serão vendidos diversos relogios de algibeira, de ouro, prata e nickel, 1 flauta boemero, 1 piano de armario, 1 balança para balcão, 1 dita grande para armazem, 1 guarda-louça envidraçado, 102 grozas de caximbos de madeira, 2 espelhos dourados e muitos outros objectos que serão vendidos ao correr do martello, em lotes á vontade dos compradores.

Quinta-feira 10 de agosto

A's 11 horas

O agente Gusmão, competentemente autorisado, fará leilão em seu escriptorio á rua da Madre de Deus n. 11, das mercadorias acima mencionadas.

Agente Burlamaqui
LEILAO
De bons moveis

No sobrado á rua do Imperador n. 48, 2º andar

Sexta-feira 11 do corrente

A's 11 horas

O agente acima venderá em leilão os moveis existentes no referido sobrado, constando de uma boa mobilia com tampos de pedra, guarda roupas, aparadores, mesas, cadeiras avulsas, espelhos, toilette, camas, cabides, louças, vidros e muitos outros artigos em bom estado de conservação.

Não se retira lote.

LEILAO

De tijolos, taboas, telhas de zinco, grades, barricas com ferragens e mais pertences do barracão da rua Pinceza Isabel, em lotes a vontade dos compradores.

AO CORRER DO MARTELLO

Sabbado 12 do corrente

A's 11 horas em ponto

No mesmo barracão da rua Princeza Isabel

Pelo agente Martins

Agente Burlamaqui
Leilão
Bom emprego de capital

De bons terrenos e viveiros na freguezia dos Afogados

Sabbado 12 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente acima, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, á requerimento do inventariante do acervo do finado tenente-coronel Francisco Carneiro Machado Rios, levará a leilão: um terreno de marinha sob n. 24, ao lado do sul da rua da Paz, na freguezia dos Afogados, em o qual assentam alicerces para grande casa, com 11 metros e 25 centimetros de frente e 24 metros de fund, avaliado por 2 400$.

Um dito dito n. 24 A, na mesma freguezia, transformado em viveiros, com 11 metros e 25 centimetros de frente e 53 metros de fundo, avaliado por 1:000$.

Um dito dito n. 24 B, no mesmo lugar, com 64 metros e 25 centimetros de frente e 45 metros e 10 centimetros de fundo, avaliado por 300$.

Um dito dito no lugar denominado Catucá, tendo 30 palmos, aforado a Joaquim Domingues, e o resto onde assentam algumas casas de pedra e cal e taipa, edificadas em lotes de terra arrendadas a diversos, que por ellas pagam em cotas partes 300$ annuaes, 3:000$.

A setima parte das bemfeitorias que consiste n'um sobrado do 1º andar e em 4 viveiros no mesmo lugar, avaliado por 571$428.

Um terreno nos Afogados com 174 palmos de frente, foreiro, avaliado por 2.500$.

Um dito dito no mesmo lugar, denominado Luca, com 22 metros e 5 centimetros de frente, e 77 metros de fundo, avaliado por 200$.

AVISOS DIVERSOS

BOM BOM!!!
Aproveita-se tudo que dá dinheiro

E' util para os pobres ganharem sua vida sem pedir esmolas, procurar todos os trapos de qualquer qualidade, que se botam fóra, todos os retalhos dos alfaiates e costureiras, que acharão prompta venda na rua da Praia, segundo becco n. 4

Compra-se tambem metaes velhos.

Calçado de inverno

Sapatos e galoches de borracha, sapatos de feltro e de verniz com sola de borracha e de páo, novamente chegados para a loja do vapor francez á rua Nova n. 16.

— O Sr. Delmiro Gomes Ferreira tem uma carta para lhe ser entregue, no escriptorio desta typographia.

— Precisa-se de um creado que entenda de copeiro, e de uma ama que cosinhe e engomme; a rua da Imperatriz n. 15, 1º andar.

— Aluga-se o pavimento terreo do predio n 10 sito á praça do Commercio, o qual é muito espaçoso e preferivel para qualquer negocio por se achar situado n'um dos importantes pontos do lugar: a tractar no 1º andar do dito predio.

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes dous quartos de n. 2,366 com a sorte de 4:000$, um inteiro de n. 2,410 com a sorte de 800$, um meio de n. 2,580 com a com a sorte de 200$000, e quatro quartos de n. 3,341 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias a beneficio da matriz de Muribeca (246ª), que se extrahirá quinta-feira, 10 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 88 á rua de Marcilio Dias, propria para algum estabelecimento por ter muitos commodos e ser muito espaçosa, defronte do becco do Serigado, aluga se barato.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, para casa de familia; no caes 22 de Novembro n. 30, 2º andar, por cima do bilhar dos Arcos.

Angelica dos Santos Garrido

Manoel Garrido e Thomaz Passini (ausentes), Maria Garrido Passini, Manoel Garrido Junior, marido, genro, filhos e netos de Angelica dos Santos Garrido, fallecida em 17 de julho proximo passado, na cidade do Porto, convidam as pessoas de sua amizade para assistirem as missas que por alma da mesma mandam celebrar na igreja de N. S. do Carmo, quinta-feira, 10 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã. Desde já se confessam eternamente gratos por este acto de caridade.

Antonia Themotea de Albuquerque Poggi

Victorino Luiz Innocencio Poggi e seus filhos agradecem do intimo d'alma a todos aquelles que se dignaram acompanhar até ao cemiterio os restos mortaes de sua presada esposa e mãi, D. Antonia Themotea de Albuquerque Poggi; convidando-os para assistirem as missas que maudam resar quinta-feira, 10 do corrente, na igreja da Santa Cruz, setimo dia do seu passamento, pelas 7 horas da manhã.

O tenente Antonio José de Souza e Silva agradece cordialmente ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu caro irmão Luiz José de Souza ao cemiterio publico, e convida aos seus amigos e do finado para assistirem as missas que manda resar na igreja de N. S. do Livramento, no dia 14 do corrente mez, pelas 7 horas da manhã, manifestando se reconhecido desde já a todos que comparecerem a esse acto de religião.

Luiz José de Souza

José Tavares Carreiro pede a seus amigos e aos do fallecido Luiz José de Souza, o caridoso obsequio de assistirem a uma missa que por sua alma será resada na igreja do Livramento, segunda-feira 14 do corrente, ás 7 horas da manhã.

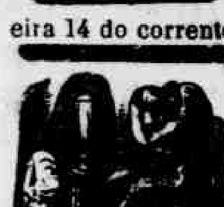

Alguns amigos do finado desembargador Joaquim Nunes Machado mandam resar uma missa pela alma da finada D. Maria Joanna, mulher do mesmo desembargador, o que terá lugar na matriz de Santo Antonio, pelas 3 horas da manhã do dia 11 do corrente, trigesimo dia do seu passamento. Convida-se aos amigos e correligionarios daquelle desembargador a que compareçam.

†

Faliecimento

Manoel José da Camara Pimentel, D. Maria Adelaide da Camara, feridos do mais doloroso sentimento pelo passamento de sua carinhosa e sempre lembrada mãi, fallecida no engenho Gaypió, freguezia da Escada, convidam a todos os seus parentes e amigos a assistirem as missas que por seu eterno repouso serão celebradas no dia 14 do corrente, pelas 8 horas da manhã, setimo dia de seu passamento, nas seguintes igrejas: Carmo, Santo Antonio, S. Pedro e Corpo Santo; dispensando desde já o seu eterno reconhecimento, não só ás pessoas que se dignaram assistir naquella localidade ao seu enterro, como tambem ás que, com sua presença, se dignarem honrar as missas que por sua alma mandam celebrar nesta capital.

Olindina Amalia Borges Pereira da Costa

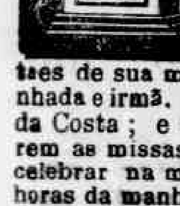

João Maximiano Pereira da Costa, Felismina A. Borges Leal, Antonio Alves Barbosa Primo, Maria Augusta Leal Barbosa e seus irmãos agradecem aos parentes e amigos que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua muito presada esposa, filha, cunhada e irmã, Olindina Amalia Borges Pereira da Costa; e de novo os convidam a assistirem as missas que por sua alma se hão de celebrar na matriz do Corpo Santo, pelas 7 horas da manhã do dia 14 do corrente, setimo do seu passamento.

Ama Precisa se de uma de bons costumes, para andar com uma criança: á rua dos Guararapes n. 34.

AMA Precisa-se de uma ama de meia idade, para cozinhar em uma casa de familia; a tractar na rua da Cadeia n. 6.

AMA Precisa se de uma ama para cozinhar; na rua Duque de Caxias numero 63.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; na rua de Pedro Affonso n. 51.

AMA Precisa-se de uma para cosinhar e comprar: na rua do Cabugá n. 7, 2º andar.

AMAS Na rua de Santa Rita n. 1, se precisa de uma ama de leite e outra que cozinhe e engomme.

— Precisa-se de uma engommadeira que saiba bem engommar: na rua da Imperatriz n. 21.

— Vende-se a taverna sita á rua velha de Santa Rita n. 50, muito afreguezada, livre de qualquer onus: a tratar na mesma.

— Precisa-se de um caixeiro brasileiro que tenha pratica de taverna: a tratar no largo do Mercado n. 1.

Frederico do Rego Barros convida a seus parentes e amigos a assistirem a missa que manda celebrar na capella do Cemiterio, ás 8 e 1/2 horas da manhã, setimo dia do fallecimento de seu querido irmão, Dr. Manoel do Rego Barros de Souza Leão, segunda-feira 7 do corrente.

— Aluga-se o 3º andar do sobrado n. 14, sito á rua do Torres; a tractar na rua da Senzala Nova, taverna n. 24.

— Furtaram do engenho Pimentel, freguezia do Cabo, um cavallo castanho grande, amarello, castrado, andador baixo, e um meio obrigado, de 9 á 10 annos, os quatro pés calçados, sendo da mão até o peador e dos pés mais acima; quem der noticia delle ou leval o ao dito engenho ou á rua Marcilio Dias n. 106 a Ferreira Oliveira & Irmão, receberá 40$.

— Precisa se de um caixeiro de 14 a 16 annos, que seja portuguez e que dê fiador da sua conducta; a tractar na rua Imperial n. 59.

— Aluga se a casa n. 26 á rua Nunes Machado, e outra com pequeno sitio, ambas nos Espinheiro, cuja chave está em poder do Sr. Alfredo Soares de Azevedo, perto da estação, e pavimento terreo do sobrado n. 51 a rua do Rangel; a tractar no 2º andar do mesmo sobrado n. 41, a rua do Rangel.

— Aluga-se a 8$000 umas mei'aguas na travessa das Barreiras (becco do Aquino); a tractar na rua do Cotovello n. 25.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 35 á travessa de S. José, o pavimento terreo do de n. 41 á rua do Rangel, e o de n. 8 á rua do Fogo: a tractar no 2º andar n. 41 á rua do Rangel.

— Aluga se uma casa bôa para saúde com frente para o mar por preço rasoavel, para informação na venda defronte ao portão ao Hospital Pedro II.

Aviso

Perdeu-se no dia 8 do corrente mez dous bilhetes, sendo um quarto da provincia n. 658, e outro do Ceará n. 4385; quem os achou dirija se á rua Velha n. 73, que achará a sua dona, Rosa Maria de Oliveira Pires; ou praça da Independencia no quiosk.

— Lecciona-se francez e inglez, pratica e theoricamente; na rua da Imperatriz n. 53, 2º andar, se dirá com quem se tracta.

— O bacharel Pedro Affonso de Mello mudou a sua residencia para a rua da União n. 65, atraz do Gymnasio.

VINHO
Bi-Nutritivo e Tonico
COM
ESTRACTO de OLEO de BACALHÃO
PEPTONE e QUINIUM
de
Bartholomeo & Cª
PHARM. DA CASA REAL DE S. M. El REI DE PORTUGAL
Premiados em diversas Exposições

O uzo deste vinho é indicado nos mesmos casos que o Oleo de Bacalhão na convalescencia das molestias graves, chronicas e debilitantes, e sempre que ha enfraquecimento organico.

E'O MELHOR RECONSTITUINTE

DEPOSITO
34, Rua Larga do Rozario, 34
PERNAMBUCO

PASTILHAS DE MASTRUÇO
e angelim com chocolate

BOTICA FRANCEZA e DROGARIA **A. CAORS**
Rua do Bom-Jesus, nº 22
Antiga rua da Cruz, PERNAMBUCO.

DEFLUXOS
Tosses, Bronchites, Catarrho, Defluxo epidemico, Coqueluche, Rouquidão, Tisica pulmonar, Asma, CURADAS PELA
PASTA e XAROPE de GICQUEL
PHARMACEUTICO DE 1ª CLASSE, EM PARIS
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS
Em *Pernambuco*: FRANº M. da SILVA & Cº.

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878
FORA DE CONCURSO
Cura de **ASMA** pelo Pó do **Dr Cléry**
Vende-se em todas as Pharmacias.

A
VELOUTINE
É UMA ESPECIE DE
Pó de Flor de Arroz
Especialmente preparado com BISMUTHO e por consequinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.
E' ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL
dando a pelle uma frescura e aveludado naturaes.
Preço da Caixinha com borla, 5 fr.
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Depositos em todas as Pharmacias, Drogarias, Cazas de Perfumarias.

PÓ CHINEZ
Mao-Tcha
ED. PINAUD

Thesouro da Bocca

Não ha **Diamante** ou **brilhante** tão lindo e tão precioso como um dente disse o distincto poeta **Cervantes**; Eis porque deve-se empregar a
POUDRE MAO-TCHA
de **Ed. PINAUD**,
perfumista chimico.
Boulevard de Strasbourg, 37, em PARIS

Catalogos illustrados se remettem e quem os pedir.

SCHMIDT HOMER, de Birmingham, representados por Théo. **JUST,** em PERNAMBUCO
UNICOS AGENTES AUTHORISADOS NAS PROVINCIAS DO NORTE DO BRAZIL.

Este caminho de ferro distingue se dos outres semelhantes pela sua extrema solidez e especialmente pela sua firmesa devido a responsarem os trilhos em dormentes em toda a sua extenção sobre o terreno de modo que não soffre abatimento nem mesmo quando a terra estiver mole de mais para transito des animaes.

Injecção de Grimault e Cia
COM
MATICO
Exclusivamente preparada com as folhas do Matico do Perú, esta injecção goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo as corrimentos *(blenorrhagia)* mais rebeldes.
Deposito em Paris, Pharmacia GRIMAULT e Cia
8, RUE VIVIENNE, 8
e nas principaes Pharmacias e Drogarias do Portugal e do Brazil.

Aperitivo, Corroporante e Febrifugo.

Tendo por base um vinho generoso, o verdadeiro **Quina-Laroche** reprensenta a totalidade dos principios das **tres** quinas; eis porque sua efficacia está hoje em dia provada, contra
AS AFFECÇÕES DE ESTOMAGO, ANEMIA, FALTA DE FORÇAS, CONSEQUENCIAS DE FEBRES, etc.
PARIS, 22, RUE DROUOT E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

A BELLEZA ETERNA da PELLE obtida pelo uzo da
PERFUMARIA-ORIZA
de **L. LEGRAND,** Fornecedor da Côrte da Russia.

ORIZA-LACTÉ
LOÇÃO EMULSIVA
Branqueia e refresca a pelle Faz desapparecer as sardas.

ORIZA-VELOUTÉ
Sabão pela receita do Dr O. REVEIL.
O mais suave para a pelle.

ESS-ORIZA
Perfumes de todos os ramalhetes de flôres novas.
Adoptados pela moda.

ORIZA-VELOUTÉ
PÓ de FLÔR d'ARROZ adherente á pelle.
Produzindo o aveludado do pecego.

E NAS CASAS DE TODOS OS PERFUMISTAS E CABELLEREIROS

ORIZA-OIL, Oleo para os Cabellos.
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES NUMEROSAS.
Deposito principal: 207, rua Saint-Honoré, Paris.

NOVA CREAÇÃO
KADSURA

Sabão........	KADSURA
Agua de Toucador........	KADSURA
Extracto........	KADSURA
Oleo........	KADSURA
Brilhantina........	KADSURA
Ablução Vegetal........	KADSURA

VIOLET
Perfumista e Inventor do SABÃO REAL de THRIDACE e do SABÃO VELOUTINA
PARIS, 225, rua Saint-Denis, 225, PARIS
DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E CABELLEREIROS DA AMERICA

INSOMNIAS, DÔRES, AGITAÇAÕ
XAROPE de chloral de FOLLET
SIROP de chloral de FOLLET

O **XAROPE DE FOLLET** *é o calmante por excellencia, tira as dôres e produz um somno calmo e reparador. Os seos effeitos saô dos mais promptos, e naô tem como das as outras préparaçoes de opio, os inconvenientes. É importantissimo fazer uzo do* **XAROPE DE FOLLET,** *vendido em vidros revestidos d'um rotulo de quatro côres, com a assignatura do inventor, em frente:* Follet

Venda a varêjo na mor parte das pharmacias.
Fabricaçaõ em atacado: Casa L. FRÈRE et Ch. TORCHON.
19, rue Jacob, PARIS.

ELIXIR ALIMENTAIRE DUCRO
Medalha de Prata, Paris 1875. Medalha de Ouro, Compiègne 1877.
ESTIMULA O APPETITE muito agradavel ao paladar RESTABELECE AS FORÇAS
Aconselhado em todas as doenças e convalescenças nas quaes é preciso recuperar as perdas da economia: *Anemia, Chlorosis, Empobrecimento do sangue, Doenças de languidez,* etc. — Por mais pormenores ler a noticia que acompanha cada frasco.
PARIS, 20, PLACE DES VOSGES E TODAS AS PHARMACIAS.

PHOSPHATO DE FERRO
de **LERAS,** Pharmaceutico, Doutor em Sciencias

Este liquido, similhante á uma **Agua Mineral Ferruginosa concentrada**, é o unico dos ferruginosos que approximando-se da composição do globulo sanguineo, apresenta a vantagem inapreciavel de obrar como ***reparador*** e ***reconstituinte*** dos ***ossos*** e do ***sangue. Nunca constipa, não cança*** o ***estomago*** e ***não ennegrece os dentes;*** sempre se emprega com exito contra as ***affecções do estomago, Côres pallidas,*** a ***fraqueza do sangue,*** e as mais affecções que acommettem as senhoras, as meninas e as crianças, quando estão ***pallidas, anemicas, debeis*** ou ***faltas de appetite.***

Ha tambem **Phosphato de Ferro de Leras** preparado em forma de Xarope branco muito agradavel ao paladar. — ***Cada frasco leva o sello do Governo francez.***

PARIS, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

FABRICA DE FIAÇÃO E TECIDOS
ALLIANÇA
No RIO DE JANEIRO

Os abaixos assignados, proprietarios, d'esta fabrica, declaram que os unicos agentes para a venda dos seus productos, em Pernambuco, são os Srs. Browns & C.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1882.
(Assignado, *Laranja, Silva & Withtaker.*)

Attenção

Offerece-se uma mulher de meia idade e de bons costumes para ser cosinheira; a tractar na rua da Cruz n. 27, 1º andar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro para casa de molhados; na rua da União n. 54.

AMA Precisa-se de uma ama que engomme bem e faça algum ensaboado, para casa de pequena familia; a tractar na rua larga do Rosario, antiga dos Quarteis n. 12, segundo andar.

MODISTA

Rua larga do Rosario n. 36, segundo andar

Preparam se ricos vestidos para theatro lyrico e qualquer toilette de baile, casamento e enxoval de baptisado, etc., assim como tambem chapéos e penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Por fiança e aluguel

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.

O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, Rosario da Boa-Vista.

André Rampeck, casa á rua do Rozario da Boa-Vista n. 7.

Felix Herculino Ferreira da Silva, casa á rua do Nogueira n. 3.

O encarregado fica esperando.

Por caridade

Roga-se aos Srs. João Gonçalves dos Santos Junior, Antonio Bezerra de Menezes Lyra e João Parente Vianna a bondade de apparecerem no pateo de S. Pedro n. 15, afim de cumprirem com as suas promessas, já fazem annos.

Sapoteiros e sapotizeiros

Muito grandes e com fructo a [illegible] a 1$000, e dahi para baixo até 900 rs., e outras plantas como ciprestes e fructa-pão, ariticum a pé, limeiras, ingá do Pará, dito caixão, etc., etc.: no Mondego n. 80

Cognac Muller Freres

Unicos importadores Maia, Pacheco & C.

Este cognac submettido á analyse chimica, procedida pelo experto chimico dos tribunaes da sociedade hygiene de Bordeaux, foi reconhecido ser exclusivamente proveniente de vinhos das qualidades mais afamadas. Os fabricantes deste cognac por excellencia protestam não poupar despezas nem os recursos judiciaes para punir os falsificadores.

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker tencionando demorar-se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

Ama

Precisa-se de uma no largo do Pelourinho n. 17, 2º andar, lado do mar.

Opodeldoc de Patá peririca

Medicamento que no Pará e Maranhão tem-se empregado com grande proveito no *beriberi*.
Unico deposito em Pernambuco
Pharmacia homeopathica
DO
Dr. Sabino
43—BARÃO DA VICTORIA—43
PERNAMBUCO

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza
PREPARADA POR
A. R. Ramalho
CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7, Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos	3$000
Um frasco avulso dequalquer numero	1$000

A. R. Ramalho.

Curso de arithmetica

Acha-se aberto um curso preparatorio de arithmetica á rua do Rangel n. 40; a tractar na mesma rua, das 12 ás 4 horas.

Criado

Precisa-se de um criado para fazer o serviço interno e externo de uma casa de familia; a tractar na rua da Cadeia n. 6.

Aos 200;000$000

Bilhetes da 2ª serie da grande loteria Ypiranga, Nictheroy, e os da do Ceará Maranhão e Bahia acham-se a venda a rua do Cabugá n. 1 B, loja de joias.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogaria

Joaquim Maria Pinheiro Costa

Pede-se a esse senhor academido de vir restituir o que tem em seu poder, antes de fazer viagem na *Curveta Italiana*.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia, que não tem creanças, para algum ensaboado e engommado de senhora e serviço domestico: rua da princeza Isabel n. 8, proximo da estação de Olinda.

Alerta

Sr. tenente-coronel. Chamei o homem pelos *Diarios* de 29 e 30 de julho para liquidarmos aquelle negocio que V. S. não ignora e elle não veio, o que devo fazer, e que acho mais acertado é publicar a carta que escrevi a V. S. em 12 do proximo passado, assim como os documentos e pedir providencias ao Exm. Sr...... o que diz V. S.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria n. 245ª a sorte de 200$000 em 1 meio n. 2580, a sorte de 100$ em 2 quartos n. 3140 além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto a venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 246ª, a beneficio da matriz de Muribeca, que tem de extrahir-se no dia quinta-feira, 10 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO] N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes um quarto n. 2,366 com a sorte de 4:000$, um quarto n. 3,140 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [245.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 5.ª parte das loterias a beneficio da Matriz de Moribeca [245.ª], que se extrahirá na quinta-feira, 10 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Palmares

N. 62$500

Engenho Herval

E' chamado o Sr. Manoel de Brito a resolver negocios á casa do agrimensor abaixo assignado á rua Imperial n. 84, uma vez que ha tres mezes se valle da distancia para não responder suas cartas, sabendo estar elle doente, seja com urgencia e bem urgencia, para um dos dous não se arrepender.

Thomaz de Figueiredo.

Attenção

Aluga-se um bom sitio na freguezia da Graça, rua da Ventura n. 19, todo murado, com baixa para capim, estribaria para tres cavallos, cacimba com bomba, grande banheiro, excellentes fructeiras, bonito jardim, optima casa de vivenda com pavimento terreo e sobrado, com moveis ou sem elles, e gaz canalisado: quem pretender póde examinar e tractar á rua das Pernambucanas n. 25, ou cães 22 de Novembro, das 10 ás 3 horas do dia.

Para bailes, casamento e baptisados

Faz-se toda e qualquer qualidade de bolos, bolinhos, tortas, comedos, etc., etc., proprios, para semelhante fim, com limpeza e perfeição, além da commodidade de preços; assim como preparam-se fiambres de presunto e outros pratos para mesa; na rua da União n. 47.

Ama e costureiras

Precisa-se de uma ama e costureiras na rua larga do Rosario n. 36, 2º andar.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C
N. 44 -- Rua do Brum N. -- 44
Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

Walsa Recife
Offerecida ao maestro Carlos Gomes

A venda na rua do Barão da Victoria n. 17, loja de Emilio Roberto; na rua do Imperador loja do Sr. Prealle, na livraria franceza e na rua da cadeia, lytographia do Sr. Purcell.

— Offerece-se uma ama para andar com meninos; a tractar na travessa do Peixoto numero 26.

Aos que se desejam curar sem compromettar a saúde

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.º andar, vende se tinturas homœopathicas para prompta cura das seguintes molestias:—Asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dôr de madre e vermifugos; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam-se de e ofulas em qualquer caso.

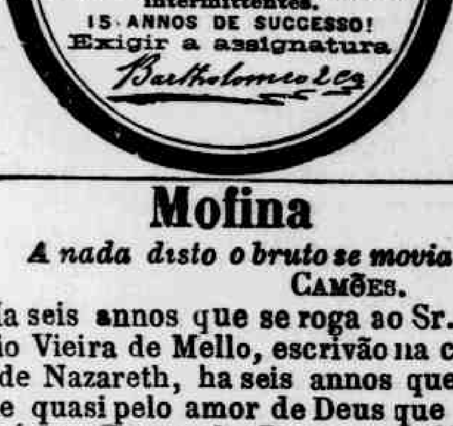

Mofina
A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.
E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

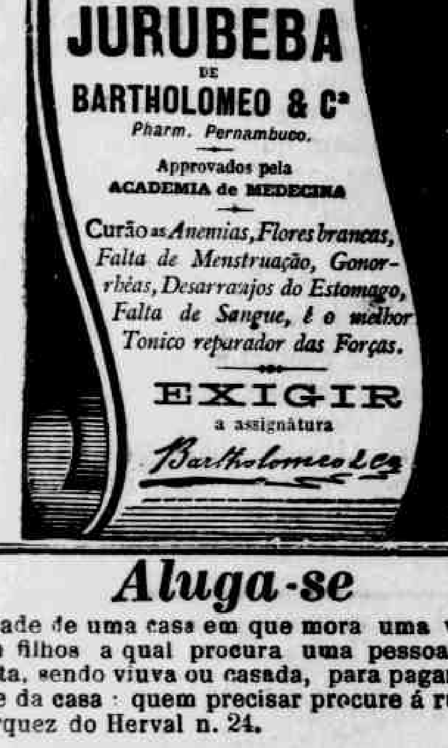

Aluga-se

metade de uma casa em que mora uma viuva com filhos a qual procura uma pessoa honesta, sendo viuva ou casada, para pagar metade da casa: quem precisar procure á rua do Marquez do Herval n. 24.

NUMA POMPILIO
CIRURGIÃO DENTISTA
Barão da Victoria n. 54
(1.º *andar*)
Concu ltas e operações das 10 hora da mnhãa ás 4 da tarde.

COMPRAS
Mamona
Compra-se sementes de carrapato na fabrica de oleos vegetaes, á rua da Aurora n. 161.

VENDAS
E' sempre assim

Pedro Antunes & C., acabam de receber grande variedade dos verdadeiros calçados de Bostock para homens e rapazes; a elles que são novos.

63—Rua Duque de Caxias—63
Nova Esperança

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.
TRAPICHE FIUSA

Bazar Victoria

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico o seguinte sortimento:
Liedas flores em ramos e bouquets.
Plumas assombreadas, grandes e pequenas.
Lindas voltas prateadas e douradas com 4. 5 e 6 fios, ultima moda.
Fichus de retroz e de froco, pretos e de cores, com e sem vidrilho.
Elegantes mantas de seda bordadas e com franjas crespas nos pontos, cores sortidas.
Caixinhas de velludo para costura e para joia.
Caixinhas com brinquedos de flores, vistas, etc., etc., para criança.
Chá preto e verde.
Tinta preta e bem preta para escrever.
Preparação para colar vidro, porcellana, etc., etc.
Lindas estampas de cidades, montes, etc. etc., e sacras, a fumo e coloridas, e vende na rua Nova n. 2.

Grande pechincha
Em roupas para homens na loja
DOS
Barateiros da Boa-Vista n. 40 á rua da Imperatriz n. 40

Calças de casemira fazenda muito boa com as cores claras e escuras, garantindo-se ser muito boa fazenda a 5$500 e	6$000
Ditas de casemira ingleza sendo de muito boa qualidade e muito bem feitas a 7$000, 8$000 e	9$000
Ditas de verdadeiro brim Angolla claro e escuro	3$500
Ditas de verdadeiro molesquim de cores claras e escuras obra como de encommenda a	4$000
Ditas de brim branco de linho fazenda muito boa a 3$500, 4$500 e	5$000
Palitots de casemira de cores claras e escuras sem forro, porém boa fazenda a 6$500 e	7$000
Ditos forrados, das mesmas casemiras, porém obra como de encommenda a 9$000 e	10$000
Ditos de casemira preta e cordão e lisa forrados sendo obra muito bem feita a 10$000 e	12$000
Seroulas do Creguella, fazenda muito boa imitando as francezas a 1$200 e	1$600
Camisas sem manga da mesma Creguella sendo fazenda muito encorpada a	1$000
Camisas inglezas de puro linho das mais modernas que tem vindo ao mercado de 4$000 até	5$000
Ditas de algodão, sendo muito modernas emitando as de linho de 2$000 até	2$500
Ditas de cretone de cores, sendo feitas no paiz, porém muito bem feitas a 1$800 e	2$000

Na mesma loja

Encontra o respeitavel publico um grande sortimento de casemiras de cores e pretas, tanto francezas como inglezas, em córtes de calça, e em peças proprias para se fazerem costumes, assim como grande sortimento de pannos pretos finos até ao mais supérior sedã, que vem ao mercado, e um grande sortimento dos melhores brins brancos e de cores, e de todas estas fazendas no mesmo estabelecimento se manda fazer qualquer peça de obra á vontade dos Srs. freguezes com a maior perfeição e promptidão possivel, assim como qualquer fato para luto tudo isto

Na loja da rua da Imperatriz n. 40
DE
Alheiro & Silva

-FABRICA
E LOJA DE SELLINS
Nacionaes e estrangeiros
Rua do Barão da Victoria n. 29

Nes te novo estabelecimento de José Joaquim de Azevedo, encontrar-se ha sempre um variadc sortimento de sellins e silhões, e arreios de todas as qualidades, assim como colchões e travesseiros, e todos os mais artigos pertencentes á mesma arte. Preços muito resumidos.

Baunilha

Extracto puro de baunilha para aromatisar podins, cremes, geléas e quaesquer massas, assim como para uso no sorvete; á rua do Imperador, no Bazar de Horticultura n. 12.

Farelo caramujo

verdadeiro; vende-se no armàzem da rua do Marquez de Olinda n. 6, ao preço de 5$000 cada sacco.

Mobilia e cadeiras avulsas de junco

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte, na rua do Queimado n. 56

Vende-se

um vapor de caldeira em pé e com a força de quatro cavallos, em um engenho da freguezia da Escada; a tractar na rua do Apollo numero 30.

— Vende-se a casa terrea n. 78 á rua do Visconde de Albuquerque; a tractar na travessa do Queimado n. 1, 1º andar.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

***Trilhos para cannas.* Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresnetam; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assenntamento.**

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia. vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

PALACIO DE INDUSTRIA
—Rua do Barão da Victoria—n. 45

CASA de CONFIANÇA

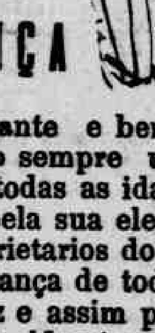

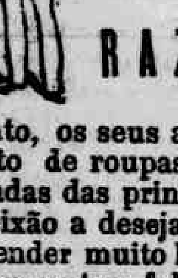

PREÇOS muito RAZOAVEIS

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amigos freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar e seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. do engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habii mestre de alfaiate. quem está entregue a direcção da officna.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA D O D BARÃO A VICTORIA N 45

EVOLUÇÃO
RETRATOS A 3:000 A DUZIA
Na bem conhecida photographia do
MENNA DA COSTA
A' rua da Imperatriz n. 48, 1º andar
Retratos de porcellana a 6$000 a duzia
Venham depressa que não ha bem que não se acabe. Oh que maná!!!

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO,
RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO NS. 100 A 104

Tem sempre em deposito machinas a vapor, dos melhores fabricantes, com caldeira cornsh e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multibular, que trabalham com o fogo do assentamento, o que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimanate, d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

Moendas de todos os tamanhos. as melhores que veem a este mercado.

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem-se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, comquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornam recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogos, desenho e preço.

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 A 104

Com pouco capital

Vende-se duas casas terreas sitas na rua Porto da Madeira ns. 7 e 9 ao pé de S. Benedicto, por preço barato, novas e bem conservadas, rendem annualmente 200$000, é para liquidar, pára o dono retirar se para Europa; a tractar na rua dos Guararapes n. 10, ou Santo Amaro n. 5.

Drogas

Tinte
Olo de linhaça
Vernizes
Salitre
Limalha
Enxofre
Clorato de potassa.
Nitrato de stronciana
Tinta para marcar roupa
Tinta para escrever e copiar cartas
Manná
Incenso
Gomma arabica
Gomma lacca
Sementes de linhaça.

Qualidade melhor e mais barato do que em qualquer outra parte.
J. C. Levy & C.
Rua Nova nº 25, esquina da Cambôa do Carmo

Aos muitos palitots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n. 40

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas

Os barateiros da Boa-Vista vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado e grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400

Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; e liquida-se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva.

ATTENÇAO

Nós abaixo assignadas crianças de 3 a 12 annos de idade attestamos que o unico estabelecimento desta praça que está em condições de bem servir aos nossos collegas das mesmas idades, um vestuario de casemiras de cores, brins branco e de cores, fustão, e sêda, é o Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45.

Seguem-se as assignaturas.

Quem gostar da moda

Deve comprar os collarinhos:
Gazeta de Noticias—Jornal do Commercio—e Cruzeiros. São em pé porém muito baixinhos e elegantes tem o Palacio de Industria, á rua do Barão da Victoria n. 45.

Por 40$000

Compra-se um palitot sacco, 1 calça e 1 colete de casemira, fazenda fina e padrões inteiramente novos, no Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45.

45$000 é quanto custa

Uma duzia de seroulas de esguião, e de linho muito fino, no Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45.

Vi, gostei e comprei por 8$ e 9$

Dos cortes de casemira de cores, que recebeu o Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45.

Fallar francamente

Os palitots saccos de sêda amarella que o Palacio de Industria vende por 10$000, são muito finos á rua do Barão da Victoria n. 45.

Memoranda

O Palacio de Industria tem finos lenços de sêda para homem.
O Palacio de Industria tem finas meias de cores para homem.
O Palacio de Industria tem gravatas a Carlos Gomes.
O Palacio de Industria tem camisas de meia muito finas.
O Palacio de Industria tem sobretudos de todas as qualidades.
O Palacio de Industria tem um grande sortimento de roupa de todas as qualidades á rua do Barão da Victoria n. 45.

Preços muito commodos

Aguihas para machina a 100 rs.

Uma duzia 800 rs., idem sortidas 1$000; na loja de ferragens á rua Duque de Caxias numero 56.

Machinas para costura

Vende se as do Original Progresso, aperfeiçoadas, por 27$000; na loja de ferragens á rua Duque de Caxias n. 56.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

ARTIGOS
DE
Alta novidade.

Lindos objectos de nickel, electro-plate, bronzes, etc., sendo:
Ornamentos para mesa, candieiros, porta-bouquets, porta-cartões, tympanos, phosphoreiros e outros. Rico sortimento em casa de
Henry Sulzer
35 — Rua da Cruz — 35

FUNILARIA
A' rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Loteria do Maranhão
Aos 6:000$000

A' praça da Independencia n. 22, estão expostos á venda os bilhetes da 2ª loteria do Maranhão e a 3ª do Ceará.

ATTENÇÃO

O bom sortimento de que se acha provido presentemente o n. 20 da rua Primeiro de Março, autorisa aos seus proprietarios a garantir optima acquisição á aquelles que lhe dispensaram sua confiança, affirmando-lhes ser seu systema absoluto vender barato, e para o que recommendam á apreciação publica alguns artigos que se vendem com reducção absoluta de preços, como sejam:

Alpacas lisas e de quadrinhos, cores miudas a 360 rs. o covado.
Crepe da India, fasenda de 800 rs, o covado por 500 rs.
Lençóes de bramante, grande pechincha á 2$500 um.
Brins de cores fixas á 1$400 a vara.
Dito branco superior a 1$500 a vara.
Cretones claras finas, fazenda de 500 rs. por 320 o covado.
Ditas escuras com barra desenhos novos a 440 o covado.
Setins da China, fazenda de grande phantasia á 360 rs. o covado.
Grande variedade de fichus de 2$ á 5$ um.
Cobertas chinezas grande pechincha á 3$ uma.
Lenços abainhados á 2$ a duzia.
Brim pardo lona amarellado fazenda de 1$500 por 1$000 a vara e muitos outros artigos que com a presença melhor se verificará os bons desejos de que se nutrem os seus proprietarios em bem servir á aquelles que lhe dispensam sua confiança

Rua 1º de Março n. 20
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

CHA' PRETO

Vende-se na Pharmacia do Dr. Sabino.

43—Rua do Barão da Victoria—43

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Balanço sobre molas

Cadeiras de madeira, americanas, de balanço sobre molas, o que se conhece de mais commodo, forte e elegante: vende se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Vantajosa acquisição!!
De fazendas baratas para liquidar
A' rua Duque de Caxias n. 59
Loja do
Carneiro da Cunha & C.

Rico sortimento de popelinas de cores, a 160 rs. o covado!
Chics lãsinhas, chuvisco de neve, a 240 rs. o dito!
Lindas chitas e nansuks de cores, a 200 rs. o dito!
Fustões bordados branco á 560 rs. o dito aproveitem.
Setinetas de cores, lisas, francezas a 500 rs. o dito!
Ditas bordadas, gosto inteiramente novo, a 700 rs. o dito.
Magnificos cortes de vestido com figurino, em cartão a 16$000!! são de 25$000
Cambraia para cortinados a 3$000 a peça!
Colxas de cores para cama a 2$200! (são francezas).
Cobertas de ganga forradas a 2$500! é barato.
Lençóes de bramante para cama de casal a 2$000!
Atoalhado branco para mesa a 1$200 o metro!
Bramante francez 4 larguras a 1$000 o dito! é pechincha.
Brim pardo lona muito encorpado a 540 rs. o dito!
Dito branco de linho n. 6 a 1$400 o dito!
Ricos enxovaes para baptisados a 12$000 vendem a 18$000.
Fichûs de 1$ a 1$500! é para acabar.
Cortinados bordados para janellas a 7$000 o par.
Seroulas de bramante, idem a 16$000 a duzia!
Camisas brancas finas, francezas, a 32$000 a dita!
Casemiras pretas diagonal para roupas de creanças a 2$400 o covado!
Madapolão pele de ovo, a 6$500; 24 jardas.
Esguião para casaquinhos a 3$000 a peça.
Panos de crochet para sofá, a 3$500 um!
Chales Pompadour grandes, a 5$500!
Tecidos proprios para luto, como sejam [illegible] preta, alpacas, merinós 2 larguras a 1$200, baptistas e cretones.
Grande deposito de fazendas proprias para fabricas; inclusivel algodões nacionaes para o que chamamos attenção dos Srs fazendeiros.

O 59 da rua Duque de Caxias n. 59
Por baixo do bilhar

Grande sortimento de vinhos
Vinhos de Bordeaux
De todas as qualidades: Fronsac, Medoc, Graves, Sauternes, St. Estéphe, St. Emilion, Château Montrose, etc.
Vinhos de Bourgogne
Pomard, Chambertin.
Champagne
Théophile Roederer & C.
Em casa de
Henry Sulzer
RUA DA CRUZ N. 35.

Vinho Bairrada

Este excellente vinho, não tendo rival no mercado, como já está provado, torna-se recommendavel aos senhores negociantes que costumam vender especialidade neste genero. Outrosim, aos particulares de bom gosto. O unicos recebedores desta pinga, e que vendem no seu Restaurant Bairrada, no Recife, em pipas, quintos, ancoretas e a retalho, são
SILVA DIAS & C.
Dá-se amostra.

Mel de abelha uruçú

Acaba de chegar superior mel de abelha uruçú verdadeiro; vende-se na rua do Rangel n. 31.

De vime

Berços, cadeiras com e sem balanço, e com braços para mesa pequenas para creança, cestos para papeis, tudo de vime; vendem
Candido Amaral & C.
RUA NOVA N. 2

Guarnições de flores

Lindos ramos, e bouquet de rosas, cravinas, dahlias, etc., cor branca, rosa amarella, etc., de finissimas qualidades para cabeça e enfeite de vestidos, vende Candido Amaral & C., rua Nova n. 2.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 26 DE JULHO

PRESIDENCIA DO SR. LIMA DUARTE

(Continuação)

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

ORÇAMENTO DA FAZENDA

Continúa a 2ª discussão do orçamento do Ministerio da Fazenda com as emendas offerecidas e as seguintes que são lidas e apoiadas:

« Ao § 11 : Eleve-se a cota com a quantia precisa para equiparar as classes, numero e vencimentos dos empregados da Thesouraria de Fazenda, de S. Paulo, aos da Bahia e Pernambuco constanstes da tabella B e decreto n. 5,215 de 5 de abril de 1873, supprimindo-se para aquella os lugares de pagador e respectivo fiel.—*Moreira de Barros.* »

« Ao n 11 : Em vez de—com a elevação da Thesouraria do Pará, diga-se—com a elevação desde já, das Thesourarias do Pará e S. Paulo, supprimindo-se nesta os lugares de pagador e fiel.—*Abelardo de Brito.—Ulhôa Cintra.—Souza Queiroz Filho.—Alves de Araujo.—Generoso Marques.—Almeida Nogueira.* »

« Considere-se como emenda ao § 10 o projecto n. 14 deste anno da commissão de pensões e ordenados que equipara os vencimentos dos fieis da pagadoria do Thesouro Nacional aos da Caixa de Amortisação.—*Francisco Sodré.* »

Fica equiparado o ordenado dos empregados das recebedorias do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco ao dos empregados das alfandegas das mesmas cidades, sahindo a differença das porcentagens que os primeiros percebem e considerando equivalente o lugar do administrador da Recebedoria ao inspector da Alfandega e do lançador ao conferente—*Geminiano*, mais 44 senhores. »

O Sr. Candido de Oliveira diz que esta proposta em que se pede......... 61,964:000$, ou mais da metade da receita geral do imperio, é por assim dizer, a synthese dos nossos erros e das nossas desgraças.

Nella estão os sacrificios do paiz, nella estão compendiadas as suas calamidades; nella estão os nossos desastres financeiros, os máos emprestimos; e nella está a má direcção dada por todos os governos ao Estado, levandol-o a emprezas estranhas á sua missão, compromettendo os seus recursos em estradas de ferro improductivas, em gastos inuteis.

A nação paga annualmente 41,194:000$ com a amortização da sua divida externa e juros desta e da divida interna. Com as differenças de cambio mais cerca de........ 5,000:000$000. Isto é o tributo da exagerada emissão de papel-moeda.

Despendeu-se tambem com pensionistas 1,793:000$ e com aposentados 985:000$.

Isto quer dizer que dispende-se improductivamente e para indemnisação dos sacrificios feitos e compromissos tomados cerca de 50,000:000$.

Este quadro não o apavora posto que mais da terça parte da receita do Estado esteja ahi comprommettida; este quadro, porém, deve servir de conselho e exemplo ao nobre presidente do conselho, comquanto não seja para esmorecer, graças ás forças vivas do paiz e ao patriotismo em que deve inspirar se o Governo.

Os Estados-Unidos não estão em melhor condição com relação a sua divida interna.

O Sr. Andrade Figueira contesta.

O Sr. Candido de Oliveira mostra que aquelle paiz gasta, com o serviço de sua divida, comparada com a sua receita, mais do que o Brasil, que por tanto não deve esmorecer, e sem confiar no seu grandioso porvir e nas suas forças vivas.

O pendão de 1869 foi arvorado pelo Sr. presidente do conselho, sendo um dos seus principaes dogmas a verdade do orçamento.

Seja pois este o principal empenho de S. Exc. e esforce-se para fazer essa verdade palpitante e evidente na lei do orçamento e não em simples promessas; para isso tem S. Exc. uma maioria do partido liberal, hoje compacta. Receia porém que esse empenho não se possa realizar, sem grandes reformas no interior do parlamento.

E' preciso que cada membro da Camara saiba resignar-se e conter-se nos justos limites do seu mandato, aceitando o papel que é traçado aos membros da Camara dos Communs da Inglaterra, onde nenhum membro tem o direito de iniciativa na despeza. Em regra vota-se alli a despeza que o Governo quer.

Entre nós é o contrario. Cada deputado formula a sua emenda e o Governo, por circumstancias que o orador não quer inquerir, vê se forçado a condescender, difficultando a realização da verdade do orçamento. E' preciso que o Governo seja forte contra estas exigencias e saiba resistir aos amigos.

A Italia fez questão do desapparecimento dos *deficits* do seu orçamento e conseguio o seu fim; porque não se conseguirá o mesmo no Brasil, em que tudo está por explorar?

As causas deste mal, desta desordem parlamentar, são complexas e o seu desapparecimento deve fazer parte do programma do nobre presidente do conselho.

Para conter a Camara nos limites determinados pelo systema representativo, é preciso que os dous grandes corpos—provincia e municipio—sejam fortes e poderosos. Descentralise-se a administração, deem-se recursos á provincia, não se mutile o acto addicional, passe-se do centro, das arcas do Thesouro, alguns dos impostos por elle arrecadados, para a provincia, augmente-se o predominio do municipio, esse grande baluarte das nossas liberdades e a Camara não tractará das necessidades da provincia e do municipio.

Desengane-se o partido liberal.

Emquanto não fizer da descentralisação administrativa o seu principal empenho, emquanto não der desenvolvimento a esses grandes principios porque pugnou em 1832, 1834 e 1842, a nação irá mal, haverá um simulacro de systema representativo, haverá na liberdade politica uma figura vã, uma utopia sem valor na pratica, sem nenhuma representação.

A um aparte do Sr. Duque-Estrada Teixeira, responde que o programma do Sr. Martinho Campos era o mesmo. S. Exc. sempre teve estas idéas, sendo apenas tolhido pelas urgencias de occasião. O nobre presidente do conselho não ha de ser mais feliz, porque nesta sessão, com os grandes embaraços creados neste recinto, o pouco praso que resta da sessão não permitte a apresentação de nenhuma reforma. S. Exc. vai comprehendendo que nesta sessão não lhe é possivel obter mais nada além do orçamento.

Alguns serviços do Ministerio da Fazenda chamaram particularmente a attenção do orador. A organisação do juizo dos feitos da fazenda, a maneira porque este serviço é desempenhado deixa muito a desejar; e as vantagens que se colhem deste serviço, são minimas comparadas com os grandes sacrificios e gastos que nos custam, e que no orçamento que se discute montam a 131:000$, mas esta não é a realidade porque tracta-se apenas do pessoal do Ministerio da Fazenda e das despezas feitas por esse ministerio; mas os juizes dos feitos da fazenda são magistrados pagos pelo Ministerio da Justiça.

Ha quatro ou cinco juizes desses no imperio, que custam mais 16:000$. Além disso, pela maneira porque o serviço é desempenhado, a fazenda despende muito dinheiro com execuções que não dão nenhum resultado, como demonstra exemplificando.

Este systema não está de harmonia com os principios liberaes. Sabe que a reforma judiciaria faz parte do programma do nobre presidente do conselho, S Exc. quer organisar uma magistratura independente e forte. Não comprehende o orador que possa subsistir a nossa magistratura como a vemos. Seja o juiz perpetuo da constituição uma realidade, cercado de todas as garantias.

Temos uma divida activa de treze mil e tantos contos que data de 1808; essa divida nunca se esgotou, antes tem augmentado. O orçamento calcula em 700:000$, a sua arrecadação annual. De facto nos ultimos dous exercicios arrecadou-se mais ou menos essa quantia.

Citando factos demonstra que essa cobrança é mal feita.

Chama tambem a attenção do nobre presidente do conselho para a Typographia Nacional, que é hoje um estabelecimento sumptuoso, dotado de todos os machinismos e aperfeiçoamentos da arte moderna, mas da qual o Estado nenhum lucro tira. Compare-se a sua receita e despeza, bem como as do *Diario Official*, e se verificará que a receita não compensa os gastos enormes que se fazem com esse estabelecimento. Não comprehende o Estado emprehendedor, mas infelizmente no nosso paiz o Estado é tudo.

Por maiores esforços que se façam não se poderá dar maior circulação voluntaria ao *Diario Official*, por causas que não quer esmerilhar, mas que estão na consciencia de todos. Se o serviço do *Diario Official* ao menos satisfizesse os nobres intuitos do legislador, tudo estaria compensado. A Typographia Nacional tem machinismo magnifico, mas tem, em regra, pessimos empregados. Diariamente reclama-se na Camara contra os erros e defeitos que se encontram nos annaes parlamentares. Falla dos empregados secundarios.

Vê-se diariamente como são adulterados e completamente estragados os pensamentos dos oradores, tendo cada um a necessidade, ou de não ler o que se publicas como faz o orador; ou de fazer reclamações constantes na Camara, contra os erros e omissões do *Diario Official*.

O pessoal não preenche os intuitos de quem quiz erigir aquelle estabelecimento em publicador dos debates parlamentares. Era melhor supprimir essa verba de despeza.

Na Europa em geral a publicação dos debates corre por conta do jornalismo. Na Inglaterra o Estado não faz nenhuma despeza com essa publicação.

A Camara podia tambem deixar a publicação dos seus debates a cargo da imprensa, e muito mais lucraria o paiz, por que os discursos seriam mais lidos e a despeza desappareceria. Os resumos do *Jornal do Commercio* são os que mais leitores tem no paiz; e quando um deputado quer que o seu discurso seja lido por extenso pelos seus leitores, tem necessidade de pagar a sua transcripção do *Diario Official*.

O nobre deputado que hontem occupou a tribuna comparou o Estado na direcção dos serviços publicos a um negociante, industrial ou empreiteiro, que vise sómente o interesse proprio. E' assim que na analyse dos serviços de que se occupou só procurou ver o lucro pecuniario que o Estado auferia das emprezas que havia tomado a seu cargo. S. Exc. vio *deficits* em toda a parte: nos balanços da repartição do correio, nas administrações de estradas de ferro e no serviço dos telegraphos, chegando quasi que a opinar pela suppressão d'esses serviços.

Concorda o orador em que certos serviços não são da companhia do Estado, mas ha outros muitos que se destinam ao bem geral do paiz, que são de grande alcance social e politico e que portanto não podem deixar de ser de exclusivo dominio do Estado.

Se, por exemplo, o Estado abolisse a repartição geral do correio e conctratasse esse serviço com um particular, semelhante desclassificação seria desvantajosa ao paiz.

Accresce que a instituição do correio não é destinada a produzir renda, e mal d'essa repartição se apenas visasse lucros, quando nos Estados-Unidos e em outros paizes custa ella immensos sacrificios ao Estado.

Quanto á repartição do telegrapho, essa pouco lucro dá. Temos é verdade o telegrapho submarino, que é uma empreza particular; mas tambem é certo que se fôr supprimido o telegrapho do Estado, essa suppressão excitará grande clamor por parte das provincias.

Convém, portanto, manter melhoramentos taes como telegrapho, estradas de ferro e correio, que, se não dão grandes resultados como na Europa, são imprescendiveis em um paiz novo como este e fazem a gloria da civilisação moderna.

Mostrando a injustiça do nobre deputado na apreciação que S. Exc. fez sobre a renda das estradas de ferro e sobre os erros que o Governo têm commettido na direcção e construcção d'essas estradas, sustenta que a melhor escola economica não é aquella que aconselha ao Estado a tomar a si a direcção e a exploração das ferro-vias. O nosso paiz, cujas condições e circumstancias divergem tanto das condições e circumstancias em que se acham a Allemanha, a França e a Belgica, não admitte monopolio na construcção de estradas de ferro.

Se em 1858, o Estado não tivesse chamado a si a construcção da grande arteria nacional chamada D. Pedro II duvida o orador que o incentivo para novas construcções fossem tão espontaneo e tão largo como se manifestou em diversos pontos do imperio.

Demonstra com algarismos os resultados magnificos colhidos do prolongamento da estrada de ferro de D. Pedro II, e observa que a direcção d'essa estrada pelo Estado tem sido a melhor possivel e ha prestado os maiores serviços á construcção de outras estradas, assim como á lavoura, com a condição gratuita de machinismo e material. O que convém apenas, para evitar alguns abusos que se tem dado, é simplificar mais a administração para que a inspecção dos algarismos por parte do Thesouro seja facil e efficaz.

Doeu lhe ouvir hontem ao nobre deputado o conselho ao Governo para vender a estrada de ferro de D. Pedro II. Faz algumas considerações a este respeito, concluindo que semelhante alvitre seria desvantajoso ao paiz.

Chamando a attenção do nobre presidente do conselho para a crise por que está passando entre nós a lavoura do café, diz que as causas d'essa crise assentam na abundancia d'este producto no mercado, no seu pouco consumo na Europa e nos outros paizes consumidores, e na concurrencia que do estrangeiro vai soffrendo este principal ramo da nossa riqueza.

Pede, pois, ao Governo que estenda mão protectora a esta lavoura, que defina, cumprindo a promessa que fez o ex-presidente do conselho de abaixar 2 % sobre o imposto do café.

Felizmente a Providencia parece que vela sobre este paiz, por que ao mesmo tempo que decahe a lavoura do café acabrunhada por grandes impostos, prospera a industria da borracha do Pará.

Lembra o proveito para o paiz, de uma nova organisação das Thesourarias, que actualmente estão irregularmente classificadas, mesmo quanto aos principios do decreto de 1873. Na proposta que se discute ha uma emenda elevando a 1ª classe as Thesourarias da Bahia, Pernambuco e Pará.

E o orador, avêsso ao augmento do funccionalismo por ser uma das chagas que mais pesam sobre a nossa sociedade e na na qual está tambem muitas vozes o segredo da nossa falta de iniciativa e da nossa decadencia. Julga que o nosso funccionalismo é excessivo e que n'elle se poderão applicar alguns córtes.

Por ultimo chama a attenção do Sr. presidente do conselho para a injustiça que se pratica com a provincia de Minas, cuja Thesouraria está collocada n'uma ordem inferior á de outras provincias, quando o seu rendimento é superior, como demonstra; e conclue mandando á mesa uma emenda pedindo a elevação da categoria da Thesouraria de Fazenda da mesma provincia.

A discussão fica adiada pela hora. O Sr. presidente dá a ordem do dia para 27 do corrente, e levanta a sessão ás cinco horas da tarde.

SESSÃO EM 27 DE JULHO

PRESIDENCIA DO SR. LIMA DUARTE

A's 11 horas e 50 minutos da manhã, achando-se presentes 64 Srs. deputados, abre-se a sessão.

Comparecem depois mais 32.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1º secretario dá conta do expediente.

O Sr. José Mariano recebeu um telegramma da Associação Commercial de Pernambuco, em que se lhe pede interceda perante o Governo em favor da provincia de Pernambuco, que parece estar fóra da lei pois que o respectivo presidente acaba de negar áquella associação o que o poder publico não póde negar a ninguem: negou-lhe a certidão das informações fornecidas pelo engenheiro geral, sobre a directriz que devia ter a ponte denominada Buarque de Macedo.

Assim, espera que o Governo fará cessar o capricho d'aquelle presidente.

O Sr. Soares nega que tivesse havido qualquer transacção entre a deputação de Goyaz e a de Minas-Geraes para o effeito de terminar as divergencias sobre divisas das mesmas provincias, conforme affirmara em uma das ultimas sessões o nobre deputado pelo 2.º districto de Goyaz; e pede ao Sr. presidente que dê para a ordem do dia um projecto sobre este assumpto, apresentado ha muito annos, e que se acha em 3.ª discussão.

O Sr. Generoso Marques refuta as apreciações feitas ha dias no Senado pelo Sr. conselheiro Affonso Celso relativamente as despezas com a instrucção publica nas varias provincias do Imperio, em que aquelle nobre senador classifica injustamente a provincia do Paraná.

O Sr. Henrique Marques pretende apresentar um requerimento sobre o serviço do melhoramento do porto de Pernambuco, assumpto sobre que fará apenas ligeiras considerações pois que já se acha sufficientemente discutido nos orçamentos.

Louva a patriotica coadjuvação que sobre esta materia ha prestado o *Jornal do Commercio* da côrte, já discutindo com vantagem o serviço a que alludio, já occupando-se de outros melhoramentos que dizem respeito á provincia de Pernambuco.

E' assim que ainda ultimamente aquella folha referindo-se aos trabalhos do melhoramento do porto do Recife, lembrou a necessidade de ser votada por inteiro pelo parlamento a quota em que foi orçada a substituição do material destinado áquelle serviço.

Sem querer fazer injustiça ao engenheiro director das obras do melhoramento do porto, dirá que do ligeiro exame que fez do relatorio sobre as mesmas obras, verificou que o pessoal n'ellas empregado é excessivo, em consequencia de que achando se o material completamente deteriorado, a exigua verba destinada ao serviço é sacrificada porque o pessoal não encontra trabalho em que se occupe.

Lastima que o Governo não tenha tomado na devida consideração os importantes relatorios deixados pelo Sr. Hawkshaw e por um outro engenheiro no sentido de encaminhar as obras do melhoramento do porto de Pernambuco, porquanto as prescripções scientificas nos mesmos relatorios exaradas hão sido inteiramente contrariadas.

O Governo transacto mandou orçar a importancia da substituição do material necessario para esse serviço, e o respectivo engenheiro apresentou um orçamento de 221:000$. Entretanto, vio com pezar que o successor do nobre ministro da agricultura de então não disse palavra a tal respeito, nem o Governo actual tomou providencia alguma no sentido de tornar effectiva essa substituição.

Apenas o Sr. Ulysses Vianna apresentou uma emenda no sentido de ser augmentada a quota do melhoramento do porto de Pernambuco com 60:000$000.

Visto o estado deploravel em que se acham, não só as dragas como os vapores destinados ao serviço da excavação do porto, e attendendo á necessidade e urgencia da medida de interesse, não só provincial como geral, espera, não só que os seus collegas de deputação não se recusarão a apresentar uma emenda n'este sentido, como que a Camara votará o credito pedido pelo ex-ministro da agricultura.

Vai mandar á mesa o seu requerimento.

E' lido, apoiado, entra em discussão e fica adiado por terem pedido a palavra os Srs. Seraphico e Ulysses Vianna, o seguinte requerimento:

PORTO DE PERNAMBUCO

« Requeiro que sejam solicitadas do Governo as seguintes informações:

« Qual o pessoal empregado nas obras do melhoramento do porto de Pernambuco, vencimentos diversos que percebe.

« Em virtude de que plano ou projecto de obras se procede a excavação no lugar denominado Corôa dos Passarinhos para ser aberto o canal em direcção a estação terminal da estrada de ferro de S. Francisco.—*Henrique Marques.*

ORDEM DO DIA

PASSAGEM DE VENUS

Continúa a discussão unica da emenda do Senado n. 36 B ao credito para observação da passagem do planeta Venus pelo disco solar.

O Sr. Ulysses Vianna pede e a Camara concede o encerramento desta discussão.

Posta a votos a emenda, é approvada e com o projecto remettida á commissão de redacção.

ESTRADA DE BATURITE'

Continúa a 1ª discussão do projecto n. 23 A sobre a estrada de ferro de Baturité.

O Sr. Barão de Canindé propõe e a Camara approva o encerramento desta discussão.

O Sr. Ratisbona requer e a Camara concede a dispensa de intersticios para que este projecto entre na sessão seguinte em 2ª discussão.

LICENÇA A J. A. BARBOZA

Entra em 1ª discussão e passa a 2ª, a requerimento do Sr. Bezerra de Menezes, sendo em ambas approvado, sem debate, o projecto n. 173 que concede um anno de licença, com ordenado ao agente de 2ª classe da estrada de ferro D. Pedro II, José Agostinho Barbosa.

ORÇAMENTO DA AGRICULTURA

Entra em 3ª discussão o orçamento do Ministerio da Agricultura.

O Sr. Alfredo Chaves volta á tribuna para discutir este orçamento no intuito de desobrigar-se do compromisso que tomou quando sobre elle fallou o ex-ministro da agricultura.

O facto de não se achar mais no ministerio o nobre deputado pelo Paraná, obsta a que o orador seja tão minucioso como devera na resposta que tem a dar a S. Exc.; comtudo apreciará o seu discurso nos pontos relativos a actos em que o orador entende não haver o nobre ex-ministro consultado os interesses publicos.

Respondendo a um aparte do discurso do orador, em que este tractava de apreciar as illegalidades do regulamento que se pretendia dar ao corpo de bombeiros da corte, o nobre ex-ministro disse que esse corpo era digno, pelos serviços que prestava ao paiz dos maiores encomios. Mas o orador, ao tractar desse assumpto, rendeu a devida homenagem ao corpo de bombeiros; isto, porém, não o impedia de censurar o regulamento que se quer dar a esse corpo, e que até o póde reduzir a condições de não prestar d'ora em diante os serviços que até hoje tem prestado.

A primeira illegalidade consignada no regulamento e para a qual chama a attenção do parlamento, é de consentir-se, contra a legislação militar, que os officiaes do exercito empregados no corpo de bombeiros possam usar no seu uniforme das patentes que nesse corpo lhe são conferidas. [Contestação do Sr. E. Taunay.)

Como é contestado neste ponto, lê uma disposição de lei militar em virtude da qual nenhum militar póde usar na farda senão das insignias e graduações que lhe são dadas no exercito.

Outros pontos em que o regulamento fere as disposições militares são aquelles em que os officiaes do corpo de bombeiros gozam de vantagens que são negadas aos officiaes do exercito que estão em serviço activo no Ministerio da Guerra, vantagens na percepção de vencimentos e na promoção.

A um aparte do Sr. Escragnolle Taunay responde que os officiaes do corpo de bombeiros não estão em condições mais excepcionaes para merecerem estes favores do que os militares occupados em serviços de mais alta importancia.

No Senado o Sr. conselheiro Sinimbú apresentou uma emenda no sentido de remover essa illegalidade do regulamento; e o Sr. conselheiro Saraiva apresentou outra que parecia melhor satisfazer os intuitos d'aquelle nobre senador, mas nessa emenda não vem a justificação dos favores que o regulamento concede ao corpo de bombeiros, pois n'ella se declara, pretendendo dar effeito retroactivo á lei em proveito dos officiaes do corpo de bombeiros, que as excepções consignadas na lei de 1850 não se devem entender com esses officiaes.

O orador declara não estar possuido de animadversão para com o corpo de bombeiros, e tão pouco faz objecção alguma com relação á concessão destes favores; o que deseja accentuar é que elles são de ordem tal que não podem ser feitos senão por deliberação legislativa. Convem que a Camara não menospreze os seus direitos e que faça ver ao poder executivo que quem legisla é o póder legislativo. Do contrario dar-se-ha o cerceamento de uma iniciativa que compete ao parlamento, ficando este reduzido a approvar tacitamente que vigorem favores concedidos pelo poder executivo.

Mostra o engano em que laborava o nobre ministro quando affirmou que os vencimentos dos officiaes do corpo de bombeiros são hoje os mesmos que eram hontem, pois que esses officiaes de 1877 para cá tem tido grande augmento em seus vencimentos.

O Sr. Alves de Araujo observa ter affirmado que conservou, sem augmento de um real, as tabellas que encontrou na secretaria.

O Sr. Alfredo Chaves deseja apenas mostrar que no regulamento a que se tem referido, vão de envolta irregularidades que a Camara não deve approvar.

(Continúa.)

FOLHETIM

CASAMENTOS RICOS

POR

AFFONSO BROT E SAINT-VERANT

PROLOGO

PROEZAS DE UM SECRETARIO PARTICULAR

(Continuação do n. 180)

IX

O testamento

A Sra. Brévans tinha grande affeição a seu tio. A morte do duque de Morfontaine [illegible] grande magua; mas não lhe havia tirado a coragem.

Em breve impoz silencio ao seu desespero, seccou as lagrimas e escreveu a Ursula para lhe participar aquelle terrivel acontecimento, e em seguida expedio um telegramma ao marquez de Cadoret.

Tres horas depois acudia Raul com as feições inteiramente transtornadas.

— Eis-me aqui, minha senhora, disse elle a Germana, venho me associar á sua bem justificada magua.

— Minha irmã não veio com o senhor? perguntou a Sra. Brévans, admirada de o ver só.

— A pobre Ursula ficou tão violentamente impressionada com esta morte inesperada, respondeu Maurel-Féline, que houve momentos em que temi que ella enlouquecesse. Julguei que devia evitar-lhe um espectaculo que aggravaria de certo o seu estado.

Ah! accrescentou elle, nem todos, minha senhora, possuem a sua força de vontade e presença de espirito.

Germana não se dignou responder ao cumprimento que Raul lhe fizera.

— Chamei-o, Sr. Maurel-Féline, disse ella com tom glacial, para conferenciarmos a respeito das formalidades que ha que cumprir nas tristes circumstancias em que nos achamos.

— Essas formalidades são em grande numero, minha senhora; e eu me encarregarei d'ellas, se quizer. Convirá primeiro que tudo prevenir o presidente do Senado, para delegar uma commissão, afim de assistir ao funeral, depois, como faremos um enterro de primeira classe, é necessario entendermo-nos com a municipalidade; em seguida, e sem entrar em certos pormenores que poderiam expôr a sua coragem a violentas provações, tractar da impressão e da remessa das cartas de convite.

Finalmente, se m'o permittir, farei tudo quanto for necessario, e nada esquecerei.

— Aceito o seu offerecimento, disse Germana, e desde já lh'o agradeço.

Maurel-Féline, na occasião de sahir, voltou atraz.

— Ah! disse elle, no estado de espirito em que me poz esta horrivel catastrophe, esquecia uma cousa urgente e a mais importante de todas.

— Qual é?

— E' de requisitar o juiz de paz do bairro, afim de que ponha os sellos nos moveis e documentos do Sr. duque de Morfontaine.

— De que serve essa precaução? perguntou com vivacidade a Sra. Brévans: respondo por todos os nossos criados, como se fosse por mim.

— Deus me defenda, minha senhora, de ter a menor desconfiança d'elles; mas a lei é a lei, e faço empenho na minha qualidade de marido de Ursula, que ella seja executada á risca. Peço, pois, a presença do juiz de paz, como uma garantia da conservação do testamento de seu tio, no caso que o tenha feito.

— Não tenho senão que elogiar tanto zelo, respondeu Germana olhando para o antigo secretario com uma dignidade pia, em que transparecia o despreso, e, visto que a lei o exige, convém que seja cumprida.

Maurel-Féline cumprimentou-a, sem pronunciar uma palavra, e retirou-se.

— Pobre Ursula, murmurou a Sra. Brévans, quando ficou só, a que especie de homem acorrentou ella a sua vida! Tem a alma de um lacaio!

Ah! accrescentou ella, se não estimasse tanto minha irmã, teria prazer em frustrar a cobiça d'este miseravel, ficando com toda a fortuna que me foi legada!

Assim que o marquez de Cadoret recebeu o telegramma que lhe annunciava a morte do seu velho amigo, fez os preparativos para a partida e chegou no dia seguinte á noite a Paris.

Pensando com razão que a sua presença seria uma consolação para a Sra. Brévans, dirigio-se immediatamente para a rua da Universidade.

As casas visitadas pela morte teem uma physionomia particular; o silencio que as cerca, as janellas fechadas parecem designal-as aos transeuntes.

N'estas occasiões os objectos têm como que uma voz.

O marquez de Cadoret, apenas o carro que o tinha trazido da estação parou em frente do palacio Morfontaine, sentio como que o coração gelado.

— Sou eu, disse elle ao guarda-portão, que já estava de luto.

— Vou chamar Guérin, Sr. marquez, disse este dando dous toques de sineta, que reboaram como um dobre de finados no meio do silencio que reinava n'aquella habitação.

O velho criado acudio a este chamado.

Agarrou na mala do Sr. de Cadoret, e, quando chegaram ao vestibulo perguntou-lhe se queria ver o fallecido antes de o darem á sepultura.

O marquez fez um gesto affirmativo.

A sala, que nos ultimos momentos, servia de quarto de dormir do duque, tinha sido transformada em camara ardente.

Um sacerdote e uma religiosa, ajoelhados, recitavam as orações funebres.

No fundo do quarto, perdida na sombra das armações mortuarias, chorava uma mulher.

Sobre o leito, coberto com um panno de velludo preto, repousava o duque, vestido de senador e coberto de condecorações.

Uma mão piedosa havia-lhe cerrado os olhos, cuja expressão era terrivel quando o encontraram estendido no chão.

Comtudo, a physionomia do fallecido conservava o quer que era de iracundo.

O marquez contemplou por muito tempo aquella face rigida, como para imprimir na memoria a sua imagem.

— Dir-se-hia que morreu amaldiçoando alguem! pensava elle, emquanto o contemplava.

Depois, approximando-se do leito, tomou um hysssope, que molhou na agua benta, que continha um vasó de prata e fez o signal da cruz sobre os despojos mortaes do seu amigo.

No momento em que ia retirar-se, a senhora que chorava levantou-se.

A Sra. Brévans! disse o Sr. de Cadoret.

— Agradeço-lhe por ter vindo, respondeu ella estendendo-lhe a mão, agora já não estou só.

— Só!... pois está só? disse o marquez levando-a para fóra da sala mortuaria: sua irmã não veio ter com a senhora?

— O marido d'ella pretende que a morte de nosso tio lhe causou uma impressão violenta, que ainda está doente e não póde sahir.

— Não duvido; sua irmã tem um d'estes caracteres sem energia, que a dôr abate facilmente, replicou o Sr. de Cadoret.

A conversa dos dous durou ainda por longo tempo.

— E tem-se dado bem com a convivencia do Sr. Maurel-Féline, disse o marquez a Germana, quando ella lhe contou as estranhas circumstancias da morte de Sr. de Morfontoine.

— Tenho; tem-me prestado grandes serviços, respondeu ella; encarregou-se de todas as formalidades necessarias.

— Não fez senão o seu dever, respondeu o Sr. de Cadoret com a sua franqueza habitual.

A Sra. Brévans explicou-lhe então com que teimosia Maurel-Féline tinha exigido que se puzessem os sellos nos papeis do defunto.

— E' tanto mais extraordinario, disse o marquez, quanto sua irmã tinha conhecimento das novas disposições do tio. Emfim, a senhora não se oppoz a isso, era o que devia fazer.

No dia seguinte realisaram-se os funeraes, com grande solemnidade.

O senado enviou uma deputação, e o imperador delegou um dos seus ajudantes de campo para o representar.

A' direita e á esquerda do caixão, ia uma fila de tropa de linha.

Atraz do carro ia, em primeiro lugar, Maurle-Féline, como parente mais proximo do illustre finado.

No prestito, destacava-se a elevada estatura do marquez de Cadoret, que levava pela mão uma creança de cinco annos, Gontran Brévans, lavado em lagrimas.

Seguiam depois, vestidos de preto e tristes, os antigos servos do alto dignitario do imperio.

Vinham em seguida as carruagens cobertas com pannos pretos, onde se viam as armas do duque.

Em todo o percurso do cortejo paravam os transeuntes e tiravam o chapéo diante d'aquelle que se recolhia á sua derradeira morada.

No cemiterio pronunciaram-se varios discursos em que se lembravam os eminentes serviços prestados ao paiz por aquelle homem, cuja perda tão sentida era.

Quando tudo estava acabado e que o caixão tinha descido ao tumulo da alta e poderosa familia dos duques de Morfontaine, Maurel-Féline, que tinha disposto as cousas para que immediatamente se procedesse ao levantar dos sellos, perguntou ao Sr. de Cadoret se queria assistir, como amigo da familia, a esta formalidade.

— De certo, Sr. Maurel-Feline, respondeu o marquez.

— N'esse caso terei a honra de voltar com o senhor para o palacio, disse o marido de Ursula.

— A Sra. Brévans pedio-me que a acompanhasse, e vou ter com ella, respondeu o marquez; nós nos encontraremos lá.

O Sr. de Cadoret, depois de ter dito estas palavaas, virou as costas a Raul, e com Gontran entrou na carruagem que tinha levado Germana ao cemiterio do Père-Lachaise.

O juiz de paz do bairro havia sido prevenido e esperava que estivessem de volta do cemiterio para proceder ao levantamento dos sellos que tinham sido postos a requerimento de Maurel Féline, como mandatario de sua mulher.

— E' necessario assistir a esta formalidade? perguntou a Sra. Brévans, que se julgava profundamente offendida com a intervenção da justiça.

— Por modo nenhum, minha senhora, respondeu delicadamente o magistrado; póde, se quizer, fazer-se representar por um parente ou por um amigo.

— Germana voltou-se então para o marquez e disse-lhe:

— Ser-lhe-hia muito grata, se me quizesse prestar esse serviço.

O marquez inclinou-se em signal de assentimento, e depois, dirigindo-se ao juiz de paz, logo que a Sra. Brévans se retirou:

— Póde agora, senhor, levantar os sellos e procurar o testamento do duque de Morfontaine.

— As cousas não podem ir assim tão depressa, disse o magistrado sorrindo, devemos antes verificar o estado dos sellos.

O juiz, depois de ter verificado o estado em que se achavam os sellos de lacre vermelho, dictou ao escrivão a fórmula que attestava a sua perfeita conservação.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario*, rua de Duque de Caxias n. 4[illegible]